PREFEITURA DE CUIABÁ | Secretaria Municipal de Gestão - SMGE

CAPA DE PROCESSO

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DO PROCESSO:	45.913/2020	DATA PROTOCOLO:	24/06/2020
INTERESSADO:	SMS		
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	VALOR	R$ 1.760.508,

OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E IN
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREVENÇÃO E COMBATE DO CONTAGIO PELO CORON
COVID-19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTE NESTE TERMO.

ANALISTA:	ANA PAULA		VOLUME
		☐ Anexação	☐ Apensação
		☐ Anexação	☐ Apensação
		☐ Anexação	☐ Apensação
		☐ Anexação	☐ Apensação

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

Fls 07
SMGE/PMC

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.045.913/2020-1
Data de Protocolo: 24/06/2020 15:49:55
Assunto: SOLICITAÇAO
Subassunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALORES/COMPRA DIRETA - DELC

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 91936377000102

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: ROBSON.FONSECA Tipo: SERVIDOR Data: 24/06/2020 - 15:49:59 IP: 172.16.20.3

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.045.913/2020-1
Data de Protocolo: 24/06/2020 15:49:55
Assunto: SOLICITAÇAO
Subassunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALORES/COMPRA DIRETA - DELC

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 91936377000102

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: ROBSON.FONSECA Tipo: SERVIDOR Data: 24/06/2020 - 15:49:59 IP: 172.16.20.3

CUIABÁ
PREFEITURA

Fls 03
SMGE/PMC

OF Nº193/2020/SAG/SMS **Cuiabá, 24 de junho de 2020.**

A
Secretaria Municipal de Gestão
Ilma. Srª. Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Gestão

Assunto: Abertura de Processo – DISPENSA

Senhora Secretária,

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020, em anexo;

Considerando que o SUS Cuiabá além de atender os munícipes, constitui referência estudal para todos os municípios da Baixada Cuiabana e do estado de Mato Grosso, principalmente em média e alta complexidade. A atenção básica do município desempenha trabalho de grande relevância assistencial e epidemiológica, sendo esta ordenadora de toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e coordenadora do cuidado, responsável pela vinculação da equipe de saúde junto à população;

Considerando a emergência por doença respiratória, causada por agente Novo Cornavírus (COVID-19), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China e sua disseminação em diversos países nos cinco continentes;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde para que as equipes de vigilâncias dos estados, bem como quaisquer serviços de saúde, fiquem em alerta e se preparem para a chegada da transmissão do novo coronavírus;

Vimos encaminhar, o Termo de Referência Nº 081/DLS/SMS/2020, que tem por objeto a Dispensa de Licitação para "Contratação **EMERGENCIAL** de aquisição de material de consumo hospitalar **(MEDICAMENTOS E INSUMOS),** para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de

Fls 04
SMGE/PMC

2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos."

Informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária, confirmada pela Coordenadoria Especial Rede Assistencial Orçamento/SMS, conforme informado no Termo de Referência, e no que se refere a disponibilidade orçamentária estão em conformidade com os artigos 15, 16, 17 e 42 a lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Informamos ainda que o valor estimado global encontra-se anexado junto a documentação do presente Termo de Refrência.

Salientamos que em respeito a Orientação Ténica Nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM, a SMS verificou se tinha algum contrato/ata vigente no âmbito Municipal, porém não temos nenhuma no momento.

Diante do exposto solicitamos ***A MÁXIMA URGÊNCIA*** paras as providências e recomendamos que seja realizado o presente pedido, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento;

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Fls 05
SMGE/PMC

VII - CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 17, ART. 24, INC. III E SEGUINTES E ART. 25 DA LEI 8.666/93
LISTA DE VERIFICAÇÃO

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei n° 8.666/93.

Processo nº: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO NA	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93)	NA		
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente da Secretaria demandante? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU 2.1 Apresentar Ofício ou e-mail direcionado ao Comitê Permanente de Eficiência dos Gastos Públicos solicitando autorização para a abertura do processo licitatório para aquisição/serviços.	S NA		
2.2. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (Decreto Municipal nº 6168 de 15 de Dezembro de 2016)	S		
3. A **autoridade competente da Secretaria demandante** justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, *caput,* Lei n° 8.666/93 e art. 2º, *caput*)?	S		
3.1 A justificativa, mediante parecer técnico, contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, *caput,* e parágrafo 1°, I, Lei n° 8.666/93)?	S		
4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	S		
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S		
6. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	NA		
7. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93?	NA		
8. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6°, IX, 7°, § 2°, I, e § 9°, Lei 8.666/93)?	NA		
8.1. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela **autoridade competente da Secretaria demandante** (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NA		
9. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6°, X e 7° II e § 9°, Lei n° 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7°, §§ 1° e 9°, Lei 8.666/93)?	NA		
9.1. Os processos **licitatórios de obras e serviços de engenharia** custeados com recursos estaduais e municipais deverão estar instruídos com projeto básico de engenharia adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e proposito diversos. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT	NA		
9.2. O projeto básico deve conter o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma, orçamento (planilha de custos e serviços; composição de custo unitário de serviço), cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).	NA		
9.3. Os processos destinados a contratação de obras e serviços de engenharia deverão ser	NA		

instruídos com a anotação e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referentes a projetos, orçamento-base, especificações técnicas, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).	NA		Fls 06 SMGE/PMC
10. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? E em atendimento ao Comunicado Aplic Nº 25/2016 e 02/2017 - Deve-se utilizar o catalogo de Materiais e Serviços do TCE/MT (Itens Padronizados).	NA		
10.1 No caso de compras, deverá ser realizada a cotação de preços contendo do mínimo 03(três) orçamentos, sendo no mínimo 01 (um) preço público vigente. Anexar ao processo de solicitação de compra os elementos que comprovam a pesquisa realizada, tais como email ou fax recebido, orçamentos obtidos, página da Internet, publicações especializadas, fontes públicas consultadas. (Decreto nº 6.168 de 15 de dezembro de 2016). Deverão constar nos orçamentos a assinatura, CNPJ da empresa.	S		
10.2 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores ou ausência de preço Público, foi apresentada justificativa?	S		
11. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei n° 8.666/93)?	S		
12. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	S		
13. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N		
13.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	S		
14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	S		
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)? Anexar a Nota de Reserva ou Nota Empenho	S		
15.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	S		
16. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3°, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).	S		
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente da Secretaria demandante (art. 50, IV, Lei n° 9.784/99)?	S		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	N		

17. Foi utilizado o modelo de contrato disponibilizado pela Prefeitura? 17.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?	N		
18. Análise pela Procuradoria Geral do Município (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	N		
19. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).	NA		
Quando se tratar de produtos e serviços de Tecnologia de Informação, além dos documentos elencados acima, no processo licitatório também deverão conter:			
1. Deverá conter o Parecer técnico da DTI/SMGE (Diretoria da Tecnologia da Informação)	NA		
Quando se tratar de verba proveniente de Convênio Federal / Estadual, além dos documentos elencados acima, no processo licitatório também deverão conter:			
1. Deverá conter o Parecer técnico da Diretoria de Contratos e Convênios.	NA		
DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO			
1. Os autos foram Instruídos com os respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93?)			
Os autos foram instruídos com o ato de designação da Comissão Permanente de licitação ou Pregoeiro?			

Fls. 07
R
SMGE/PMC

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Atestamos para os devidos fins, que o processo está instruído em conformidade com o Check List .

Secretário da Pasta

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretario Municipal de Saúde

Diretor Administrativo e Financeiro

	Quadro de significados
	OK = Conferido
Datado de: 24 / JUNHO / 2020	Não = Ausente
	PARC = Atendido parcialmente
	N.A = Não se aplica

CUIABÁ
PREFEITURA

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	N.º 004/DAF/SMS/2020

Orientações para o preenchimento:

1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos;
2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação, EXCETO **nos casos da existência de Atas de Registro de Preços/Contratos vigentes da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá**;
3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.

ÁREA SOLICITANTE: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA	**DATA:** 12/06/2020
E-MAIL:	**TELEFONE:**
INICIATIVA:	
AÇÃO:	

1. OBJETO:

1.1. Aquisição **EMERGENCIAL** de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, na assistência aos pacientes que estão em estado grave de saúde e que foram infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Fls. 09
SMGE/PI/C

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que a Assistência Farmacêutica representa uma das áreas de maior impacto no SUS e nesse momento de Pandemia a demanda por medicamentos e materiais de consumo hospitalares cresce exponencialmente e sua disponibilização está cada vez mais escassa;

Considerando que um processo de compra no setor público é complexo e envolve um conjunto de exigências legais e administrativas que devem ser cumpridas. Esta situação, entretanto, pode ser agravada quando não há prioridade na garantia, em especial, dos medicamentos como dos materiais de consumo hospitalares à população;

Considerando que a interrupção no tratamento pela falta dos medicamentos e materiais de consumo hospitalares pode levar à perda de vidas na atual situação mundial, dos pacientes acometidos com o novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

b) Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de

regularidade com a Seguridade Social;

c) Justificativa do preço, de acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993), mediante a verificação da conformidade de orçamento do fornecedor ou executante, juntado ao processo de dispensa de licitação, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, devendo também no caso específico de compras, ser dada a publicidade de que trata o art. 16 da mencionada lei.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - **Dispensa de Licitação - Art. 24 IV da Lei n° 8.666/93**, uma vez que os medicamentos e materiais de consumo hospitalares são de extrema importância, neste momento de pandemia, para assegurar a vida dos pacientes infectados pelo Coronavírus (COVID-19) que são atendidos nas unidades de saúde do município de Cuiabá.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

3.1. Especificação Técnica/Quantitativo:

PROJETO BÁSICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DE VENDA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ÁCIDO TRANEXAMICO INJ. 5X5ML (TRANSAMIN)	CX.	800	R$ ---	R$ ---
02	ADENOSINA INJ. 3MG/ML (GEN)	CX.	60	R$ ---	R$ ---
03	AZITROMICINA CPR 500MG C/5 (GEN)	CX.	8080	R$ ---	R$ ---
04	SOL FISIOL 0,9% 250ML (SISTEMA FECHADO)	FR.	28.000	R$ ---	R$ ---
05	DESLANOSIDEO INJ. 50X2ML (DESLANOL)	CX.	68	R$ ---	R$ ---
06	DEXMEDETOMIDINA INJ 100MCG/ML IV 5FA 2ML (EXTODIN) (C1)	CX.	200	R$ ---	R$ ---
07	DIMEN+PIRID+GLICOSE INJ. IV 100X10ML (DRAMIN B6 DL)	CX.	40	R$ ---	R$ ---
08	DOBUTAMINA INJ. 12,5MG/ML 10X20ML (GEN)	CX.	520	R$ ---	R$ ---
09	FLUMAZENIL INJ. 0,1MG/ML 5X5ML (GEN) (C1)	CX.	240	R$ ---	R$ ---
10	LACTULOSE XPE 667MG 120 ML S/SABOR (COLACT)	CX.	9.400	R$ ---	R$ ---
11	LINEZOLIDA INJ. 600MG. BOLSA C/ 300ML (GEN)	BS.	160	R$ ---	R$ ---

Fls 31
SMGE/PMC

ITEM	DESCRIÇÃO DE VENDA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	NITROPRUSSETO INJ. 25MG/ML 1X2ML (NITROP)	CX.	600	R$ ---	R$ ---
13	OMEPRAZOL INJ. 40 MG. C/ 20 100ML (UNIPRAZOL)	CX.	536	R$ ---	R$ ---
14	TERBUTALINA SOL. INJ. 50X1ML (TERBUTIL) BRICANYL	CX.	184	R$ ---	R$ ---
15	CAMPO OPERAT 45X50 C/50 RADIOPACO (GLESS)	PC.	2.000	R$ ---	R$ ---
16	CATETER NASAL TIPO OCULOS O2	UN.	1.040	R$ ---	R$ ---
17	COMPRESSA 7,5X7,5CM 09F 100G	PC.	3.000	R$ ---	R$ ---
18	COMPRESSA 7,5X7,5CM 13F 140G	PC.	3.000	R$ ---	R$ ---
19	EQUIPO MACRO GTS INJ. LAT/FLEX/FILTRO AR	UN.	2.200	R$ ---	R$ ---
20	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP E TAMPA	UN.	52.800	R$ ---	R$ ---
21	FITA CREPE ADESIVA 16X50	RL.	5.760	R$ ---	R$ ---
22	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50M	RL.	5.760	R$ ---	R$ ---
23	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR C/ 10 SP20	CX.	664	R$ ---	R$ ---
24	LUVA P/ PROCED TAM G C/100	CX.	520	R$ ---	R$ ---
25	LUVA P/ PROCED TAM M C/100 STANDART	CX.	680	R$ ---	R$ ---
26	LUVA P/ PROCED TAM P C/100	CX.	420	R$ ---	R$ ---
27	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ELAST C/50	PC.	88	R$ ---	R$ ---
28	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - RN (30X60)	UN.	100	R$ ---	R$ ---
29	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60X150)	UN.	300	R$ ---	R$ ---
30	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90X210)	UN.	1.300	R$ ---	R$ ---
31	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - GG (90X220)	UN.	1.300	R$ ---	R$ ---
32	SERINGA DESC. 0,1ML INS 13X0,45 L SLIP	UN.	236.000	R$ ---	R$ ---
33	SERINGA DESC. 20ML AG 25X7 L SLIP	UN.	110.000	R$ ---	R$ ---
34	SERINGA DESC. 0,3ML AG 25X7 L SLIP	UN.	236.000	R$ ---	R$ ---
35	SERINGA DESC. 0,3ML S/AG L LOCK	UN.	56.000	R$ ---	R$ ---
36	SONDA ENDO DESC N 4,0 S/BL	UN.	60	R$ ---	R$ ---
37	SONDA ENDO DESC N 4,5 S/BL	UN.	60	R$ ---	R$ ---
38	FILTRO BACTERIANO HMEF ADULTO C/ TRAQUEIA	UN.	3.000	R$ ---	R$ ---

Fls 12
R
SMGE/PMC

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

4.1. Da Dotação Orçamentária

BLOCO DE CUSTEIO

Exercício - 2020

Órgão – 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função - 10 – SAÚDE

Sub Função - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Sub Função - 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto Atividade - 2382 - Implem. Assist. Ambul. e Hosp. Esp. S.I.A./S.I.H. no Mun. de Cuiabá

Projeto Atividade - 2383 - Fomentar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RAUE/SOS)

Projeto Atividade - 2385 - Manter UPA's da Morada Ouro e Pascoal Ramos

Projeto atividade - 2400 - Atender a População com medicamentos básicos e de alto custo

Fonte - 0102074000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19

Fonte - 0146074000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio – Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19

Fonte - 0142000000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS - Estado

Conta de Despesa - 33.90.30 – Material de Consumo

ORIGEM DO RECURSO:
PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020
RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID 19
ART.5º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER REALIZADA NO RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO BENEFICIADO

5. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

5.1. Serão designados como gestor e fiscais do contrato, os servidores abaixo relacionados, ou outros designados para essa função:

Fls. 13
R
SMGE/PMC

1.1 GESTOR DE CONTRATO	**Nome: ELISANDRO DE SOUZA DE NASCIMENTO** CPF: 822.788.301-04 RG: 962347 SSP/MT Matricula: 4898752 Cargo/Lotação: DIRETORIA LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
1.2 FISCAL DE CONTRATO	**Nome: TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS** CPF: 061.474.179-32 RG: 82423745 Matricula: 4870130 Cargo/Lotação: Responsável Técnico
1.3 SUPLENTE	**Nome: MARIA LINDINALVA QUEIROZ DA SILVA** **CPF:** 912.471.101-25 **RG:** 1327727-8 SSP/MT **Matricula:** 4888962 **Cargo:** Coordenadora de Logística

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

6.1. Entrega imediata.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

5.1 – Em razão da Emergencialidade o prazo de entrega dos materiais será imediato, contados da emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho, em remessa única, no **CDMIC**: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 9.650, BR 364, KM 10 - Bairro São Francisco - Ponto de Referência: ao lado da Copagaz e CISC Coxipó – - CEP: 78.088-800 - Cuiabá/MT - **HORÁRIO:** das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552.

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	RESPONSÁVEL PELA ÁREA:	SECRETÁRIO ADJUNTO DA PASTA:
JULIANA MARTINS DA ROCHA CPF: 627.127.481-15 Assessoria Técnica Diretoria Administrativa e Financeira	**ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO** CPF n.º 822.788.301-04 Diretoria Logística e Suprimentos	**DR. LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA** Secretário Adjunto de Assistência em Saúde

Fls. 14
SMGE/PMC

46% 21:33

C.I 472/2020/DLS/SMS Cuiabá, 15 de junho de 2020.

De: Diretoria de Logística e Suprimentos – SMS.

Para: Diretoria e Superintendência – HPSMC/SMS

Assunto: Resposta – ao HPSMC

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, em resposta a **comunicado via aplicativo de celular - whatsapp**, na qual versa sobre a disponibilidade dos itens abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	DUPLA VIA
BIO KIT TORAX	Nº 34
BIO KIT TORAX	Nº 38
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Nº 6,5 C/BALÃO
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Nº 8,0 C/BALÃO
DRENO PENROSE	Nº 01
DRENO PENROSE	Nº 02
SONDA FOLLEY	Nº 16
SONDA FOLLEY	Nº 18
EQUIPO FOTOSSENSIVEL	C/ ENTRADA DE AR
INDICADOR BIOLOGICO	PARA LEITURA RAPIDA 3HRS
LUVA PROCEDIMENTO Látex	TAM P
LUVA PROCEDIMENTO Látex	TAM M
LUVA PROCEDIMENTO Látex	TAM G
LUVA CIRURGICA Estéril	Nº 6,5
LUVA CIRURGICA Estéril	Nº 7,5
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 8,0 C/BALÃO
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 7,0 S/BALÃO
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 7,5 S/BALÃO
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 8,0 S/BALÃO
PILHA PUEQUENA	AA
PILHA PALITO	AAA
NORADRENALINA (TARTARATO)	2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML
ETOMIDATO	2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML
CETAMINA (CLORIDATO)	50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 10 ML
IMIPENEM	ASSOC. CILASTATINA SÓDICA 500 + 500 MG - PÓ LIOFILO P/ INJ.- F/A
OMEPRAZOL	40 MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA

CUIABÁ PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
DE CUIABÁ – CDMIC

FENTANILA (CITRATO) 50 MCG/ML-	AMPOLA 10ML
AZITROMICINA	500MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
AZITROMICINA	500 MG COMPRIMIDO

Fls 15
SMGE/PMC

46% 21:33

FENTANILA (CITRATO) 50 MCG/ML-	AMPOLA 10ML
AZITROMICINA	500MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
AZITROMICINA	500 MG COMPRIMIDO
VASOPRESSINA	20 U/ ML - AMPOLA
HALOPERIDOL	5 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML IM
CATETER	TIPO ÓCULOS
AVENTAL	MANGA LONGA;
MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM P
MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM M
MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM G
IVERMECTINA	6 MG - COMPRIMIDO
ÁCIDO TRANEXÂMICO	50 MG/ML - AMPOLA 5 ML
MEROPENEM	1G - PÓ LIÓFILO PARA INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA
DOBUTAMINA	12,5MG - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 20 ML
ADENOSINA	3MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL
METOPROLOL (TARTARATO)	1MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
RANITIDINA (CLORIDRATO)	25 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
SULFAMETOXAZOL	ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL
ATRACÚRIO (BESILATO)	10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2,5 ML
BICARBONATO DE SÓDIO	8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML
NIFEDIPINO	20 MG - COMPRIMIDO
NITROGLICERINA 5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 OU 10 ML
LEVOMEPRAZINA	100 MG COMPRIMIDO
PROPÊ	DESCARTAVEL
INDICADOR QUIMICO A VAPOR	CLASSE 5
DESCARPACK	COLETOR PERFURO CORTANTE
ISOSSORBIDA	10 MG COMPRIDO
ISOSSORBIDA	5 MG COMPRIDO
FUROSEMIDA	40 MG COMPRIMIDO
CLOPIDROGEL	75 MG COMPRIMIDO
CAPTOPRIL	25 MG COMPRIMIDO
ACIDO ACETILSALICICO	100 MG COMPRIMIDO
PROMETAZINA	25 MG COMPRIMIDO
CINARIZINA	75 MG COMPRIMIDO
ESCOPOLAMINA + DIPIRINA	INJETAVEL
DIPIRINA	500 MG INJETAVEL
CLINDAMICINA	150 MG
DEXAMETASONA	4 MG INJETAVEL
TERBUTALINA	0,5MG/ML - AMPOLA 1ML
Rocurônio	10mg/ml - solução injetável
Vecurônio	4mg - Injetável

Esclareceremos que os materiais em questão NÃO disponibilizamos em nosso estoque.

Fls 16
SMGE/PMC

38% 22:28

ESCOPOLAMINA + DIPIRINA	INJETAVEL
DIPIRINA	500 MG INJETAVEL
CLINDAMICINA	150 MG
DEXAMETASONA	4 MG INJETAVEL
TERBUTALINA	0,5MG/ML - AMPOLA 1ML
Rocurônio	10mg/ml - solução injetável
Vecurônio	4mg - Injetável

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
DE CUIABÁ – CDMIC

Esclareceremos que os materiais em questão **NÃO** disponibilizamos em nosso estoque.

Ressaltamos que quanto ao reabastecimento dos medicamentos supracitados, essa diretoria elaborou o **FORMULARIO de Solicitação de Compras Nº: 005/2020** na qual foi encaminhada para o setor responsável para devidas providências. No entanto, temos conhecimento da atual realidade da pandemia de **COVID19**, vem buscando meios alternativos junto a Secretaria de Municipal de Saúde para atendermos todas as demandas e evitarmos desassistir as necessidades das unidades de saúde.

Diante do exposto, aproveito para esclarecer que os pedidos são atendidos de acordo com o saldo em estoque do CDMIC. Por fim, informamos que reconhecemos a necessidade urgente do item solicitado e nos empenhamos para atender com eficácia, eficiência e celeridade a todas as solicitações da rede de assistência de saúde.

Sem mais para momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Lindinalva Queiroz da Silva
Coordenadora de Logística e Suprimentos
CDMIC/DLS/SMS

Fls. 17
SMGE/PMC

URGENTE

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 172/2020

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 139, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-7355 telefone (65) 3617-7383/7323/7376, através da Coordenadoria Administrativa (setor de cotação) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa proposta de preços para Aquisição de **MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES** para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, no enfrentamento a Pandemia do COVID-19.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO TRANEXÂMICO	50MG/ML - AMPOLA 5 ML - **CAIXAS**	**800**		
2.	ADENOSINA	3MG/ML – SOL. INJETÁVEL- **CAIXAS**	**60**		
3.	AZITROMICINA	500MG – COMPRIMIDO – CAIXA C/5	**8080**		
4.	SOL. FISI 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	**28.000**		
5.	DESLANOSIDEO INJ.50X2ML(DESLANOL)	CAIXA	**68**		
6.	DEXMEDETOMIDINA INJ. 100 CG/ML IV 100X10 ML(DRAMIN B6 DL)	CAIXA	**200**		
7.	DIMEN*PIRID+GLICOSE INJ. IV 5 FA 2ML(EXTODIN)(C1)	CAIXA	**200**		
8.	DOBUTAMINA 2,5/ML 10X20ML(GEN)	CAIXA	**520**		
9.	FLUMAZENIL -0,1 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	CAIXA	**240**		
10.	LACTULOSE -667 MG - XAROPE - FRASCO 120 ML S/SABOR	CAIXA	**9.400**		
11.	LINEZOLIDA INJ. 600 C/300ML(GEN)	BOLSA	**160**		
12.	NITROPRUSSETO 25 MG/ML – 1X2ML(INTROP)	CAIXA	**600**		
13.	OMEPRAZOL -40 MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	CAIXA	**536**		
14.	TERBUTALINA – 50X1(TERBUTIL) MG/ML - AMPOLA 1 ML	CAIXA	**184**		
15.	CAMPO OPERATORIO – 45X 50 RADIOPACOS (GLESS)	PCT	**2.000**		

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

16.	CATETER NASAL TIPO OCULOS 02	UNIDADE	**1.040**		
17.	COMPRESSA 7,5X7,5CM 09F 100G	PCT	**3.000**		
18.	COMPRESSA 7,5X7,5CM 13F 100G	PCT	**3.000**		
19	EQUIPO MACRO GTS INJ.LAT/FLEX/FILTRO	UNIDADE	**2.200**		
20	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP E TAMPA	UNIDADE	**52.800**		
21	FITA CREPE ADESIVA 16X50	ROLO	**5.760**		
22	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50M	ROLO	**5.760**		
23	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR C/10SP20	CAIXA	**664**		
24	LUVAS CX C/ 100 - PROCEDIMENTO G	CAIXA	**520**		
25	LUVAS CX C/ 100 - PROCEDIMENTO M - STANDART	CAIXA	**680**		
26	LUVAS CX C/ 100- PROCEDIMENTO P	CAIXA	**420**		
27	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50	CAIXA	**420**		
28	SACO PARA SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (30 X 60)	UNIDADE	**100**		
29	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)	UNIDADE	**300**		
30	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)	UNIDADE	**1.300**		
31	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (90 X 220)	UNIDADE	**1.300**		
32	SERINGA -1ML C/ AG. 13X4,5	UNIDADE	**236.000**		
33	SERINGA -20 ML AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	**110.000**		
34	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	**236.000**		
35	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L LOCK	UNIDADE	**56.000**		
36	SONDA ENDO DESC N 4,0 S/BL	UNIDADE	**60**		
37	SONDA ENDO DESC N 4,5 S/BL	UNIDADE	**60**		
38	FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF ADULTO COM TRAQUEIA	UNIDADE	**3.000**		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					

Fls. 19
SMGE/PMC

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 01 (um) dia ao recebimento do (e-mail).

A manifestação do **ACEITE ou NÃO da empresa para realização da Proposta,** deverá ser enviada via e-mail para sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis **(carimbo e assinatura),** bem como todos os dados conforme:

EMPRESA:		
FANTASIA:		
CNPJ:	**INSC. ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		
N.º	**COMPLEMENTO:**	
BAIRRO:	**TELEFONE:**	
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL		
CARGO:		
BANCO:	**AGENCIA:**	**CONTA:**
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:		
GARANTIA DO MATERIAL	**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)**	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo. Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

Cuiabá, 15 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls. 20
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1238

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 11:10:29 e 17/06/2020 11:10:49

Relatório gerado no dia 17/06/2020 11:11:38 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ácido tranexâmico	8	1 Unidade	15,48	R$ 15,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:112019 UASG:160423	06/04/2020	R$ 7,72
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:12152019 UASG:943001	31/01/2020	R$ 15,48
Valor Unitário				**R$ 11,60**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS	BR0327566	25/03/2020	R$ 38,50
Valor Unitário				**R$ 38,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,48

Valor Global: **R$ 15,48**

Detalhamento dos Itens

Item 1: ácido tranexâmico — R$ 15,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ácido tranexâmico, dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,72**

Fls 21
R
SMGE/PMC

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Registro Preço de Materiais farmacológico em proveito do Hospital de Guarnição de Santiago, Organizações Militares Participante do GCALC da Guarnição de Santiago/RS, Organizações Militares de Saúde do estado do Rio Grande do Sul..

Descrição: **ÁCIDO TRANEXÂMICO** - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **327566** - ÁCIDO TRANEXÂMICO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 06/04/2020 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112019 / UASG:160423
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.398.831/0001-12 * VENCEDOR *	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,89

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Ácido tranexâmico 250mg/5ml, ampola 5ml.

Endereço:
AV 21 DE ABRIL, 274

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,59

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo: ampola
Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável 113430186

Endereço:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1355

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 7,43

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML - RMS: 1134301860021

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

35.626.812/0001-21	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 8,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA 5,00 ML
Descrição: Ácido tranexâmico 250mg/5ml, ampola 5ml .

Endereço:
AVENIDA CENTRAL, 784

01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R$ 9,07

Marca: ZYDUS
Fabricante: ZYDUS
Modelo: AMPOLA 5ML
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R CHACARA, 100

14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 18,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: CX C/ 100
Descrição: ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/ 5ML, AMPOLA 5ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R SERGIPE, 1645

Fls 22
SMGE/PMC

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,48

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de uso Veterinário para Cães e Equinos Pertencentes a Polícia Militar de Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital..

Descrição: **ÁCIDO TRANEXÂMICO** - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **327566** - ÁCIDO TRANEXÂMICO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 31/01/2020 08:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12152019 / UASG:943001

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 445

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.563.964/0001-50 * VENCEDOR *	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 15,48

Marca: NIKKO
Fabricante: LABS
Modelo: LABS
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Volta Redonda	RUA ANA SILVEIRA AMORIM, 100

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 38,500000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS

Objeto: ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Fabricante: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fornecedor: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Cidade: CACIMBAS

Data: 25/03/2020 00:00

Identificação: BR0327566

Fonte: Ministério da Saúde

Modalidade: Pregão

Quantidade: 10

Unidade: AMPOLA 5,00 ML

UF: PB

Fls 23
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1239

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 11:15:22 e 17/06/2020 11:15:05

Relatório gerado no dia 17/06/2020 11:16:16 (IP: 201.24.3.65)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) adenosina	18	1 Unidade	15,10	R$ 15,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Getúlio Vargas	NºPregão:62020 UASG:155018	18/05/2020	R$ 14,85
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	NºPregão:52020 UASG:785600	24/04/2020	R$ 32,08
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	NºPregão:452020 UASG:988561	22/04/2020	R$ 15,21
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:312019 UASG:120625	25/11/2019	R$ 14,98
Valor Unitário				**R$ 19,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,10

Valor Global: **R$ 15,10**

Detalhamento dos Itens

Item 1: adenosina — R$ 15,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	adenosina, dosagem 3 mg/ml, indicação solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 14,85**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Getúlio Vargas

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos diversos e controlados..

Descrição: **ADENOSINA** - ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 18/05/2020 09:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:155018
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: AM

Fls 24
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.123.992/0001-78 * VENCEDOR *	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 13,09

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Modelo: AMPOLA

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 14,85

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMP

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 15,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,08**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de medicamentos utilizados no Ambulatório Naval de Florianópolis, bem como no Programa de Medicamentos Especiais, em proveito da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC).

Descrição: **ADENOSINA** - ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 24/04/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:785600
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.706.665/0001-88 * VENCEDOR *	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 32,08

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,21**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

Objeto: Aquisição de medicamentos para entrega única e imediata, conforme Edital e Anexos..

Descrição: **ADENOSINA** - ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 22/04/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:452020 / UASG:988561
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
94.516.671/0001-53 * VENCEDOR *	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	R$ 11,14

Fls 25
R
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** HIPOLABOR		
00.203.590/0001-50	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,70
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** HIPOLABOR		
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 18,72
Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo:** HIPOLABOR (GENERICO)		
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R$ 20,00
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Ampola 2,00 ML		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,98**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de medicamentos farmacológica para viabilizar o atendimento de pacientes do HFAB..

Descrição: **ADENOSINA** - ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **278281** - ADENOSINA , DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 25/11/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312019 / UASG:120625
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/03/2020 14:42
Homologação: 23/03/2020 17:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.279.552/0001-01 * VENCEDOR *	Distribuidora de Medicamentos Backes E. ME	R$ 9,90
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** GENÉRICO		
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,91
Marca: hipolabor **Fabricante:** hipolabor **Modelo:** cx		
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 11,50
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Ampola 2,00 ML		
01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R$ 14,96
Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMPOLA 2,00ML		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 14,96

Fls 26
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

30.153.492/0001-16	JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 15,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA2 ML

31.123.992/0001-78	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 19,60

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Modelo: AMPOLA

31.940.937/0001-70	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	R$ 19,67

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA

10.656.587/0001-45	CIRURGICA MS LTDA - ME	R$ 19,67

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
Modelo: AÇÃO MIOCARDIO

30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	R$ 22,00

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo: hipolabor

Fls 27
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1244

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 11:35:49 e 17/06/2020 11:35:36

Relatório gerado no dia 17/06/2020 11:35:11 (IP: 201.24.3.65)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) gerais azitromicina 500 mg	2	1 Unidade	3,59	R$ 3,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE SAÚDE	39949	01/06/2020	R$ 3,68
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA	OC: 090132000012020OC00033	25/03/2020	R$ 3,50

Valor Unitário **R$ 3,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,59

Valor Global: **R$ 3,59**

Detalhamento dos Itens

Item 1: gerais azitromicina 500 mg — R$ 3,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medicamentos gerais de uso humano, azitromicina 500mg, forma farmaceutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentacao capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administracao oral, com validade mínima do produto na entrega vide edital.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,68**

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA 500MG PARA O HOSPITAL BELARMINO CORREIA DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID 19

Descrição: **AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL** - AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Categoria: AZITROMICINA

Data: 01/06/2020 15:13
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 39949
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 7.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Fls 28
R
SMGE/PMC

12.882.932/0001-94 EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 3,68
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R DAS MOCAS, 402

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Descrição: **GERAIS AZITROMICINA 500 MG** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, AZITROMICINA 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Data: 25/03/2020 09:12
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09013200001202000C00033
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.376.632/0001-00	EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 3,50

* VENCEDOR *

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
RUA CORONEL IVON CESAR PIMENTEL, 7-29

Fls 29
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1253

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 12:21:19 e 17/06/2020 12:21:33

Relatório gerado no dia 17/06/2020 12:22:06 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) deslanósido	10	1 Unidade	3,90	R$ 3,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	NºPregão:482020 UASG:987459	08/06/2020	R$ 3,47
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	NºPregão:52020 UASG:155126	20/04/2020	R$ 4,60
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	NºPregão:32020 UASG:120638	21/01/2020	R$ 3,50
4	COMANDO DO EXERCITO|POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 89/2019 UASG: 160334	01/11/2019	R$ 4,30
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:302019 UASG:788820	28/08/2019	R$ 3,47
6	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	NºPregão:112019 UASG:785600	30/05/2019	R$ 4,34
Valor Unitário				**R$ 3,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,90

Valor Global: R$ 3,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: deslanósido — R$ 3,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	deslanósido, dosagem 0,2 mg/ml, apresentação solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,47**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL **Data:** 08/06/2020 08:30

Fls 30
SMGE/PMC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..

Descrição: **DESLANÓSIDO** - DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:987459
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.586.988/0001-80 * VENCEDOR *	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 3,47

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: 1049712290018

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,60**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS E RADIOLÓGICOS visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência..

Descrição: **DESLANÓSIDO** - DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 20/04/2020 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:155126
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2020 12:03
Homologação: 27/05/2020 14:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Ampola 2.00 ML
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.778.201/0001-26 * VENCEDOR *	DROGAFONTE LTDA	R$ 1,70

Marca: UNIAO QUIMI(DF)
Fabricante: UNIAO QUIMI(DF)
Modelo: SOL. INJ. 0,2 MG/ML AMP. 2 ML)

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R BARAO DE BONITO, 408

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 7,50

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: Ampola 2,00 ML

Endereço:
R SERGIPE, 955

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,50**

Fls 31
SMGE/PMC

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

Objeto: Aquisições de material na Natureza de Despesa 33.90.30 referente ao subitem 09 (material farmacológico) que serão empregados no Esquadrão de Saúde (ES-CG).

Descrição: **DESLANÓSIDO** - DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **276283** - DESLANÓSIDO , DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 21/01/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:120638
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.364.822/0001-48 * VENCEDOR *	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,29

Marca: uniao quimica
Fabricante: uniao quimica
Modelo: ampola

Endereço:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1355

31.940.937/0001-70	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	R$ 3,50

Marca: união quimica
Fabricante: união quimica
Modelo: AMPOLA

Endereço:
R SAO LUIS, 666

01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 3,50

Marca: UNIÃO QUÍMICA
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo: AMPOLA

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	RUA TUIUTI, 1016

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,30**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Objeto: Aquisição de medicamentos em geral.

Descrição: **DESLANÓSIDO** - DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **276283** - DESLANÓSIDO , DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 01/11/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 89/2019 / UASG: 160334
Lote/Item: 23/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.795.285/0001-18 * VENCEDOR *	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,30

Marca: DESLANOL - U.QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R JARI, 89

Fls 32
R
SMGE/PMC

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,47**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Medicamento de AZ da PNMA..

Descrição: **DESLANÓSIDO** - DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **276283** - DESLANÓSIDO , DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 28/08/2019 10:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302019 / UASG:788820
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/09/2019 18.09
Homologação: 12/09/2019 17:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 394
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.706.665/0001-88 * VENCEDOR *	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 3,47

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo: AMPOLA

Estado: RS
Cidade: Santa Maria
Endereço: RUA TUIUTI, 1016

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,34**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos especiais..

Descrição: **DESLANÓSIDO** - DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **276283** - DESLANÓSIDO , DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 30/05/2019 14:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112019 / UASG:785600
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/06/2019 15:22
Homologação: 14/06/2019 14:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: AMPOLA 2,00 ML
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.312.871/0001-46 * VENCEDOR *	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 4,33

Marca: Uniao Quimica
Fabricante: Uniao Quimica
Modelo: AMPOLA 2,00 ML

Endereço:
R SERGIPE, 955

31.940.937/0001-70	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	R$ 4,34

Marca: União Quimica
Fabricante: União Quimica
Modelo: AMPOLA 2,00 ML

Endereço:
R SAO LUIS, 666

Fls 33
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1254

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 12:24:26 e 17/06/2020 12:23:45

Relatório gerado no dia 17/06/2020 12:25:07 (IP: 201.24.3.56)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) dexmedetomidina cloridrato	18	1 Unidade	54,00	R$ 54,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso | prefeitura municipal de barra do garças mt	NºPregão:242020 UASG:926617	05/06/2020	R$ 40,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:322020 UASG:987565	02/03/2020	R$ 54,00
3	HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSERH/HCG/GO	NºPregão:102020 UASG:155904	28/02/2020	R$ 41,60
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Paraíba | Centro de Ciências Agrárias	NºPregão:22019 UASG:153073	06/09/2019	R$ 68,51
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:22019 UASG:160088	09/08/2019	R$ 73,86
Valor Unitário				**R$ 55,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,00

Valor Global: R$ 54,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: dexmedetomidina cloridrato — R$ 54,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dexmedetomidina cloridrato, concentraçao 100 mcg/ml, forma farmaceutica solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 40,28**

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
prefeitura municipal de barra do garças mt

Objeto: Futura E Eventual Aquisição De Material De Proteção Individual E Material Farmacológico Para Atender As Necessidades Do Combate Do Novo Coronavírus (COVID-19)..

Descrição: **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇAO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/06/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242020 / UASG:926617
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000

Fls 34
SMGE/PMC

Unidade: Frasco 2,00 ML
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R$ 34,16

* VENCEDOR *

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: AMP

Endereço:
RUA A (QUADRAS A E E), SN

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 34,17

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

19.416.856/0001-70	SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 37,51

Marca: DEXMEDETOMIDINA
Fabricante: GLAND PHARMA/VOLPHARMA
Modelo: Frasco 2,00 ML

Endereço:
RUA URUGUAI, 339

30.572.915/0001-32	HAROLDO CAMPO	R$ 43,05

Marca: DEX
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: 100 MCG/ML, CX 5 FA X 2ML

Endereço:
RUA DOM SEBASTIAO, 60

20.231.242/0001-01	GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EI	R$ 49,00

Marca: AUROBINDO
Fabricante: AUROBINDO
Modelo: INJETAVEL

Endereço:
R OSMAN GARAVELO, SN

01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R$ 53,35

Marca: VOLPHARMA
Fabricante: VOLPHARMA
Modelo: FRASCO 2,00ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R CHACARA, 100

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários e vacinas para uso no Centro de Apoio ao Controle e bem-estar animal de Francisco Beltrão.

Descrição: **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇAO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **352204** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 02/03/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322020 / UASG:987565
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Frasco 2,00 ML
UF: PR

Fls 36
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.637.873/0001-17 * VENCEDOR *	MEDIC VET LTDA - ME	R$ 54,00

Marca: DEX 2ML
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: NÃO SE APLICA

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Turvo	RUA USILIO TONETTO, 760

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,60**

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSERH/HCG/GO
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Farmacológico (Amicacina 100 MG e outros). Conforme exigências, descrições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos..
Descrição: **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇAO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
CatMat: **352204** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 28/02/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:155904
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Frasco 2,00 ML
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.864.942/0001-13 * VENCEDOR *	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 21,90

Marca: GENÉRICO
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: GENÉRICO

Endereço:
AV OTAVIO BORIN, 18

10.269.296/0001-02	DEBORA DAZZI PIOL	R$ 34,12

Marca: DEX
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/5

Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	R PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77

15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R$ 36,40

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: FRASCO 2ML

Endereço:
RUA A (QUADRAS A E E), SN

31.123.992/0001-78	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 41,60

Marca: DEXMEDETOMIDINA
Fabricante: U.QUIMICA
Modelo: FR

Endereço:
EST UNIAO E INDUSTRIA, 9200

01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R$ 80,00

Marca: VOLPHARMA
Fabricante: VOLPHARMA
Modelo: FRASCO 2,00ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R CHACARA, 100

Fls 36
R
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.637.873/0001-17	MEDIC VET LTDA - ME	R$ 98,89

Marca: Dex 100mcg/mL 2mL
Fabricante: Cristália
Modelo: Não se Aplica

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Turvo	RUA USILIO TONETTO, 760

09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 98,94

Marca: Cristália
Fabricante: Cristália
Modelo: Cristália

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV VEREADOR GERMINO ALVES, 734

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 68,51**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS LINHA HUMANA), para atender as demandas do Hospital Veterinário/CCA/UFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos:.

Descrição: **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇAO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **352204** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 06/09/2019 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:153073
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/09/2019 11:34
Homologação: 19/09/2019 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: FRASCO 2,00 ML
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.970.999/0001-31 * VENCEDOR *	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	R$ 68,51

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: Cristalia

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 73,86**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Hospital Militar de Área de Brasília

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamento e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇAO 100 MCG/ML , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **352204** - DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 09/08/2019 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160088
Lote/Item: /100
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2019 11:23
Homologação: 16/09/2019 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: FRASCO 2,00 ML
UF: DF

Fls 37
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.489.064/0001-05 * VENCEDOR *	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	R$ 73,85

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: FRASCO COM 2,00ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R 26, 195

31.556.536/0001-11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 73,86

Marca: CLOR DEXMEDETOMIDINA
Fabricante: VOLPHARMA
Modelo: CX C/5

Endereço:
SETOR SPLM CONJUNTO 09, S/N

07.095.969/0001-32	ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 74,00

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	,

Fls. 38
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1257

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 12:36:46 e 17/06/2020 12:36:30

Relatório gerado no dia 17/06/2020 12:38:39 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) dobutamina cloridrato	29	1 Unidade	12,71	R$ 12,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE	NºPregão:292020 UASG:926809	01/06/2020	R$ 11,67
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belém	NºPregão:72020 UASG:160166	25/05/2020	R$ 11,49
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	NºPregão:222020 UASG:155011	06/05/2020	R$ 13,75
4	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:482020 UASG:980005	27/04/2020	R$ 14,96
Valor Unitário				**R$ 12,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,71

Valor Global: R$ 12,71

Detalhamento dos Itens

Item 1: dobutamina cloridrato — R$ 12,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dobutamina cloridrato, dosagem 25 mg/ml, apresentação solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,67**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE

Objeto: Aquisição de medicamentos com saldos zerados e/ou insuficientes no Processo nº 041/2019 Pregão Eletrônico nº 009/2019 e Processo nº 078/2019 Pregão Eletrônico nº 030/2019, bem como medicamentos não padronizados na relação municipal para atender ao manejo dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como a possibilidade de leitos para unidade de terapia intensiva.

Descrição: **DOBUTAMINA CLORIDRATO** - DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 01/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:926809
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola 20,00 ML
UF: PE

Fls 39
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.232.280/0001-69 * VENCEDOR *	ZUCK PAPEIS LTDA - EPP	R$ 8,44

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA

Endereço:
R BUENOPOLIS, 200

23.706.033/0001-57	LAISE DE LIMA E SILVA - EPP	R$ 9,85

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: Ampola 20,00 ML

Endereço:
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,43

Marca: GENFRICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CX/10

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 10,44

Marca: GENERICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CX/10

Endereço:
R SERGIPE, 2017

05.675.713/0001-79	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT	R$ 12,90

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA

Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA JULIO CESAR,, 1013

24.994.990/0001-99	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	R$ 14,94

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Endereço:
AV TENENTE FELIPE BANDEIRA DE MELO, 270

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	R$ 15,40

Marca: hypofarma
Fabricante: hypofarma
Modelo: hypofarma

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 544,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,49**

Fls 40
SMGE/PMC

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19.

Descrição: **DOBUTAMINA CLORIDRATO** - DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Data: 25/05/2020 10:25
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72020 / UASG:160166
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Ampola 20,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.472.278/0001-64 * VENCEDOR *	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R$ 9,22

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: Ampola 20,00 L

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16

04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 9,24

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	R JOAO NUNES DE SOUZA, 125

12.418.191/0001-95	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	R$ 11,34

Marca: GENERICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: AMP

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Camboriú	RUA PEDRA VERMELHA, 112

73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA	R$ 11,49

Marca: GENÉRICO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOS MANANCIAIS, 1280

11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	R$ 25,00

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: AMPOLA

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 27,99

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

05.003.408/0001-30	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT	R$ 43,71

Marca: ABL
Fabricante: ABL
Modelo: ABL

Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Ananindeua	ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 8

Fls 41
R
SMGE/PMC

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,75**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de medicamentos para abastecimento do Setor de Farmácia Hospitalar atendendo as necessidades do Hospital de Clínicas da UFTM..

Descrição: **DOBUTAMINA CLORIDRATO** - DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Data: 06/05/2020 08:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222020 / UASG:155011
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18.360
Unidade: Ampola 20,00 ML
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.123.992/0001-78 * VENCEDOR *	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,25

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTD
Modelo: AMPOLA

Endereço:
EST UNIAO E INDUSTRIA, 9200

01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R$ 11,33

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA 20,00ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R CHACARA, 100

12.418.191/0001-95	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	R$ 11,34

Marca: GENERICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: AMP

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Camboriú	RUA PEDRA VERMELHA, 112

73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA	R$ 12,49

Marca: GENÉRICO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOS MANANCIAIS, 1280

13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME	R$ 13,75

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: AMPOLA 20 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	RUA FAIEZ NAMETALAH TARRAF, 1365

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 15,12

Marca: Hypofarma
Fabricante: Hypofarma
Modelo: Ampola 20ml

Endereço:
R SERGIPE, 955

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 29,99

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Fls. 42
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: MG **Cidade:** Uberlândia **Endereço:** AV JOAO PESSOA, 944

31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 30,00

Marca: GENÉRICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: cx/10

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

00.857.492/0001-36 SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME R$ 43,18

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Endereço:
R JOSE PERES XIMENES, 78

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,96**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **DOBUTAMINA CLORIDRATO** - DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 27/04/2020 10:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:980005
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2020 13:26
Homologação: 01/06/2020 13:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Ampola 20,00 ML
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E R$ 8,17
* VENCEDOR *

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMP

Endereço:
RUA A (QUADRAS A E E), SN

01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP R$ 14,95

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA 20,00ML

Estado: MG **Cidade:** Juiz de Fora **Endereço:** R CHACARA, 100

31.123.992/0001-78 MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 14,96

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTD
Modelo: AMPOLA

Endereço:
EST UNIAO E INDUSTRIA, 9200

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$ 25,00

Fls. 43
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GENERICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CX/10

Endereço:
R SERGIPE, 2017

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 30,00

Marca: GENÉRICO
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: CX C/ 10

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

Fls. 44
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1263

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 15:38:24 e 17/06/2020 15:38:41

Relatório gerado no dia 17/06/2020 15:38:57 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) flumazenil	42	1 Unidade	12,17	R$ 12,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS | Hospital Universitário - HU/UFGD	NºPregão:252020 UASG:150248	26/05/2020	R$ 12,56
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Hospital Naval de Belém	NºPregão:142019 UASG:784700	22/05/2020	R$ 9,92
3	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:292020 UASG:987837	19/05/2020	R$ 10,20
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	NºPregão:132020 UASG:155124	06/04/2020	R$ 13,87
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:112019 UASG:160423	06/04/2020	R$ 18,28
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Brasília	NºPregão:1142019 UASG:155009	03/04/2020	R$ 11,78
Valor Unitário				**R$ 12,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,17

Valor Global: **R$ 12,17**

Detalhamento dos Itens

Item 1: flumazenil — R$ 12,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	flumazenil, dosagem 0,1 mg/ml, indicação solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,56**

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS Hospital Universitário - HU/UFGD

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados.

Descrição: **FLUMAZENIL** - FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 26/05/2020 10:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252020 / UASG:150248

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fls. 45
SMGEP/MC

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 7,17

Marca: CRISTÁLIA-FLUMAZIL
Fabricante: CRISTALIA PRODS QUIMS FARMACEUTICOS LTDA
Modelo: NÃO SE APLICA

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapira	ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N

27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 7,55

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UNIAO QUIMICA

Endereço:
AV RIO DE JANEIRO, 309

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,53

Marca: flumazil
Fabricante: cristalia
Modelo: cx/10

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 12,56

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 12,64

Marca: flumazil
Fabricante: cristalia
Modelo: cx/10

Endereço:
R SERGIPE, 2017

20.637.873/0001-17	MEDIC VET LTDA - ME	R$ 13,62

Marca: FLUMAZIL0,1MG/ML 5ML
Fabricante: cristalia
Modelo: não se aplica

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Turvo	RUA USILIO TONETTO, 760

30.572.915/0001-32	HAROLDO CAMPO	R$ 87,37

Marca: LENAZEN
Fabricante: Teuto
Modelo: 0,1 MG/ML, CT 5 AMP 5 ML

Endereço:
RUA DOM SEBASTIAO, 60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,92**

Fls 46
SMGE/PMC

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Hospital Naval de Belém

Objeto: Registro de Preços para uma eventual aquisição de medicamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir as necessidades do Hospital Naval de Belém..

Descrição: **FLUMAZENIL** - FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **268510** - FLUMAZENIL , DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 22/05/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142019 / UASG:784700
Lote/Item: /145
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/06/2020 09:34
Homologação: 08/06/2020 08:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.718.661/0001-03 * VENCEDOR *	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 6,97

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo: UNIÃO QUIMICA

Endereço:
AV RIO DE JANEIRO, 309

31.123.992/0001-78	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 8,90

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Modelo: AMPOLA

Endereço:
EST UNIAO E INDUSTRIA, 9200

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	R$ 8,90

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107

34.875.727/0001-34	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Endereço:
,

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 9,92

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,36

Marca: flumazil
Fabricante: cristalia
Modelo: cx/10

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 15,37

Marca: FLUMAZIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX/10

Fls 47
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
R SERGIPE, 2017

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI R$ 17,13

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: CRISTÁLIA

Endereço:
R DONA HELENA, Nº

20.637.873/0001-17 MEDIC VET LTDA - ME R$ 46,99

Marca: Flumazil 5ml
Fabricante: Cristália
Modelo: Não se aplica

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Turvo	RUA USILIO TONETTO, 760

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,20**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde.
Descrição: **FLUMAZENIL** - FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 19/05/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:987837
Lote/Item: /137
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.905.076/0001-90 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 6,88
* VENCEDOR *

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo: ampolas

Endereço:
RUA MINAS GERAIS, 370

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 6,89

Marca: FLUMAZIL/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: NAO SE APLICA

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapira	ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$ 6,90

Marca: Genérico
Fabricante: União Química
Modelo: CX 5 AMP. 5 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$ 7,80

Marca: LENAZEN
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMP

Fls 48
R
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR **Cidade:** Ponta Grossa **Endereço:** R FRANCO GRILO, 374

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 12,59

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMP

Endereço:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1355

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R$ 12,60

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R ANITA RIBAS, 410

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 12,70

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)

Endereço:
EST BOA ESPERANCA, 2320

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP R$ 12,70

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA

Estado: PR **Cidade:** Cascavel **Endereço:** R RUA SANTA CATARINA, 850

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,87**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

Objeto: Aquisição parcelada de psicotropicos alfentanila, amitriptilina, dextrocetamina, fenobarbital, misoprostol, propofol, tramadol e outros..

Descrição: **FLUMAZENIL** - FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 06/04/2020 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132020 / UASG:155124
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.123.992/0001-78 MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 9,22
* VENCEDOR *

Marca: FLUMAZENIL
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA

Endereço:
EST UNIAO E INDUSTRIA, 9200

31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 11,97

Marca: FLUMAZIL
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: CX C/ 10

Fls. 49
R
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD R$ 13,87

Marca: cristalia
Fabricante: cristalia
Modelo: cristalia

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME R$ 15,74

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$ 30,00

Marca: Flumazil
Fabricante: Cristalia
Modelo: cx/10

Endereço:
R SERGIPE, 2017

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,28**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Registro Preço de Materiais farmacológico em proveito do Hospital de Guarnição de Santiago, Organizações Militares Participante do GCALC da Guarnição de Santiago/RS, Organizações Militares de Saúde do estado do Rio Grande do Sul..

Descrição: **FLUMAZENIL** - FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **268510** - FLUMAZENIL , DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 06/04/2020 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112019 / UASG:160423
Lote/Item: /186
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 210
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.203.590/0001-50 SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 8,90
* VENCEDOR *

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: CX C/ 5 AMP

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeirinha	R JOAO PEDRO DE ALCANTARA, 135

15.068.089/0001-03 KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME R$ 9,30

Marca: FLUMAZENIL
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: FLUMAZENIL/CRISTÁLIA

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ibiaçá	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 287A

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 9,98

Fls 50
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo: ampola

Endereço:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1355

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$ 18,28

Marca: FLUMAZIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX/10

Endereço:
R SERGIPE, 2017

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME R$ 18,29

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944

01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP R$ 18,47

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA 5ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R CHACARA, 100

31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 31,40

Marca: FLUMAZIL
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: CX C/ 10

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,78**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Brasília

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral para o HUB, referente ao pregão 114/2019.

Descrição: **FLUMAZENIL** - FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **268510** - FLUMAZENIL , DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 03/04/2020 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1142019 / UASG:155009
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 530
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E R$ 9,30
* VENCEDOR *

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA 5 ML

Endereço:
RUA A (QUADRAS A E E), SN

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI R$ 9,60

Fls 51
SMGE/PMC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO

Endereço:
R DONA HELENA, Nº

28.418.133/0001-00 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 10,71

Marca: U QUIMICA
Fabricante: U QUIMICA
Modelo: Flumanezil 0,1 mg/ml (5 ml)

Endereço:
AV DAS LARANJEIRAS, S/N

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$ 12,86

Marca: FLUMAZIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX/10

Endereço:
R SERGIPE, 2017

31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 12,87

Marca: FLUMAZIL
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: CX C/ 10

Endereço:
RUA ANTONIO KICH, 18

01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP R$ 15,00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA 5,00ML

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R CHACARA, 100

Fls 52
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1433

Relatório gerado no dia 17/05/2020 13:05:34 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) lactulose	18	1 Unidade	8,24	R$ 8,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:1012020 UASG:120195	22/05/2020	R$ 8,24

Valor Unitário R$ 8,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,24

Valor Global: R$ 8,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: lactulose — R$ 8,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lactulose, concentração 667 mg/ml, forma farmaceutica xarope	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns para as Unidades do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU). REPUBLICAÇÃO. PE 101/2020.

Descrição: **LACTULOSE** - LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE

Data: 22/05/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012020 / UASG:120195
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.490
Unidade: FLACONETE 5,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 5,65

* VENCEDOR *

Descrição: Lactulose 667mg/ml - 120ml Xarope xpe 1 Natulab Lactulife 6633900180029 Nacional R$9,0000 R$94.410,00

12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 5,89

Descrição: Lactulose 667 Mg/Ml 120 Ml VO Fr - Lactulose 667 Mg/Ml Sabor Mamão Papaia Caixa C/12 Fr 120 Ml + Copo Medida (Origem: Nacional) - Fabricante: Nutriex - Registro M.S.: Isen RDC 27/2010 - Observações do item: Validade do Medicamento 17 meses

Fls 53
R
SMGE/PMC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R$ 6,09

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML XPE CT FR PLAS HDPE OPC X 200ML + COP - FABRICANTE: ABBOTT / MARCA: DUPHALAC / REGISTRO ANVISA: 10553033 80023 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

35.186.943/0001-35	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,53

Descrição: LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML FABRICANTE: NUTRIEX MARCA: GENÉRICO REGISTRO ANVISA: ISENTO CONFORME RDC PROC EDÊNCIA: NACIONAL

67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 6,88

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML CX C/50FRS X 120ML AMEIXA LACTULOSE 667MG/ML LACTULOSE 667MG/ML NÃO POSSUI DATAMATRIX Procedência N acional Reg.Min.Saude RDC 27/2010 - VALIDADE: 24 MESES | NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS P REVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTARIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BE NS| O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. Fabricante NUTRIEX

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,09

Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 7,41

Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 8,00

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML 120ML

20.489.064/0001-05	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME	R$ 8,19

Descrição: LACTULOSE 667MG /ML XAROPE FRASCO 120ML REGISTRO ANVISA: ISENTO PROCEDÊNCIA: NACIONAL

31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,28

Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE ISENTO DO REGISTRO DA ANVISA

31.940.937/0001-70	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	R$ 8,35

Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE

04.380.569/0001-80	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,01

Descrição: Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml Marca: Genérico Val.produto: 24 (vinte e quatro) Fabricante: EMS Procedência: Nacional Validade da pro posta: 12 meses

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	R$ 10,00

Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE

73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA	R$ 10,49

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. RMS: 6482800210010.

10.586.940/0001-68	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10,83

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FR 120ML Fabricante: FRESENIUS KABI AUSTRIA GMBH Marca: LACTULONA Importado por: DAIICHI SANKYO E mbalagem: CX C/ 01 FR Procedência: AUSTRIA RMS: 1045400430377

25.165.389/0001-56	PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOS	R$ 15,00

Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE - FRASCO 120 ML

24.857.483/0001-03	INVICTA PHARMA DROGARIA LTDA	R$ 17,00

Descrição: Valor Unitário: dezessete reais Valor Total: cento e setenta e oito mil trezentos e trinta reais Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE Registro Anvisa: Dispensado de Registro Conforme RDC 27/2010 Procedencia: Nacional Entrega: Conforme Edital

12.499.494/0002-60	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 23,73

Descrição: Valor unitário: VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS Valor Total: DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SET E REAIS E SETENTA CENTAVOS Fabricante: DAIICHI SANKYO Descrição: LACTULOSE 667MG Registro: 1045400430377 Entrega: 10 Dias Validade: 60 Dias

Fls 54
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1432

Relatório gerado no dia 17/06/2020 13:04:40 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) linezolida	13	1 Unidade	87,00	R$ 87,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | Hospital Geral de Fortaleza	NºPregão:72020 UASG:160050	23/04/2020	R$ 87,00

Valor Unitário R$ 87,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 87,00

Valor Global: R$ 87,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: linezolida — R$ 87,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	linezolida, dosagem 2 mg/ml, tipo medicamento solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 87,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
Hospital Geral de Fortaleza

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso geral (H a Z), com cessão de equipamentos em regime de comodato para os itens 136 e 151..

Descrição: **LINEZOLIDA** - LINEZOLIDA, DOSAGEM 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 23/04/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72020 / UASG:160050
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Bolsa 300,00 ML
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 39,99

Descrição: Lynoz 2mg/ml - Solução Infusão IV - Caixa com 10 Bolsas Plásticas x 300ml (Linezolida) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0471.002-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Laboratório Sanobiol Ltda. * Validade da Proposta: 120 dias * Prazo de Entrega: 15 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.439.635/0004-56	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	R$ 42,50

Fls 55 R SMC

Descrição: Linezolida (Genérico) - 2,0 mg/ml sol inj iv cx 10 bols plas trans sist fech x 300 ml - Procedência Nacional - Fabricante Beker Prod.Fármaco Hosp. Lt da - Registro no MS 1.0346.0019.002-1

26.436.406/0001-05	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 51,00

Descrição: Linezolida 2mg/ml, sol inj, bolsa c/ 300ml. M.S 1029804710019

23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 61,00

Descrição: LINEZOLIDA 2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CT 10 ENV PLAS OPC X BOLS PLAS TRANS X 300 ML - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004311680036 / VALIDADE: 18 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R$ 65,00

Descrição: LINEZOLIDA 2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CT 10 ENV PLAS OPC X BOLS PLAS TRANS X 300 ML / REGISTRO ANVISA: 1004311680036 / FABRICADO POR: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - 61.190.096/0011-64 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL / PROCEDENCIA: NACIONAL / PROPOSTA VALIDA POR 120 DIAS

21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - EPP	R$ 65,00

Descrição: LINEZOLIDA 2MG/ML, SOL INJ, BOLSA C/ 300ML. BOLSA EUROFARMA LABORATORIOS S.A, "GENERICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL" 100431168003 6 CX C/ 10

28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 87,00

Descrição: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL INJ BOLSA 300 ML RMS: 1004311680036

09.053.134/0002-26	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 93,10

Descrição: LINEZOLIDA 2MG/ML CX C/10 BOLS – LINEZOLIDA 2MG/ML, SOL INJ, BOLSA C/ 300ML - RMS 1004311680036 - REGISTRADO POR: EUROFARMA - FABRICADO POR: EUROFARMA - NACIONAL – VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS - ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS - VALIDADE DO PRODUTO: 80% D A VALIDADE TOTAL- DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGENCIAS EDITALICIAS.

20.637.873/0001-17	MEDIC VET LTDA - ME	R$ 99,99

Descrição: LYNOZ 2MG/ML 300ML – CRISTALIA - Linezolida 2mg/ml, sol inj, bolsa c/ 300ml. -Reg.Anvisa nº: 102980471 - País Brasil

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 100,00

Descrição: LINEZOLIDA, DOSAGEM 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL

11.563.145/0001-17	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R$ 101,58

Descrição: LINEZOLIDA 2MG/ML, SOL. INJ, BOLSA C/300ML Fabricado e Embalado: FRESENIUS KABI NORGE AS Registrado: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA Nome Comercial/Marca: ZYVOX Embalagem: 2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML Reg. MS: 1211004300096 Procedência: ESTRANGEIRO Pais de origem: NORUEGA Tipo de Produto: REFERENCIA Validade do Produto: 24 MESES

01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L	R$ 102,00

Descrição: Linezolida 2mg/ml, sol inj, bolsa c/ 300ml.

01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R$ 200,00

Descrição: LINEZOLIDA, DOSAGEM 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL. RMS: 1556200480025.

Fls. 56
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1422

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 12:12:38 e 17/06/2020 12:11:38

Relatório gerado no dia 17/06/2020 12:12:52 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) omeprazol	3	1 Unidade	40,00	R$ 40,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ªBrigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:282020 UASG:160002	22/05/2020	R$ 40,00

Valor Unitário R$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,00

Valor Global: R$ 40,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: omeprazol — R$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	omeprazol, concentração 40 mg, uso injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 40,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para ações de prevenção e combate ao novo coronavírus Covid-19.

Descrição: **OMEPRAZOL** - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL

Data: 22/05/2020 11:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282020 / UASG:160002
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2020 11:45
Homologação: 29/05/2020 13:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18.000
Unidade: Frasco-ampola
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.364.822/0001-48 * VENCEDOR *	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 36,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L	R$ 31,75

Descrição: POLIMIXINA B, 500.000UI, INJETÁVEL

Fls 57 R SMGE/PMC

28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 50,00

Descrição: SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 UI APRESENTAÇÃO: 500.000 UI PO LIOF INJ CT 25 FA VD TRANS UNIDADE: FR AMP NOME COMERCIAL: POLI XIL B CATEGORIA: SIMILAR PROCEDENCIA: IMPORTADO FABRICANTE: M.R PHARMA S.A PAÍS DE ORIGEM: ARGENTINA RMS: 1883000260028

09.053.134/0001-45	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 50,15

Descrição: POLIMIXINA 500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1004309180021 VALIDADE DO REGISTRO:0 1/2025 FABRICANTE : EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL REGISTRADO POR: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A

73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA	R$ 86,52

Descrição: POLIMIXINA B 500.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. RMS: 1883000260028.

Fls 58
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1414

Pesquisa realizada entre 17/06/2020 11:46:03 e 17/06/2020 11:45:19

Relatório gerado no dia 17/06/2020 11:46:30 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) terbutalina sulfato	5	1 Unidade	7,80	R$ 7,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ªBrigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:282020 UASG:160002	22/05/2020	R$ 7,80

Valor Unitário R$ 7,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80

Valor Global: R$ 7,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: terbutalina sulfato — R$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	terbutalina sulfato, dosagem 0,5 mg/ml, apresentação injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para ações de prevenção e combate ao novo coronavírus Covid-19.

Descrição: **TERBUTALINA SULFATO** - TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

Data: 22/05/2020 11:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282020 / UASG:160002
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2020 11:25
Homologação: 29/05/2020 13:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.940.937/0001-70 * VENCEDOR *	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	R$ 1,70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$ 3,11
Descrição: TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML - RMS: 1134301760035		
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 7,80
Descrição: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. AMPOLA		
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 15,00
Descrição: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL		
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 15,00
Descrição: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL		

Fls. 59
SMGE/PMC

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
16	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO		10232	17/03/2020	R$ 66,31
17	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO		10232	17/03/2020	R$ 66,31
Valor Unitário					R$ 66,31

Fls 60 SMGE/PMC

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 66,31

Valor Global: **R$ 66,31**

Detalhamento dos Itens

Item 1: campo cirúrgico — R$ 66,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	campo cirúrgico, tipo simples, material* 100% algodão, gramatura cerca de 200 g/m2, dimensão cerca de 90 x 180 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 57,40**

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mateira de insumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e Rede de Unidades de saúde do município..

Descrição: **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA** - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 5,5 MM, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL

Data: 08/06/2020 09:11

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980044

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.430.036/0001-33 * VENCEDOR *	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 40,78
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 5,5 MM, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL		
30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	R$ 44,80
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R$ 70,00
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 5,5 MM, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL		
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R$ 70,00
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 5,5 MM, EMBALAGEM EMBALAGEMINDIVIDUAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 57,40**

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Data: 08/06/2020 09:11

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mateira de insumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e Rede de Unidades de saúde do município..

Descrição: **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA** - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, APLICAÇÃO NEONATAL, OUTROS COMPONENTES RADIOPACO, C/ CONECTOR PADRÃO 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ OBTURADOR C/ PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 32 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980044
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

Fls 61 SEMEC/PMC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.430.036/0001-33 * VENCEDOR *	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 40,78

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, APLICAÇÃO NEONATAL, OUTROS COMPONENTES RADIOPACO, C/ CONECTOR PADRÃO 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ OBTURADOR C/ PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 32 MM

30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	R$ 44,80

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, APLICAÇÃO NEONATAL, OUTROS COMPONENTES RADIOPACO, C/ CONECTOR PADRÃO 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ OBTURADOR C/ PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 32 MM

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, APLICAÇÃO NEONATAL, OUTROS COMPONENTES RADIOPACO, C/ CONECTOR PADRÃO 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ OBTURADOR C/ PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 32 MM

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,00

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mateira de insumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e Rede de Unidades de saúde do município..

Descrição: **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA** - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 8 MM, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 08/06/2020 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980044
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.332.803/0001-37 * VENCEDOR *	AUMED HOSPITALARES LTDA	R$ 28,00

Descrição: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8,0

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	R$ 28,86

Descrição: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N° 8,0

19.430.036/0001-33	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 44,78

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 8 MM, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R$ 70,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 8 MM, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, DIÂMETRO 8 MM, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

10.732.241/0001-89	DISTRIBUIDORA LAMED LTDA	R$ 85,68

Descrição: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0

Fls 02 R SMGF/MC

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,00

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mateira de insumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e Rede de Unidades de saúde do município..

Descrição: **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA** - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,50 MM, COMPONENTES C/ BALÃO C/ VÁLVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO 40 MM

Data: 08/06/2020 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980044
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.430.036/0001-33 * VENCEDOR *	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 40,80

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,50 MM, COMPONENTES C/ BALÃO C/ VÁLVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO 40 MM

30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,50 MM, COMPONENTES C/ BALÃO C/ VÁLVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO 40 MM

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL SILICONE FLEXÍVEL, ISENTO LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 3,50 MM, COMPONENTES C/ BALÃO C/ VÁLVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO 40 MM

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,00

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mateira de insumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e Rede de Unidades de saúde do município..

Descrição: **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA** - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, MODELO CURTA, DIÂMETRO 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES* COM DISPOSITIVO DE FONAÇÃO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 08/06/2020 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980044
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

19.430.036/0001-33 PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME R$ 40,80
* VENCEDOR *

Fls. 63

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, MODELO CURTA, DIÂMETRO 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONT A ARREDONDADA, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES* COM DISPOSITI VO DE FONAÇÃO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, MODELO CURTA, DIÂMETRO 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONT A ARREDONDADA, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES* COM DISPOSITI VO DE FONAÇÃO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, MODELO CURTA, DIÂMETRO 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONT A ARREDONDADA, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES* COM DISPOSITI VO DE FONAÇÃO, ESTERELIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 70,00

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mateira de insumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e Rede de Unidades de saúde do município..

Descrição: **CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA** - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 4,50 MM, COMPONENTES TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA

Data: 08/06/2020 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980044
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.430.036/0001-33 * VENCEDOR *	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 40,80

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 4 ,50 MM, COMPONENTES TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA

30.949.099/0001-33 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 4 ,50 MM, COMPONENTES TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 R$ 70,00

Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 4 ,50 MM, COMPONENTES TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO ANESTESIA

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais R$ 180,00

Órgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHERENS **Data:** 11/05/2020 08:03

Objeto: Aquisição de campos cirúrgicos, aventais e lençol descartável para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lotes exclusivos para microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP..

Descrição: **CAMPO CIRÚRGICO** - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 90 X 180 CM

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:926658
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 550
Unidade: Unidade
UF: MG

Fls 64 R SMGE/PMC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.269.125/0001-87 * VENCEDOR *	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 152,83

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO IOBAN2 660X850MM - 6651 1CX 10UN - MARCA: 3M Registro Anvisa 80284930203 Procedência: Estrangeira Campo cirúrgico iodoforado 90 x 60 - campo cirúrgico plástico adesivo, iodoforado, transparente, incisional, hipoalergênico, medindo aproximadamente 90 cm x 60 cm. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização, lote,RG MS. Declaramos o pleno conhecimento das exigências de habilitação previstas no edital.

04.889.013/0001-14	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 173,56

Descrição: DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: COD SICAM 22569 OFERECEMOS CAMPO CIRÚRGICO IODOFORADO 85 X 66 - CAMPO CIRÚRGICO PLASTICO ADESIVO, IODOFORADO, TRANSPARENTE, INCISIONAL, HIPOALERGÊNICO, MEDINDO 85 X 66 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG MS. - MARCA/FABRICANTE - 3M DO BRASIL - IMPORTADO - RMS:80284930203 - QNT POR EMB: CX C/10 UN VALIDADE DA PROPOSTA E DO CONTRATO CONFORME EDITAL CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME EDITAL DEMAIS CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES CONFORME EDITAL

48.791.685/0001-68	C B S MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 180,00

Descrição: Campo cirúrgico iodoforado 90 x 60 - campo cirúrgico plástico adesivo, iodoforado, transparente, incisional, hipoalergênico, medindo aproximadamente 90 cm x 60 cm. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização, lote, RG MS. Embalagem CAIXA COM 10 UNIDADES Número de Registro 80284930203 Marca 3M Procedência-Fabricante ESTADOS UNIDOS - 3M Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias Condições de Pagamento: até 20 (vinte) dias úteis após a entrega do material ou serviço, com apresentação da nota fiscal ou comprovante equivalente (comprovante legal); Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias corridos, contados da data de emissão do empenho, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital. Validade e Garantia Mínima dos produtos: 12(doze) meses. Esse prazo será contado da data de entrega do material na Seção de almoxarifado da Unidade licitante.

04.027.894/0007-50	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	R$ 505,00

Descrição: MARCA: IOBAN REF. 6651 C/ 10 FABRICANTE: 3M RMS: 80284930203 PROCEDÊNCIA: NACIONAL DESCRIÇÃO DETALHADA: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 90 X 180 CM

02.376.490/0001-50	MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - M	R$ 1.515,63

Descrição: Campo cirúrgico iodoforado 90 x 60 - campo cirúrgico plástico adesivo, iodoforado, transparente, incisional, hipoalergênico, medindo aproximadamente 90 cm x 60 cm. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data e validade de esterilização, lote, RG MS. REF: 6651 RMS: 80284930203 VALIDADE: 24 MESES

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 66,31

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia Nº 3** - Cânula de Traqueostomia Nº 3,0 s/cuff

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição não informada

Fls. 05
SMGE/PMC

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia Nº 4** - Cânula de Traqueostomia Nº 4,0 s/cuff

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 4** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 4,0

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 3** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 3,5

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Fls 66 R SMGE/PMC

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 3** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 3,0

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 5** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 5,0

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Data: 17/03/2020 09:21

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 8** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 8,0

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

Fls 67
SMGE/PMC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 7** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 7,5

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 7** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 7,0

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 6** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 6,5

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

Fls 68
SMGE/PMC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 6** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 6,0

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 5** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 5,5

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição não informada

Fls 69
R
SMGE/PMC

Preço (Outros Entes Públicos) 13: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 5** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 5,0

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 4** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 4,5

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 15: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 9** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 9,5

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Fls. 70
SMGE/PMC

Preço (Outros Entes Públicos) 16: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 8.5** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 8.5

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 17: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,31**

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO E INSUMO HOSPITALAR) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA na Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Descrição: **Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 9** - Cânula de Traqueostomia c/cuff Nº 9,0

Data: 17/03/2020 09:21
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10232
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.677.933/0001-29 * VENCEDOR *	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	R$ 66,31

Descrição: Descrição não informada

Fls 71
SMGE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1465

Pesquisa realizada entre 23/06/2020 15:36:28 e 23/06/2020 15:36:02

Relatório gerado no dia 23/06/2020 15:37:03 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cobertura/envolucro de obito - em polietileno linear, saco em polietileno, saco c/ ¿ziper¿ frontal em toda sua extensao, costurado em vies, tamanho grande, apresentacao conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 da lei 8078/90	10	1 Unidade	15,20	R$ 15,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:802020 UASG:453187	29/05/2020	R$ 10,25
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:802020 UASG:453187	29/05/2020	R$ 28,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:802020 UASG:453187	29/05/2020	R$ 15,20
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:222020 UASG:120629	23/04/2020	R$ 11,98
Valor Unitário				**R$ 16,36**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	1115963-19-05-2020	19/05/2020	R$ 33,00
Valor Unitário				**R$ 33,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,20

Valor Global: R$ 15,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: cobertura/envolucro de obito - em polietileno linear, saco em polietileno, saco c/ ¿ziper¿ frontal em toda sua extensao, costurado em vies, tamanho grande, apresentacao conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 da lei 8078/90

R$ 15,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -	R$ 28,00

Fls 73 R SMGE/PMJ

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo: RAVA
Descrição: SACO PARA CADÁVER, TAMANHO G O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluin do data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO G

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	R$ 35,00

Marca: JUREMA
Fabricante: JUREMA
Modelo: JUREMA
Descrição: SACO PARA CADÁVER, TAMANHO G O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluin do data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO G

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI S, que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA..

Descrição: **POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO** - SACO PARA CADÁVER, TAMANHO M O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO M

Data: 29/05/2020 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:802020 / UASG:453187
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.129.177/0001-86 * VENCEDOR *	AS3 HOSPITALAR LTDA	R$ 14,92

Marca: JUREMA
Fabricante: JUREMA
Modelo: JUREMA
Descrição: SACO PARA CADÁVER, TAMANHO M O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluin do data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO M MODELO JUREMA / ISENTOD E REGISTRO RDC 260 / 356 / VALIDADE 12 MESES / MARCA PLASTICOS JUREMA

02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -	R$ 15,20

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo: RAVA
Descrição: SACO PARA CADÁVER, TAMANHO M O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluin do data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO M

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	R$ 35,00

Marca: JUREMA
Fabricante: JUREMA
Modelo: JUREMA
Descrição: SACO PARA CADÁVER, TAMANHO M O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluin do data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO M

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,98

Fls 75
R
SMGE/PMC

Fls 76
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1448

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 12:58:13 e 18/06/2020 12:57:52

Relatório gerado no dia 18/06/2020 12:58:27 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cateter oxigenoterapia	7	1 Unidade	1,84	R$ 1,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:52020 UASG:980044	08/06/2020	R$ 1,84
Valor Unitário				R$ 1,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,84

Valor Global: **R$ 1,84**

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter oxigenoterapia — R$ 1,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter oxigenoterapia, material tubo pvc flexível grau médico, tipo tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso des cartável, esterilidade estéril, tamanho infantil, características adicionais a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador co nector universal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1,84**

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mateira de insumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra e Rede de Unidades de saúde do municipio..

Descrição: **CATETER OXIGENOTERAPIA** - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL

Data: 08/06/2020 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980044
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.031.173/0001-44 * VENCEDOR *	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R$ 1,11

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO

Fls 77
R
SMGE/PMC

34.915.637/0001-20	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - ME	R$ 1,12

Descrição: CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	R$ 1,14

Descrição: CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO

19.430.036/0001-33	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 1,84

Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, T IPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADA PTADOR CONECTOR UNIVERSAL

26.332.803/0001-37	AUMED HOSPITALARES LTDA	R$ 2,44

Descrição: CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO

30.949.099/0001-33	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	R$ 3,00

Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA

10.732.241/0001-89	DISTRIBUIDORA LAMED LTDA	R$ 10,64

Descrição: CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO

Fls 78
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1449

Relatório gerado no dia 18/06/2020 12:59:55 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) compressa p/curativo cirur.	3	1 Unidade	1,35	R$ 1,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	OC: 090172000012020OC00109	25/03/2020	R$ 1,35

Valor Unitário R$ 1,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,35

Valor Global: R$ 1,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: compressa p/curativo cirur. R$ 1,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	compressa para curativo cirurgico, composto de duas camadas de algodao hidrofilo, recoberta em tecido de gase hidrofila,13 fio s/cm², uso unico,descartavel, medindo 10 x 15cm dobrada, com 4 a 6 dobras, 10 x 50 aberta (com no minimo de 17 gramas), est eril, embalagem individual,em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legisl acao atual vigente e atender a nbr 15.053/2004	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,35

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR E OUTROS

Descrição: **COMPRESSA P/CURATIVO CIRUR.** - COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO, COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO, RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILA,13 FIOS/CM², USO UNICO,DESCARTAVEL, MEDINDO 10 X 15CM DOBRADA, COM 4 A 6 DOBRAS, 10 X 50 ABERTA (COM NO MINIMO DE 17 GRAMAS), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 15.053/2004

Data: 25/03/2020 09:02
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090172000012020OC00109
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 11.500
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.997.707/0001-48 * VENCEDOR *	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 1,20

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.067.457/0001-81	RCV do Brasil Eireli-ME	R$ 1,35

Descrição: Descrição não informada

08.211.767/0001-71	P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Fls 79
R
SMGE/PMC

Fls 80
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1450

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 13:01:24 e 18/06/2020 13:00:28

Relatório gerado no dia 18/06/2020 13:02:02 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipo bomba infusora	4	1 Unidade	38,36	R$ 38,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	NºPregão:162020 UASG:155126	10/06/2020	R$ 24,15
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	NºPregão:162020 UASG:155126	10/06/2020	R$ 52,58
Valor Unitário				**R$ 38,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,36

Valor Global: R$ 38,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipo bomba infusora — R$ 38,36

Quantidade	Descrição	Observação
[redacted]dade	equipo bomba infusora, tipo p/ nutrição enteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota pad rão, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector conector escalonado p/ sonda ctampa, tipo bomba peristáltica linear, esterelidade estéril,descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,15**

Fls 81
SMGE/PMC

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipos, seringas e extensores de infusão para administração de soluções parenterais e enterais, com cessão em comodato de bomba linear com cálculo de dose (volumétrica e de seringa) em (mg) miligrama, (mc) micrograma, (mEq) miliequivalência, (mmol) milimol, e (Ui) unidades internacionais visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH por 12 meses..

Descrição: **EQUIPO BOMBA INFUSORA** - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA CTAMPA, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

Data: 10/06/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:155126
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.740.696/0001-92 * VENCEDOR *	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 20,30

Descrição: EQUIPO DE BOMBA NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM PONTA PERFURANTE, TUBO OU EXTREMIDADES COLORIDOS NA COR ROXA; COM DIÂMETRO EXTERNO DA EXTREMIDADE TERMINAL MAIOR QUE 4 MM NO PONTO DE CONEXÃO COM A SONDA, QUE NÃO POSSIBILITE CONEXÃO EM DISPOSITIVOS DE ACESSO ENDOVENOSO; EXTREMIDADE TERMINAL CÔNICA E ESCALONADA; MACROGOTAS, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. TUBO EXTENSOR COM 2 METROS (NO MÍNIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUÇÃO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUST E SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO DA INSTITUIÇÃO. 80305560101. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II. PROCEDÊNCIA: BRASIL. BOMBAS DE INFUSÃO OFERTADAS MODELO LM835, DA MARCA TERUMO. REGISTRO ANVISA: 80012280203. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: III. PROCEDÊNCIA: JAPÃO.

17.739.128/0001-74	FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS LTDA	R$ 28,00

Descrição: EQUIPO DE BOMBA NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO, PADRÃO MACROGOTAS (1ML = 20 GOTAS/MINUTO), CÂMARA DE GOTEJAMENTO EM LINHA, TUBO EM PVC COM CONECTOR ESPECÍFICO PARA ENTERAL COM APROXIMADAMENTE 2,20 CM DE COMPRIMENTO, SEGMENTO DE SILICONE (10CM), PINÇA ROLETE, PINÇA CORTA-FLUXO, LÁTEX FREE, ADAPTADOR ESCALONADO PARA CONEXÃO COM VIA ENTERAL DO PACIENTE. CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA 502 DO INMETRO DE 29/12/2011.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,58

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipos, seringas e extensores de infusão para administração de soluções parenterais e enterais, com cessão em comodato de bomba linear com cálculo de dose (volumétrica e de seringa) em (mg) miligrama, (mc) micrograma, (mEq) miliequivalência, (mmol) milimol, e (Ui) unidades internacionais visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH por 12 meses..

Descrição: **EQUIPO BOMBA INFUSORA** - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL ISENTO DE PVC, COMPRIMENTO MÍN. 280 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL 'Y' VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR CONECTORLUER LOCK, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA ROTATIVA, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

Data: 10/06/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:155126
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.740.696/0001-92 * VENCEDOR *	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 43,16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: EQUIPO DE BOMBA PARENTERAL S/PVC 260 CM C/ FILTRO. EQUIPO BOMBA INFUSORA: PARENTERAL, MATERIAL: ISENTO DE PVC. COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE DE 280 CM, COM ADAPTADOR LUER LOCK, FILTRO EXTERNO ENTRE 0,2 μm E 0,22μm, INJETOR VALVULADO E CLIPE ANTIFLUXO LIVRE. CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR APROXIMADAMENTE 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: LATERAL "Y" VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR LUER LOCK, TIPO BOMBA, PERISTÁLTICA ROTATIVA, ESTERELIDADE: ESTERIL. DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA: 80012280137. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II. PROCEDÊNCIA: REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. OBS: ACOMPANHA FILTRO, MODELO 10100 TROGE, DA MARCA: MP. REGISTRO ANVISA: 80305560100. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II. PROCEDÊNCIA: BRASIL. BOMBAS DE INFUSÃO OFERTADAS MODELO LM835, DA MARCA TERUMO. REGISTRO ANVISA: 80012280203. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: III. PROCEDÊNCIA: JAPÃO.

17.739.128/0001-74	FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS LTDA	R$ 62,00

Descrição: EQUIPO DE BOMBA PARENTERAL S/PVC 260 CM C/ FILTRO. EQUIPO BOMBA INFUSORA: PARENTERAL, MATERIAL: ISENTO DE PVC. COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE DE 280 CM, COM ADAPTADOR LUER LOCK, FILTRO EXTERNO DE 0,2 µm, INJETOR VALVULADO E CLIPE ANTIFLUXO LIVRE. CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR APROXIMADAMENTE 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR. GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: LATERAL "Y" VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR LUER LOCK, TIPO BOMBA, PERISTÁLTICA ROTATIVA, ESTERELIDADE: ESTERIL, DESCARTÁVEL

Fls 82
R
SMGE/PMC

Fls 83
SMGE/PM

Relatório de Cotação: cotação rápida 1451

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 13:02:43 e 18/06/2020 13:02:31

Relatório gerado no dia 18/06/2020 13:02:58 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) fita hospitalar	24	1 Unidade	4,70	R$ 4,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:362020 UASG:987837	15/06/2020	R$ 4,70

Valor Unitário R$ 4,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,70

Valor Global: R$ 4,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: fita hospitalar — R$ 4,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita hospitalar, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílico, dimensões cerca de 10 mm, características adicionais hipoalergênico, cor transparente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,70**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
Descrição: **FITA HOSPITALAR** - FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE

Data: 15/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362020 / UASG:987837
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Envelope
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.635.445/0001-34 * VENCEDOR *	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -	R$ 3,49

Descrição: FITA MICROPORE 50X10

Fls 84
SMGE/PMC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 3,50

Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE

34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR	R$ 3,66

Descrição: ITEM 88 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5,0 cm X 10 m (ADPELE) 2.000,00 ROLO DESCRIÇÃO: PRODUTO CORRELATO MÉDICO HOSPITALAR, CL ASSE I (CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ANVISA). É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM IDENTIFICADA. POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPI RAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. REGISTRO NO M.S.: 80003300004 CORES: BRANCA Registro M.S.: 80003300004 CATMAT: Marca: A DPELE Qnt. Caixa.....: 96

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,71

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA	R$ 3,72

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	R$ 3,90

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP	R$ 4,05

Descrição: FITA

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L	R$ 4,08

Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE

24.399.184/0001-72	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 4,09

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 4,31

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m. ROLO Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qua isquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Validade mínima de 18(dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 80003300004

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$ 4,32

Descrição: FITA

00.656.468/0001-39	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R$ 4,41

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m. MARCA: CREMER PROCITEX EMBALAGEM: CX C/ 36 UM REGMS: 80245219057

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,98

Descrição: 437881 FITA ADESIVA HIPOALERGENICA MICROPOROSA, BRANCA, NAO OCLUSIVA, PARA FIXACAO DE CURATIVOS EM GERAL, NA MEDIDA DE 50 M M X 10M COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NAO-TECIDO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ARILICA E CO MPROVADAMENTE HIPOALERGENICO, COM CAPA E CARRETEL 100 MM X 10 M - Marca: Missner - N.Comercial: MISSNER MOD. 5.0X10 - Reg.MS: 80003300008

78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R$ 4,99

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m MEDFIX / CIEX DO BRASIL INDUSTRIA / BRASIL / 10332829017

23.420.875/0001-48	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	R$ 5,45

Fls 35
R
SMGE/PMC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, nãooclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

22.627.453/0001-85	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓR	R$ 6,88

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 5 0 mm x 10 m. REGISTRO NA ANVISA: 10379860122 A EMPRESA DECLARA ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 7,00

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

34.620.735/0001-30	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL	R$ 15,70

Descrição: micropore

08.435.077/0001-04	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 15,94

Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE

13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME	R$ 15,94

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m - MARCA/ FABRICANTE: CIEX REGISTRO:10332829016 VALIDADE: 2 ANOS PROCEDENCIA: NACIONAL UNIDADE: UNIDADE CAIXA DE EMBARQU E: C/ 24 UNIDADES VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS

25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R$ 15,94

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT	R$ 15,94

Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE

72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME	R$ 15,94

Descrição: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50 mm x 10m composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, recoberto por um adesivo de base arílica e comprovadamente hipoalergênico, com capa e carretel 1 00 mm x 10 m

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R$ 15,94

Descrição: 88 FITA MICROPORE 50X10 BRANCO 2.000 RL MISNER R$15,94 R$ 31.880,00

Fls 76
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1452

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 13:43:24 e 18/06/2020 13:43:11

Relatório gerado no dia 18/06/2020 13:44:22 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) incubadora laboratório	3	1 Unidade	41,57	R$ 41,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:362020 UASG:985487	01/06/2020	R$ 41,57
Valor Unitário				**R$ 41,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,57

Valor Global: **R$ 41,57**

Detalhamento dos Itens

Item 1: incubadora laboratório — R$ 41,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	incubadora laboratório, ajuste com interruptor liga/desliga, tipo* para indicador biológico, temperatura controle temperatura até 6 0 °c, outros componentes até 5 ampolas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 41,57**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição(ões) de Material Hospitalar, Odontológico, Fisioterapêutico e afins para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR..

Descrição: **INDICADOR BIOLÓGICO** - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

Data: 01/06/2020 08:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362020 / UASG:985487
Lote/Item: /206
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.849.206/0001-00 * VENCEDOR *	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS L	R$ 25,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: - INDICADOR BIOLOGICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR 24H CX COM 10 UN - SSPLUS Caixa c/ 10 ampolas Indicador biológico, tipo: segunda geraçã o,apresentação: autocontido, ampola com meio decultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 24 horas,aplicação: para esterilização a vapor. Marca deReferência: CRISTÓFOLI

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L	R$ 41,57

Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAR OTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	R$ 41,58

Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAR OTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

Fls 77
SMGE/PMC

Fls 88
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1459

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 13:56:57 e 18/06/2020 13:56:40

Relatório gerado no dia 18/06/2020 13:57:56 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) equipamento / acessório animal	2	1 Unidade	84,00	R$ 84,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS|INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BAMBUÍ	Dispensa de Licitação Nº 18/2020 UASG: 158275	01/03/2020	R$ 28,00
Valor Unitário				**R$ 28,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	1112200-06-04-2020	06/04/2020	R$ 140,00
Valor Unitário				**R$ 140,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,00

Valor Global: R$ 84,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento / acessório animal — R$ 84,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seringa 3mlseringa 3ml com agulha 25x7 unidade = caixa com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 28,00**

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BAMBUÍ

Objeto: Aquisição de material para laboratório de semiologia - campus Bambuí - Parte 1

Descrição: **EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL** - SERINGA 3MLSERINGA 3ML COM AGULHA 25X7 UNIDADE = CAIXA COM 100 UNIDADES

CatMat: **150364** - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL , EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL NOME

Data: 01/03/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2020 / UASG: 158275

Lote/Item: 14/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

Fls 89

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.532.669/0001-07 * VENCEDOR *	AFFIAR SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	R$ 28,00

Descrição: SERINGA 3MLSERINGA 3ML COM AGULHA 25X7 UNIDADE = CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 140,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS E PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID-19).

Descrição: **SERINGA PARA GASOMETRIA - DESCARTAVEL, COM BICO LUER-LOK, ESTERIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO HEPARINA DE LITIO BALANCEADA COM CALCIO,EM PROLIPROPILENO,CAPACIDADE DE 80UI,GRADUADA EM 3,0ML,COM AGULHA (25X7) 22G1, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA,EMBALAG** - SERINGA PARA GASOMETRIA - DESCARTAVEL, COM BICO LUER-LOK, ESTERIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO HEPARINA DE LITIO BALANCEADA COM CALCIO,EM PROLIPROPILENO,CAPACIDADE DE 80UI,GRADUADA EM 3,0ML,COM AGULHA (25X7) 22G1, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO Nº DO CATALAGO, Nº DO LOTE, DESCRICAO CONTENDO INFORMACOES DE SEGURANCA, REGISTRO NO MS

Data: 06/04/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 1112200-06-04-2020
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 12
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00970175000393 * VENCEDOR *	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	R$ 140,00

Descrição:

Fls 90
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1461

Relatório gerado no dia 18/06/2020 14:03:06 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) filtro ar	1	1 Unidade	297,00	R$ 297,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Lavras	NºPregão:212020 UASG:153032	19/05/2020	R$ 297,00
Valor Unitário				**R$ 297,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 297,00

Valor Global: **R$ 297,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: filtro ar — R$ 297,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filtro hepa h14 - dimensional: 305x305x66mm; perda de carga final 600pa; vazão de 270m3/h; perda de carga inicial 250pa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 297,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Lavras

Objeto: Aquisição de ferramentas III.

Descrição: **FILTRO AR** - FILTRO HEPA H14 - DIMENSIONAL: 305X305X66MM; PERDA DE CARGA FINAL 600PA; VAZÃO DE 270M3/H; PERDA DE CARGA INICIAL 250PA.

Data: 19/05/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212020 / UASG:153032
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2020 14:19
Homologação: 26/05/2020 14:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.167.061/0001-24 * VENCEDOR *	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	R$ 297,00

Descrição: Minipleat H14 P42 - 305x305x66mm MPG PERDA DE CARGA FINAL 600PA; VAZÃO DE 270M3/H; PERDA DE CARGA INICIAL 250PA

Fls 91
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1460

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 13:59:05 e 18/06/2020 13:58:26

Relatório gerado no dia 18/06/2020 14:00:00 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sistema fechado aspiração traqueal	6	1 Unidade	250,00	R$ 250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	NºPregão:212020 UASG:462406	12/06/2020	R$ 250,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	NºPregão:212020 UASG:462406	12/06/2020	R$ 250,00
Valor Unitário				**R$ 250,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 250,00

Valor Global: R$ 250,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: sistema fechado aspiração traqueal — R$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação p/ tubo endotraqueal, tamanho 6 fr, tipo sonda sonda graduada e protegida, conector conectores padrão, vias via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção válvula sucção c/tampa e trava de segurança, esterilidade estéril, uso único, embalagem embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 250,00**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Parcelado de Sonda de Aspiração, destinados para atender as necessidades das Unidades da Atenção Básica e unidades de atenção especializada em Saúde do Município de Paudalho/PE, a serem utilizadas como Ferramenta de Combate ao Coronavírus Covid-19.

Descrição: **SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL** - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 6 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 12/06/2020 09:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212020 / UASG:462406
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2020 12:40
Homologação: 16/06/2020 12:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.994.837/0001-07 * VENCEDOR *	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	R$ 200,60

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 6 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGID A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R$ 250,00

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 6 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGID A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R$ 250,00

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 6 FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGID A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 250,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Parcelado de Sonda de Aspiração, destinados para atender as necessidades das Unidades da Atenção Básica e unidades de atenção especializada em Saúde do Município de Paudalho/PE, a serem utilizadas como Ferramenta de Combate ao Coronavírus Covid-19.

Descrição: **SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL** - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 10FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 12/06/2020 09:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212020 / UASG:462406
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2020 12:40
Homologação: 16/06/2020 12:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.994.837/0001-07 * VENCEDOR *	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	R$ 200,60

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 10FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGID A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R$ 250,00

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 10FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGID A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R$ 250,00

Descrição: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 10FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGID A, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fls 93
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1447

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 12:43:23 e 18/06/2020 12:56:08

Relatório gerado no dia 18/06/2020 12:57:07 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) campo cirúrgico	49	1 Unidade	66,31	R$ 66,31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:52020 UASG:980044	08/06/2020	R$ 57,40
2	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:52020 UASG:980044	08/06/2020	R$ 57,40
3	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:52020 UASG:980044	08/06/2020	R$ 70,00
4	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:52020 UASG:980044	08/06/2020	R$ 70,00
5	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:52020 UASG:980044	08/06/2020	R$ 70,00
6	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:52020 UASG:980044	08/06/2020	R$ 70,00
7	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHERENS	NºPregão:502020 UASG:926658	11/05/2020	R$ 180,00
Valor Unitário				**R$ 82,11**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
2	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
3	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
4	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
5	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
6	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
7	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
8	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
9	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
10	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
11	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
12	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
13	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
14	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31
15	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	10232	17/03/2020	R$ 66,31

Fls 94
R
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1454

Pesquisa realizada entre 18/06/2020 13:46:17 e 18/06/2020 13:45:50

Relatório gerado no dia 18/06/2020 13:46:50 (IP: 201.24.3.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva para procedimento não cirúrgico	6	1 Unidade	52,00	R$ 52,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA	NºPregão:62020 UASG:257042	09/06/2020	R$ 52,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA	NºPregão:62020 UASG:257042	09/06/2020	R$ 52,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA	NºPregão:62020 UASG:257042	09/06/2020	R$ 52,00
Valor Unitário				**R$ 52,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,00

Valor Global: **R$ 52,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico — R$ 52,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 52,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA

Objeto: Aquisição de EPI's, insumos e Testes Rápidos no enfrentamento do COVD-19 a fim de atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira-PA..

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 09/06/2020 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:257042
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.035.133/0001-04	ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 35,00

* VENCEDOR *

Fls 95 R SMGE/PMC

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, caracterís􀆟cas adicionais: lubrifica da com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, 􀆟po: ambidestra, 􀆟po uso: descartável, modelo: formato anatômico, fi nalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades

12.939.414/0002-40	PRO LAV COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R$ 69,00

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubriﬁcada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, ﬁnalidade: resiste nte à tração. Caixa com 100 unidades

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA

Objeto: Aquisição de EPI's, insumos e Testes Rápidos no enfrentamento do COVD-19 a fim de atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira-PA..

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 09/06/2020 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:257042
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.035.133/0001-04	ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 35,00

* VENCEDOR *

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, caracterís􀆟cas adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, 􀆟po: ambidestra, 􀆟po uso: descartável, modelo: formato anatômico, finali dade: resistente à tração. Caixa com 100 unids.

12.939.414/0002-40	PRO LAV COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R$ 69,00

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubriﬁcada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, ﬁnalidade: resiste nte à tração. Caixa com 100 unidades

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA

Objeto: Aquisição de EPI's, insumos e Testes Rápidos no enfrentamento do COVD-19 a fim de atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira-PA..

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 09/06/2020 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:257042
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.035.133/0001-04	ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 35,00

* VENCEDOR *

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, caracterís􀆟cas adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica 􀆟po: ambidestra, 􀆟po uso: descartável, modelo: formato anatômico, finali dade: resistente à tração. Caixa com100 unid

12.939.414/0002-40	PRO LAV COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R$ 69,00

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubriﬁcada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, ﬁnalidade: resiste nte à tração. Caixa com 100 unidades

Fls 96
R
SMGE/PMC

medVITTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
COMPROMISSO COM A SAÚDE

(62) 3416 - 8300

Fls 97
R
SMGE/PMC

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Orcamento.....: 0027275
CLIENTE.....: SMS CUIABA
ENDERECO.....: R SAO JOAQUIM, N.315
Cidade.....: CUIABA - MT
Vendedor.....: DEIVER DE OLIVEIRA FERREIRA
Condição.....: A COMBINAR

CEP: 78005-010
CNPJ: 15.084.338/0001-46
Bairro: PORTO
Telefone: (65) 3617-7319
(62) 3416-8316 **Frete: CIF**

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 134/2020

Item	Descrição de Venda	Un	Qtd.Ped.	Marca	Preço cx	val.total
1	ACIDO TRANEXAMICO INJ 5X5ML(TRANSAMIN)	CX	800	ZYDUS NIKKHO	R$ 22,24	R$ 17.792,00
2	ADENOSINA INJ 3MG/ML 50X2ML (GEN)	CX	60	HIPOLABOR	R$ 805,00	R$ 48.300,00
3	AZITROMICINA CPR 500MG C/5 (GEN)	CX	8080	PHARLAB	R$ 23,98	R$ 193.758,40
4	SOL FISIOL 0,9% 250ML (SIST FECHADO)	FR	28000	EQUIPLEX	R$ 2,83	R$ 79.240,00
5	DESLANOSIDEO INJ 50X2ML (DESLANOL)	CX	68	UNIAO QUIMICA	R$ 97,50	R$ 6.630,00
6	*DEXMEDETOMIDINA INJ 100MCG/ML IV 5FA 2ML (EXTODIN) (C1)	CX	200	UNIAO QUIMICA	R$ 223,80	R$ 44.760,00
7	DIMEN+PIRID+GLICOSE INJ IV 100X10ML(DRAMIN B6 DL)	CX	200	TAKEDA	R$ 439,00	R$ 87.800,00
8	DOBUTAMINA INJ 12,5MG/ML 10X20ML (GEN)	CX	520	HYPOFARMA	R$ 119,62	R$ 62.202,40
9	* FLUMAZENIL INJ 0,1MG/ML 5X5ML (GEN) (C1)	CX	240	UNIAO QUIMICA	R$ 57,38	R$ 13.771,20
10	LACTULOSE XPE 667MG 120ML S/SABOR(COLACT)	CX	9400	UNIAO QUIMICA	R$ 11,20	R$ 105.280,00
11	LINEZOLIDA INJ 600MG BOLSA C/ 300ML (GEN)	BSA	160	BEKER	R$ 88,87	R$ 14.219,20
1[illegible]	TROPRUSSETO INJ 25MG/ML 1X2ML (NITROP)	CX	600	HYPOFARMA	R$ 14,58	R$ 8.748,00
1[illegible]	MEPRAZOL INJ 40MG C/ 20 10ML (UNIPRAZOL)	CX	536	BLAU	R$ 713,00	R$ 382.168,00
1[illegible]	TERBUTALINA SOL INJ 50X1ML (TERBUTIL) BRICANYL	CX	184	UNIAO QUIMICA	R$ 85,25	R$ 15.686,00
15	CAMPO OPERAT 45X50 C/50 RADIOPACO (GLESS)	PCT	2000	BIO TEXTIL	R$ 54,250	R$ 108.500,00
16	CATETER NASAL TIPO OCULOS O2	UN	1040	EMBRAMED	R$ 1,210	R$ 1.258,19
17	COMPRESSA 7,5X7,5CM 09F 100G	PCT	3000	ANAPOLIS HOSPITALAR	R$ 8,933	R$ 26.798,40
18	COMPRESSA 7,5X7,5CM 13F 140G	PCT	3000	ANAPOLIS HOSPITALAR	R$ 11,800	R$ 35.400,00
19	EQUIPO MACRO GTS INJ LAT/FLEX/ FILTRO AR	UN	2200	LAMEDID	R$ 1,200	R$ 2.640,00
20	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP E TAMPA	UN	52800	VITALGOLD	R$ 0,880	R$ 46.464,00
21	FITA CREPE ADESIVA 16X50	RL	5760	CIEX	R$ 3,240	R$ 18.662,40
22	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50M	RL	5760	CIEX	R$ 4,000	R$ 23.040,00
23	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR C/10 SP20	CX	664	SISPACK	R$ 40,800	R$ 27.091,20
24	LUVA P/ PROCED TAM G C/100	CX	520	UNIGLOVES	R$ 49,000	R$ 25.480,00
25	LUVA P/ PROCED TAM M C/100 STANDARD	CX	680	UNIGLOVES	R$ 49,000	R$ 33.320,00
26	LUVA P/ PROCED TAM P C/100	CX	420	UNIGLOVES	R$ 49,000	R$ 20.580,00
27	MASCARA RESPIRADOR PFF-2 N 95 S/ VALVULA	UN	394000	NUTRIEX	R$ 9,4200	R$ 3.711.480,00
28	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAST C/50	PCT	420	DITEX	R$ 78,9000	R$ 33.138,00
29	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - RN (30 X 60)	UN.	100	NEW EMBALAGENS	R$ 5,7000	R$ 570,00
30	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)	UN.	300	NEW EMBALAGENS	R$ 10,7500	R$ 3.225,00
31	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)	UN.	1300	NEW EMBALAGENS	R$ 14,5000	R$ 18.850,00
32	SACO PARA CADÁVER IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - GG (90 X 220)	UN.	1300	NEW EMBALAGENS	R$ 15,9000	R$ 20.670,00
33	SERINGA DESC 01ML INS 13X0,45 L SLIP	UN	236000	SR	R$ 0,250	R$ 59.000,00
34	SERINGA DESC 20ML AG 25X7 L SLIP	UN	110000	SR	R$ 0,550	R$ 60.500,00
35	SERINGA DESC 03ML AG 25X7 L SLIP	UN	236000	SR	R$ 0,230	R$ 54.280,00
36	SERINGA DESC 03ML S/AG L LOCK	UN	56000	SR	R$ 0,240	R$ 13.440,00
37	SONDA END DESC N 4,0 S/BL	UN	60	CIRUTI	R$ 3,369	R$ 202,11
38	SONDA END DESC N 4,5 S/BL	UN	60	VITALGOLD	R$ 4,9154	R$ 294,92
39	FILTRO BACTERIANO HMEF ADULTO C/TRAQUEIA	UN	3000	VYAIRE	R$ 27,2000	R$ 81.600,00
VALOR TOTAL						***R$ 5.506.839,43***

*FA[illegible]MENTO MINIMO: **R$ 1.800,00 com o frete CIF***
P[illegible] DE ENTREGA: **ATÉ 03 DIAS APÓS FECHAMENTO DO PEDIDO**
CONDIÇÃO DE PAGAMENT O : ***A COMBINAR***
FRETE: ***CIF***
OBS: ***NÃO FRACIONAMOS CAIXAS DE PRODUTOS***
ATENÇÃO! ***APÓS CONFIRMAR PEDIDO, NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES!!!!***

Aparecida de Goiania - Go 24 de Junho de 2020

28.418.183/0001-00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Av. [illegible] Qd. 49 Lt. 16 Galpão 2
Setor [illegible] - CEP: 74.984-750
APARECIDA DE GOIANIA - GO

Cordialmente,

Deiver de Oliveira Ferreira
Consultor de Vendas
(62) 9 9971 - 9290 / (62) 3416 - 8316
deiver.ferreiro_1
vendas10@medvittadist.com.br

medVITTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
COMPROMISSO COM A SAÚDE

CENTRO OESTE

A,

PREFEITURA MUN DE CUIABA - MT

AO DEPTO DE COMPRAS

COTAÇÃO EMERGENCIAL

ITEM	INSUMOS HOSPITALARES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ALMOTOLIA	TRANSPARENTE	10.000	5,32	53.200,00
2.	AVENTAL DESCARTÁVEL	MANGA LONGA (GRAMATURA20)	200.000	5,60	1.120,000
3.	CAMPO CIRURGICO	45 X 50 CM PCT/50	2.000	105,00	210.000,00
4.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 2,0	60		
5.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 3,0	60		
6.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 6,5	60	74,45	4.467,00
7.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 8,0	120	74,45	8.934,00
8.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 2,0	60		
9.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 2,5	60	75,60	4.536,00
10.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 3,0	60	99,37	5.962,00
11.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 3,5	60	89,15	5.349,00
12.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 4,0	60	159.47	9.568,20
13.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 4,5	60	98,58	5.914,80
14.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 5,5	60	76,86	4.611,60
15.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 5,5	80	73,65	5.892,00
16.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 9,5	60	73,65	4.419,00
17.	CATETER	TIPO OCULOS	1.040	1,27	1.320,80
18.	COMPRESSA PACOTE C/500	9FIOS	3.000	21,42	64.260,00
19.	EQUIPO	PVC	2.200	1,79	3.938,00
20.	EQUIPO CX COM 1.200	DUPLA VIA	44	1.620,00	71.280,00

CENTRO OESTE HOSPITALAR
RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

Fls. 98
SMGE/PMC

https://mail.google.com/mail/u/1/?pli=1#inbox/KtbxLvhRbDrkhcVwksCRtpjhbljgpkqFDB?projector=1&messagePartId=0.2

CENTRO OESTE

21.	EQUIPO CX COM 100	FOTOSSENSÍVEL	74	655,20	48.484,80
22.	FITA	HOSPITALAR	5.760	4,01	23.097,60
23.	INDICADOR	BIOLÓGICO	6.640	4,08	27.091,20
24.	INTEGRADOR	QUÍMICO	9500	0,95	9.025,00
25.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO G	52.000	56,34	2.929.680,00
26.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO M	68.000	56,34	3.831.120,00
27.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO P	42.000	56,34	2.366.280,00
28.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM P	41.000	222,60	9.126.600,00
29.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM M	41.000	222,60	9.126.600,00
30.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM G	41.000	222,6	9.126.600,00
31.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM GG	41.000	222,60	9.126.600,00
32.	MASCARA / FILTRO	PFF2 / N95 / KN95	394.000	17,92	7.060,48
33.	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	PCT COM 50 UNID	4.400	79,00	347.600,00
34.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	216 X 280	9.000	25,92	233.280,00
35.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	80X30	4.300	9,80	42.140,00
36.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - RN (30 X 60)	100	17,00	1.700,00
37.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)	300	17,00	5.100,00
38.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)	1.300	21,00	27.300,00
39.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - GG (90 X 220)	1.300	21,00	27.300,00
40.	SERINGA	0,5ML COM AGULHA 8,0MM X 0,3MM	236.000	2,77	653,720,00
41.	SERINGA	1ML C/ AG. 13X4,5	236.000	4,90	1.156.400,00
42.	SERINGA	20 CC/ML	110.000	0,84	92.400,00
43.	SERINGA	3ML C/ AG. 25X7	236.000	0,35	82.600,00
44.	SERINGA	3ML S/ AG.	56.000	0,26	14.560,00
45.	SERINGA	50 CC/ML	17.000	3,47	58.990,00
46.	TUBO ENDOTRAQUEAL	C/ CUFF 2,0	60	5,39	323,40

CENTRO OESTE HOSPITALAR
RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

Fls. 99
SMGE/PMC

CENTRO OESTE

47.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 4,0	60	5,39	323,40
48.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 4,5	60	5,18	310,00
49.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 6,0	60	5,18	310,00
50.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 6,5	60	5,18	310,00
51.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 7,0	60	5,18	310,00
52.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 7,5	60	5,18	310,00
53.	TUBO ENDOTRAQUEAL	C/ CUFF 10,00	60	5,32	319,20
54.	FILTRO BACTERIOLOGICO	FILTRO BACTERIOLOGICO COM 0² MICRO ABSOLUTO, DIMENSÕES 10 X 2,5 CARTUCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA	3.000	264,00	792.000,00
55.	FILTRO BACTERIOLÓGICO (INFANTIL)	FILTRO BACTERIOLOGICO (INFANTIL) COM 0² MICRO ABSOLUTO, DIMENSÕES 10 X 2,5 CARTUCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA	2.000	264,00	528.000,00
56.	FILTRO BACTERIOLOGICO TIPO HEPA	FILTRO BACTERIOLOGICO TIPO HEPA COM 0,2 MICRO ABSOLUTO, DIMENSÕES 10 X 2,5 CARTUCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA – TIPO HEPA, PARA INCUBADORA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FORAM C02 MODELO 386	600	1.980,00	1.188.000,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		3.915.466,00	

VALOR TOTAL: TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS.
Validade da Proposta: 30 dias
Condições de Pagamento: A VISTA
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS.

Mônica Faria

MÔNICA FARIA
COMERCIAL

GOIÂNIA, 17 DE JUNHO DE 2020.

33 085 413/0001-75
CENTRO OESTE HOSPITALAR
Rua João José de Freitas, Nº 193
Qd. 20 Lt. 15 Sala 03 - Setor Centro
Oeste - CEP 74.550-140
GOIÂNIA - GO

SMGE/PMC Fls. 100

https://mail.google.com/mail/u/1/?pli=1#inbox/KtbxLvhRbDrkhcVwksCRtpjhbljgpkqFDB?projector=1&messagePartId=0.1

ESTRELA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

ESTRELA COM ATACAD DE PRODUTOS P SAÚDE EIRELI
CNPJ: 33.744.332/0001-30 - INSC EST: 13.768.260-3
RUA PARÁ 05 - BAIRRO: JARDIM PAULISTA - CUIABÁ MT
CEP: 78.065-365
E-MAIL: ADMINISTRACAO@ESTRELASAUDE.COM.BR
FONE : 65 2136-4441 CEL: 65 99228-7697

Fls 101
SMGE/PMC

Orçamento: 402

Data: 04/06/2020 14:26:31

Cliente: SMS **Código:** 6
R.Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: R GENERAL ANIBAL DA MATA, 139
Bairro: DUQUE DE CAXIAS I **Cidade:** CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78043-268
Telefone: (65) 3051-9505 / (65) 3051-9517 **Celular:** **Fax:**
Contato: **CNPJ** 15.084.338/0001-46 **I.E.:**
Cobrança:
Dados da Entrega: VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS ÚTEIS.

Transportadora: **Fone:**

Qtde	UN	Código/Referênc.	Descrição	NCM/Grade/Local	Preço Unit.	Preço Total	Entrega
200.000,000	PC	205	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/ELÁSTICO - FARMATEX	63079010	16,400	3.280.000,00	
2.000,000	UN	180	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 - ORTOFEN	30059090	69,980	139.960,00	
1.040,000	PT	419	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - EMBRAMED	90183929	1,580	1.643,20	
3.000,000	UN	242	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13FIOS - CLEAN	58030010	11,820	35.460,00	
2.200,000	UN	95	EQUIPO MACRO GOTAS C INJECTOR LATERAL 1,5M - TKL	90189010	1,840	4.048,00	
4.800,000	UN	126	EQUIPO MULTVIAS - TKL	90189010	1,280	6.144,00	
5.760,000	UN	446	FITA HOSPITALAR 16X50 - POLITAPE (MASTERFIX)	48114110	3,720	21.427,20	
52.000,000	CX	429	LUVA P PROCED G C/PÓ C/100 - UNIGLOVES	40151900	52,800	2.745.600,00	
68.000,000	UN	59	LUVA P PROCED M C/PÓ C/100 - UNIGLOVES	40151900	52,800	3.590.400,00	
42.000,000	CX	60	LUVA P PROCED P C/PÓ C/100 - UNIGLOVES	40151900	52,800	2.217.600,00	
41.000,000	UN	447	MACACÃO DE SEG. IMPERMEÁVEL TAM. G - INTERPROT	40159000	125,800	5.157.800,00	
41.000,000	UN	450	MACACÃO DE SEG. IMPERMEÁVEL TAM. GG - INTERPROT	40159000	125,800	5.157.800,00	
394.0[illegible]00	UN	451	MÁSCARA SEMI FACIAL KN95 - DBI MEDICAL	90200010	19,950	7.860.300,00	
4.400,000	CX	452	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/50 - DESCARBOX	63079010	99,000	435.600,00	
100,000	UN	236	SACO P/ ÓBITO TAM RN 30 X 60 C/ ZIP - IVC EMBALAGENS	39269090	5,700	570,00	
300,000	UN	238	SACO P/ ÓBITO TAM M 60 X 150 C/ ZIP - IVC EMBALAGENS	39269090	14,900	4.470,00	
1.300,000	UN	239	SACO P/ ÓBITO TAM G 90 X 210 C/ ZIP - IVC EMBALAGENS	39269090	25,600	33.280,00	
1.300,000	UN	240	SACO P/ ÓBITO TAM GG 90 X 210 C/ ZIP - IVC EMBALAGENS	39269090	28,000	36.400,00	
236.000,000	CX	427	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X0,45 - DESCARPACK	90183119	0,298	70.328,00	
110.000,000	UN	76	SERINGA DESC 20ML S/AG LS - DESCARPACK	90183119	0,760	83.600,00	
236.000,000	UN	457	SERINGA DESC 3ML C/AG 25 X 7 - DESCARPACK	90183119	0,340	80.240,00	
56.000,000	UN	192	SERINGA DESC 3ML S/AG LS - DESCARPACK	90183111	0,240	13.440,00	
17.000,000	UN	458	SERINGA DESC 60ML S/AG LS - DESCARPACK	90183119	2,800	47.600,00	
3.000,000	UN	454	FILTRO BACTERIOLOGICO ABSOLUTO 10 X 2,5	90049020	21,540	64.620,00	
2.000,000	UN	455	FILTRO BACTERIOLOGICO (INFANTIL) 10 X 2,5	90049020	21,540	43.080,00	
600,000	UN	456	FILTRO BACTERIOLOGICO TIPO HEPA 10 X 2,5	84213100	21,540	12.924,00	

24.800,000

Peso Total (KG): 0,000

Total Geral:	31.144.334,40
Desconto:	0,00
A Pagar:	**31.144.334,40**

Obs:

CNPJ: 33 744 332/0001-30
ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA PARA, Nº. 05, QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CEP. 78.065-365 - CUIABÁ - MT.

Fls 102
SMGE/PMC

ARENA MIX
RUA DOS CURIÓS, 03 - PARQUE OHARA
CUIABA - MT
(65) 3661-4877

CNPJ: 15.337.202/0001-09
INS. EST: 134506529
TGA Sistemas (65) 3028-6809

Pré - Venda Nº 0012635

Vendedor: KAMILA **Emissão: 24/06/2020 14:16:5**

Cliente: C02641 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS Bairro: DUQUE DE CAXIAS I
Endereço: R GENERAL ANIBAL DA MATA 139 Cidade: CUIABA MT -
Telefone: CNPJ: 15.084.338/0001-46 Insc.Est.:
Endereço Entrega..:

Produto	Descrição do Item	Referencia	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000939	LUVA PROC. VINIL C/AMIDO 100UN G VOLK	000939	620,00	38,00	23.560,00
002582	LUVA PROC. VINIL C/AMIDO 100UN M VOLK	002582	780,00	38,00	29.640,00
001421	LUVA PROC. VINIL C/AMIDO 100UN P VOLK	001421	520,00	38,00	19.760,00

Total Líquido: 72.960,00

Nome da Condicao 28/DIAS BOLETO

Declaro ter recebido as mercadorias acima relacionadas, em perfeito estado de conservação.

CUIABA, 24 de junho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

CUIABÁ PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Hellem Cristina da Silva
Coordenadoria Administrativa/SMS
Cotação
24/06/2020.

MAPA DE APURAÇÃO Nº 162/2020

Mapa de apuração referente a Aquisição de Insumos e medicamentos , para atender toda Rede SMS conforme o Termo de Solicitação Nº004/DAF/SMS/2020.				ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N. 15.337.202/0001-09		CENTRO OESTE HOSPITALAR CNPJ: 33.085.413/0001-75		ESTRELA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI. CNPJ: 33.744.332/0001-30			MED VITTA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 15.084.338/0001-46			RELATÓRIO DE COTAÇÃO PREÇOS DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS.	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO	800	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 22,24	R$ 17.792,00	ZYDUS	R$ 11,60	R$ 9.280,00
2	ADENOSINA	60	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 805,00	R$ 48.300,00	HIPOLABOR	R$ 15,10	R$ 906,00
3	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	8080	CAIXA C/ 05 UNID.	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 23,98	R$ 193.758,40	PHARLAB	R$ 3,59	R$ 29.007,20
4	SOL. FISI 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO)	28.000	FRASCO	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 2,83	R$ 79.240,00	EQUIPEX	NC	NC
5	DESLANOSIDEO INJ.50X2ML(DESLANOL)	68	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 97,50	R$ 6.630,00	UNIAO QUIMICA	R$ 3,90	R$ 265,20
6	DEXMEDETOMIDINA INJ. 100 CG/ML IV 100X10 ML(DRAMIN B6 DL)	200	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 223,80	R$ 44.760,00	UNIAO QUIMICA	R$ 54,00	R$ 10.800,00
7	DIMEN*PIRID+GLICOSE INJ. IV 5 FA 2ML(EXTODIN)(C1)	200	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 439,00	R$ 87.800,00	TAKEDA	R$ 12,71	R$ 2.542,00
8	DOBUTAMINA 2,5/ML 10X20ML(GEN)	520	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 119,52	R$ 62.150,40	HIPOLABOR	NC	NC
9	FLUMAZENIL -0,1 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	240	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 57,38	R$ 13.771,20	UNIAO QUIMICA	R$ 12,17	R$ 2.920,80
10	LACTULOSE -667 MG - XAROPE - FRASCO 120 ML S/SABOR	9.400	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 11,20	R$ 105.280,00	UNIAO QUIMICA	R$ 8,24	R$ 77.456,00
11	LINEZOLIDA INJ. 600 C/300ML(GEN)	160	BOLSA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 88,87	R$ 14.219,20	BEKER	R$ 87,00	R$ 13.920,00
12	NITROPRUSSETO 25 MG/ML – 1X2ML(INTROP)	600	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 14,58	R$ 8.748,00	HYPOFARMA	NC	NC
13	OMEPRAZOL -40 MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	536	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 713,00	R$ 382.168,00	BLAU	R$ 40,00	R$ 21.440,00
14	TERBUTALINA – 50X1(TERBUTIL) MG/ML - AMPOLA 1 ML	184	CAIXA	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	R$ 85,25	R$ 15.686,00	UNIAO QUIMICA	R$ 7,80	R$ 1.435,20
15	CAMPO OPERATORIO – 45X 50 C/50 RADIOPACOS (GLESS)	2.000	PCT	NC	NC	R$ 105,00	R$ 210.000,00	R$ 69,980	R$ 139.960,00	ORTOFEN	R$ 54,25	R$ 108.500,00	BIO TEXTIL	R$ 57,40	R$ 114.800,00
16	CATETER NASAL TIPO OCULOS 02	1.040	UNIDADE	NC	NC	R$ 1,27	R$ 1.320,80	R$ 1,580	R$ 1.643,20	EMBRAMED	R$ 1,21	R$ 1.258,40	EMBRAMED	R$ 1,84	R$ 1.913,60
17	COMPRESSA 7,5X7,5CM 09F 100G	3.000	PCT C/ 500	NC	NC	R$ 21,47	R$ 64.410,00	NC	NC	CLEAN	R$ 8,933	R$ 26.799,00	ANAPOLIS	R$ 1,35	R$ 4.050,00
18	COMPRESSA 7,5X7,5CM 13F 100G	3.000	PCT	NC	NC	R$ 21,74	R$ 65.220,00	R$ 11,820	R$ 35.460,00	CLEAN	R$ 11,80	R$ 35.400,00	ANAPOLIS	R$ 1,35	R$ 4.050,00
19	EQUIPO MACRO GTS INJ.LAT/FLEX/FILTRO	2.200	UNIDADE	NC	NC	NC	NC	R$ 1,840	R$ 4.048,00	TKL	R$ 1,20	R$ 2.640,00	LAMEDID	R$ 38,36	R$ 84.392,00
20	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP E TAMPA	52.800	UNIDADE	NC	NC	R$ 1,35	R$ 71.280,00	R$ 1,280	R$ 67.584,00	TKL	R$ 0,88	R$ 46.464,00	CIEX	R$ 38,36	R$ 2.025.408,00
21	FITA CREPE ADESIVA 16X50	5.760	ROLO	NC	NC	NC	NC	R$ 3,720	R$ 21.427,20	MASTERFIX	R$ 3,24	R$ 18.662,40	CIEX	R$ 4,70	R$ 27.072,00
22	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50M	5.760	ROLO	NC	NC	R$ 4,01	R$ 23.097,60	NC	NC	NC	R$ 4,00	R$ 23.040,00	SISPACK	R$ 4,70	R$ 27.072,00
23	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR C/10SP20	664	UNIDADE	NC	NC	R$ 40,80	R$ 27.091,20	NC	NC	NC	R$ 40,80	R$ 27.091,20	UNIGLOVES	R$ 41,57	R$ 27.602,48

SMGE/PMC Fls. 103

24	LUVAS CX C/ 100 - PROCEDIMENTO G	520	CAIXA	R$ 38,00	R$ 19.760,00	R$ 56,34	R$ 29.296,80	R$ 52,800	R$ 27.456,00	UNIGLOVES	R$ 49,00	R$ 25.480,00	UNIGLOVES	R$ 52,00	R$ 27.040,00
25	LUVAS CX C/ 100 - PROCEDIMENTO M - STANDART	680	CAIXA	R$ 38,00	R$ 25.840,00	R$ 56,34	R$ 38.311,20	R$ 52,800	R$ 35.904,00	UNIGLOVES	R$ 49,00	R$ 33.320,00	UNIGLOVES	R$ 52,00	R$ 35.360,00
26	LUVAS CX C/ 100- PROCEDIMENTO P	420	CAIXA	R$ 38,00	R$ 15.960,00	R$ 56,34	R$ 23.662,80	R$ 52,800	R$ 22.176,00	UNIGLOVES	R$ 49,00	R$ 20.580,00	UNIGLOVES	R$ 52,00	R$ 21.840,00
27	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50	420	CAIXA	NC	NC	R$ 79,00	R$ 33.180,00	R$ 99,000	R$ 41.580,00	UNIGLOVES	R$ 78,90	R$ 33.138,00	NC	NC	NC
28	SACO PARA SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (30 X 60)	100	UNIDADE	NC	NC	R$ 17,00	R$ 1.700,00	R$ 5,700	R$ 570,00	IVC EMBALAGENS	R$ 5,70	R$ 570,00	DESCARPACK	R$ 10,25	R$ 1.025,00
29	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)	300	UNIDADE	NC	NC	R$ 17,00	R$ 5.100,00	R$ 14,900	R$ 4.470,00	IVC EMBALAGENS	R$ 10,75	R$ 3.225,00	NEW EMBALAGENS	R$ 28,00	R$ 8.400,00
30	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)	1.300	UNIDADE	NC	NC	R$ 21,00	R$ 27.300,00	R$ 25,600	R$ 33.280,00	IVC EMBALAGENS	R$ 14,50	R$ 18.850,00	NEW EMBALAGENS	R$ 15,20	R$ 19.760,00
31	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (90 X 220)	1.300	UNIDADE	NC	NC	R$ 21,00	R$ 27.300,00	R$ 28,000	R$ 36.400,00	IVC EMBALAGENS	R$ 15,90	R$ 20.670,00	NEW EMBALAGENS	R$ 33,00	R$ 42.900,00
32	SERINGA -1ML C/ AG. 13X4,5	236.000	UNIDADE	NC	NC	R$ 4,90	R$ 1.156.400,00	R$ 0,298	R$ 70.328,00	DESCARPACK	R$ 0,25	R$ 59.000,00	SR	NC	NC
33	SERINGA -20 ML AG.25X7 L SLIP	110.000	UNIDADE	NC	NC	R$ 0,84	R$ 92.400,00	R$ 0,760	R$ 83.600,00	DESCARPACK	R$ 0,55	R$ 60.500,00	SR	NC	NC
34	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L SLIP	236.000	UNIDADE	NC	NC	R$ 0,35	R$ 82.600,00	R$ 0,240	R$ 56.640,00	DESCARPACK	R$ 0,23	R$ 54.280,00	SR	R$ 28,00	R$ 6.608.000,00
35	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L LOCK	56.000	UNIDADE	NC	NC	R$ 0,26	R$ 14.560,00	R$ 0,340	R$ 19.040,00	DESCARPACK	R$ 0,24	R$ 13.440,00	SR	NC	NC
36	SONDA ENDO DESC N 4,0 S/BL	60	UNIDADE	NC	NC	NC	NC	NC	NC	-	R$ 3,369	R$ 202,14	CIRUTI	NC	NC
37	SONDA ENDO DESC N 4,5 S/BL	60	UNIDADE	NC	NC	NC	NC	NC	NC	-	R$ 4,9154	R$ 294,92	VITAGOLD	NC	NC
38	FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF ADULTO COM TRAQUEIA	3.000	UNIDADE	NC	NC	R$ 264,00	R$ 792.000,00	R$ 21,540	R$ 64.620,00	-	R$ 27,20	R$ 81.600,00	VYTAIRE	R$ 297,00	R$ 891.000,00
	TOTAL DE ITENS VENCEDORES POR EMPRESA			R$ 61.560,00		R$ -		R$ 64.620,00			R$ 1.634.328,26			R$ 10.141.657,48	
	VALOR TOTAL DA DISPENSA			R$ 1.760.508,26											

Hellem Cristina da Silva
Coordenadoria Administrativa/SMS
Cotação
24/06/2020.

Fls. 107
SMGE/PMC

Fls. 105
R
SMG

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 081/DSL/SMS/2020

1. Das informações primárias:

✓ Órgão Requerente:	✓ Descrição de Categoria de Investimento:
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá ✓ Unidade(s) Solicitante(s): **DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS / CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABA – DSL/CDMIC/SMS**	**(X) Aquisição de Bens** ( ) Contratação de Serviços ( ) Obras ( ) Outros

2. Da modalidade e o tipo de licitação:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
( ) Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei n° 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art. 22 § 2°, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei n° 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 § 3°, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei n° 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93. **(x) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei n° 8.666/93.** ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n° 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei n° 5.450/2005, Decreto Municipal n° 5.011/2011 e Decreto Municipal n° 5.456/2014. ( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei n° 5.450/2005 e Decreto Municipal n° 5.011/2011 () Pregão Presencial – SRP - Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 5.011/2011 e Decreto Municipal n° 5.456/2014. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 5.011/2011.	• Art. 45, incisos I ao IV, da Lei n° 8.666/93: ( ) Menor Preço *Unitário* ( ) Menor Preço Global () Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta **(X) Não se enquadra**

3. Da legislação aplicável:

(X) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

( ) Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);

( ) Lei Complementar Municipal n° 192/2005 (Regulamenta o Tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);

( ) Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

(X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls. 106
SMGE/

4. Do objeto:

Contratação **EMERGENCIAL** de aquisição de material de consumo hospitalar **(MEDICAMENTOS E INSUMOS)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.

5. Da Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

· Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;

· Realizar lavagem freqüente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;

· Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

· Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;

· Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

· Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;

· Manter os ambientes bem ventilados;

· Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;

· Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.

. Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 107
R
SMGE/PMC

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

· Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;

· Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);

· Participação em encontros técnicos multissetoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;

· Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;

· Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;

· Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;

· Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;

· Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - <u>Dispensa de Licitação - Art. 24, Incisos II e IV da Lei n° 8.666/93</u>, uma vez que os equipamentos de proteção individual são de extrema importância para assegurar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, e preservar a vida dos pacientes e profissionais diante do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) à população de Cuiabá.

As propostas de preços foram solicitadas às empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares com condições e disponibilidades para o fornecimento. Após pesquisa de preços praticados, conforme cotações/mapa de apuração de preços (ANEXO) e ainda, por apresentar a melhor cotação de preços, com menor custo para o Município e, ainda, que o processo administrativo instaurado está de acordo com a Orientação Técnica Nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre a aquisição de equipamentos

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls. 108
SMGF/PMC

de forma emergencial fundamentado na: Lei Nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Art.4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Decreto Nº 7.849 de 20 de Março de 2020 – Dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos decretos Nº 7.839, de 16 de março de 2020, Nº 7.846, de 18 de março de 2020 e Nº 7.847, de 18 de março de 2020, de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cuiabá e dá providência:

Capítulo I

DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 4º Fica dispensada a instauração de procedimento licitatório para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da propagação decorrente do novo coranavírus, nos termo do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

6. Da Previsão Orçamentária:

BLOCO DE CUSTEIO
EXERCÍCIO - 2020
ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 – ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2380 – IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLEM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO
PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS)
FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO RECURSO:
PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020
RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID 19
ART.5º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER REALIZADA NO RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO BENEFICIADO

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 109
R
SMGE/PMC

7. Da confirmação da autorização da previsão orçamentária:

Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das contratações dos serviços através de Dispensa de Licitação, já estão reservadas no orçamento anual e estão autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização do processo:

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Da especificidade, quantidade e estimativa de custo:

8.1 **DA ESPECIFICIDADE, QUANTIDADE**

EMPRESA (1): MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N. 28.418.133/0001-00

MEDICAMENTOS

ITEM	COD. TCE	COD. TCE	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	325064-4	ÁCIDO TRANEXÂMICO	CAIXA	800	R$ 22,24	R$ 17.792,00
2	308190-7	ADENOSINA	CAIXA	60	R$ 805,00	R$ 48.300,00
3	328222-8	AZITROMICINA 500 MG/COMPRIMIDO	CAIXA C/ 05 UNID.	8080	R$ 23,98	R$ 193.758,40
4	00010595	SOL. FISI 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	28.000	R$ 2,83	R$ 79.240,00
5	307037-9	DESLANOSIDEO INJ.50X2ML(DESLANOL)	CAIXA	68	R$ 97,50	R$ 6.630,00
6	308775-1	DEXMEDETOMIDINA INJ. 100 CG/ML IV 100X10 ML (DRAMIN B6 DL)	CAIXA	200	R$ 223,80	R$ 44.760,00
7	316392-0	DIMEN*PIRID+GLICOSE INJ. IV 5 FA 2ML(EXTODIN)(C1)	CAIXA	200	R$ 439,00	R$ 87.800,00
8	0009020	DOBUTAMINA 2,5/ML 10X20ML(GEN)	CAIXA	520	R$ 119,52	R$ 62.150,40
9	321066-9	FLUMAZENIL -0,1 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	CAIXA	240	R$ 57,38	R$ 13.771,20
10	308872-3	LACTULOSE -667 MG - XAROPE - FRASCO 120 ML S/SABOR	CAIXA	9.400	R$ 11,20	R$ 105.280,00
11	308399-3	LINEZOLIDA INJ. 600 C/300ML(GEN)	BOLSA	160	R$ 88,87	R$ 14.219,20
12	00016213	NITROPRUSSETO 25 MG/ML -1X2 ML (INTROP)	CAIXA	600	R$ 14,58	R$ 8.748,00
13	307837-0	OMEPRAZOL -40 MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	CAIXA	536	R$ 713,00	R$ 382.168,00
14	0009779	TERBUTALINA – 50X1(TERBUTIL) MG/ML - AMPOLA 1 ML	CAIXA	184	R$ 85,25	R$ 15.686,00
SUBTOTAL (A)						**R$ 1.080.303,20**

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 150 R SMGE/PMC

INSUMOS

ITEM	COD. TCE	COD. TCE	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	0001998	CAMPO OPERATORIO – 45X 50 C/50 RADIOPACOS (GLESS)	PCT	2.000	R$ 54,25	R$ 108.500,00
16	21380-2	CATETER NASAL TIPO OCULOS 02	UNIDADE	1.040	R$ 1,21	R$ 1.258,40
17	301696-0	COMPRESSA 7,5X7,5CM 09F 100G	PCT C/ 500	3.000	R$ 8,933	R$ 26.799,00
18	276755-4	COMPRESSA 7,5X7,5CM 13F 100G	PCT	3.000	R$ 11,80	R$ 35.400,00
19	224988-0	EQUIPO MACRO GTS INJ.LAT / FLEX / FILTRO	UNIDADE	2.200	R$ 1,20	R$ 2.640,00
20	00023291	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP E TAMPA	UNIDADE	52.800	R$ 0,88	R$ 46.464,00
21	356702-8	FITA CREPE ADESIVA 16X50	ROLO	5.760	R$ 3,24	R$ 18.662,40
22	322703-0	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50M	ROLO	5.760	R$ 4,00	R$ 23.040,00
23	106609-9	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR C/10 SP20	UNIDADE	664	R$ 40,80	R$ 27.091,20
27	399735-9	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50	CAIXA	420	R$ 78,90	R$ 33.138,00
28	348558-3	SACO P/ CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - RN (30 X 60)	UNIDADE	100	R$ 5,70	R$ 570,00
29	239672-6	SACO P/ CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)	UNIDADE	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00
30	201051-8	SACO P/ CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)	UNIDADE	1.300	R$ 14,50	R$ 18.850,00
31	440599-4	SACO P/ CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - GG (90 X 220)	UNIDADE	1.300	R$ 15,90	R$ 20.670,00
32	154271-0	SERINGA -1ML C/ AG. 13X4,5	UNIDADE	236.000	R$ 0,25	R$ 59.000,00
33	164176-0	SERINGA -20 ML AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	110.000	R$ 0,55	R$ 60.500,00
34	00015819	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	236.000	R$ 0,23	R$ 54.280,00
35	00032837	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L LOCK	UNIDADE	56.000	R$ 0,24	R$ 13.440,00
36	34116-4	SONDA ENDO DESC N 4,0 S/BL	UNIDADE	60	R$ 3,369	R$ 202,14
37	181954-2	SONDA ENDO DESC N 4,5 S/BL	UNIDADE	60	R$ 4,9154	R$ 294,92
					SUBTOTAL (B)	**R$ 554.025,06**
					TOTAL EMPRESA (1)	**R$ 1.634.328,26**

EMPRESA (2): ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N. 15.337.202/0001-09

INSUMOS

ITEM	COD. TCE	COD. TCE	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	382042-4	LUVAS CX C/ 100 - PROCEDIMENTO G	CAIXA	520	R$ 38,00	R$ 23.560,00
25	382040-4	LUVAS CX C/ 100 - PROCEDIMENTO M	CAIXA	680	R$ 38,00	R$ 29.640,00
26	382042-4	LUVAS CX C/ 100 - PROCEDIMENTO P	CAIXA	420	R$ 38,00	R$ 19.760,00
					TOTAL EMPRESA (2)	**R$ 61.560,00**

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

EMPRESA (3): ESTRELA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - CNPJ N. 33.744.332/0001-30

INSUMOS

ITEM	COD. TCE	COD. TCE	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	411444-2	FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF ADULTO COM TRAQUEIA	UNIDADE	3.000	R$ 21,54	R$ 64.620,00
					TOTAL EMPRESA (3)	**R$ 64.620,00**

TOTAL DA DISPENSA (EMPRESA 1 + 2 + 3)	**R$ 1.760.508,26**
(um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos)	

8.2 O presente Termo é referente a aquisição parcial dos itens solicitados através da **CI n. 478/2020/DSL/SMS, e os Processos Administrativos n. 42.281/2020, 43.176/2020, 45.322/2020, e 45.325/2020, complementos ao Formulário n. 005/2020/DSL.**

8.3 Razão da escolha das Empresas Fornecedoras

As razões que nos levaram a escolha da empresa constante desta Dispensa de Licitação foram primeiramente **o menor preço, a garantia de disponibilidade de entrega e a questão documental,** onde foi selecionada a empresa que ofereceu menor preço, e que igualmente preencheu regularidade documental, tais como: Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, entre outros.

Diante da necessidade emergencial apresentada realizamos cotação de preço com o quantitativo estimado para 180 (cento e oitenta) dias, bem como, exigimos **garantia de disponibilidade de entrega imediata para o fornecimento, após empenho,** e obtivemos a proposta mais vantajosa das empresas informadas acima A LUIZ DA SILVA EIRELI onde justifica a escolha da mesma, bem como, garantia da entrega dentro do prazo e das obrigações exigidas.

8.4 Justificativa da cotação de preços:

No que se refere às cotações para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** informamos que os custos mencionados foram pesquisados no mercado/comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo.

Considerando o preço de mercado apurado por esta Administração, sagrou-se vencedora a Empresa discriminada abaixo, cujo preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme documentos acostados ao processo.

Sendo assim, encaminhamos orçamentos que demonstram vantajosidade no processo de Dispensa, e solicitamos que seja considerado o preço unitário cotado, para agilidade no processo emergencial, onde a interrupção do fornecimento Materiais de Consumo e IPI acarretara paralisação dos serviços colocando em risco a vida dos pacientes, servidores e usuários do Sistema Único de Saúde, razão pela qual se justifica o pedido de **"DISPENSA DE LICITAÇÃO"**.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

9. Do Local, Horário, Exigências Prestação dos Serviços e Garantia:

9.1. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será: IMEDIATO, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, após recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em Parcela Única.

9.1.1. O descumprimento do prazo de entrega ensejará em penalidades previstas na Legislação vigente.

9.2. LOCAL DE ENTREGA: CDMIC – Centro de Dist. de Medicamentos e Insumos de Cuiabá.

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 – BR 364 - Bairro São Francisco

CEP: 78.085-700 ao lado do CISC Coxipó – Cuiabá/MT;

E-mail: cdmic@cuiaba.mt.gov.br

9.3.HORÁRIO: das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552

9.4. A empresa deverá seguir obrigatoriamente o prazo estabelecido de entrega dos produtos, sendo da responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado em **Parcela Única,** sem prejuízo da Administração ou interrupção das entregas;

9.5 Tal obrigatoriedade se faz necessária devido à logística interna do CDMIC (estocagem de produtos; adequação quanto ao espaço; armazenamento e manuseio); Controle e Gestão Financeira; Controle de Estoque de Produtos visando atender a demanda de consumo das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, em tempo hábil.

10. Dos Direitos e Deveres da Contratada:

10.1. Fornecer os insumos hospitalares dentro dos padrões estabelecidos pela **CONTRATANTE;**

10.2. Disponibilizar Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares no prazo **de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

10.3. Os produtos serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Diretora de Logística e Suprimentos /Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a responsabilidade da Fornecedora a substituição de imediato, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

10.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os e Materiais de Consumo hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega na **Diretoria de Logística e Suprimentos / CDMIC/SMS**, deverá os Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

10.5 O recebimento não excluirá a Fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos Materiais de Consumo hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

10.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa de licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

10.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

10.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

10.9. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

10.10. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

10.11. Substituir de imediato, após notificação formal, Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares entregues em desacordo com as especificações, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade;

10.12. Se a **Fornecedora** recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

10.13. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento;

10.14. A inadimplência da **Fornecedora** com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do certame, razão pela qual a **fornecedora** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

11. Dos Direitos e Deveres da Secretaria Municipal de Saúde

11.1. Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, a Secretaria Municipal de Saúde obriga-se:

a) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;

c) Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido a prestação dos serviços.

11.2. A SMS é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da SMS, quando necessário, para a entrega dos serviços referentes ao objeto.

11.3. Emitir Ordem de fornecimento para a CONTRATADA;

11.4. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da CONTRATADA.

11.5. Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferencia e

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 114
R
SMGE/PMC

avaliação da execução dos serviços objeto desta DISPENSA;

11.6.O pagamento somente será processado se houver sido entregue toda a documentação necessária para a realização do mesmo e, caso seja constatado qualquer irregularidade ou ausência de documentação, este será devolvido para a unidade requisitante corrigir as impropriedades, aguardando-se a sua devolução.

11.7.A SMS é obrigada a comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na entrega dos materiais, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil.

11.8.Exercer as informações e os esclarecimentos relativos ao objeto, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

11.9.Disponibilizar instalações sanitárias para os prestadores dos serviços.

11.10. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município de Cuiabá.

11.11. Controlar e documentar as ocorrências havidas.

11.12. Observar se durante a vigência do Contrato está sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.13. Providenciar a lavratura dos termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços;

11.14. Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Contrato, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem as verificações técnicas necessárias.

11.15. Designar servidor/gestor de contrato para a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.16. Emitir, por intermédio de servidor/gestor do contrato, designado pelo órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento à proposta de aplicação das sanções.

11.17. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não era gerador de direitos a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.18. Receber o objeto nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento.

11.19. A fiscalização dos servidores pela SMS/HPSMC não exclui nem diminui a completa responsabilidade da fatura contratada por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do referido Termo de Referência.

11.20. O Serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção. Caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sansões administrativas e/ou legais cabíveis.

11.21. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à SMS é reservado o direito de, sem qualquer tipo de restrição, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por preposto designados, podendo para isso:

Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da CONTRATADA que estiver sem uniformes ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados em seus serviços, para comprovar o registro da função profissional.

11.22. A fiscalização da SMS cabe em acompanhar a execução dos serviços, de forma a evitar que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

11.23. A fiscalização dos serviços pela SMS não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 115
SMGE/PMC

12. Do Gerenciamento e da Fiscalização:

12.1.O fiscal designado pela própria Secretaria e intitulado por meio de Portaria será responsável por acompanhar, fiscalizar e conferir o recebimento do material ou a execução do serviço, devendo anotar em registro próprio todas as falhas e/ou defeitos detectados e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

12.2.Serão designados como gestor e fiscais do contrato, os servidores abaixo relacionados, ou outros designados para essa função:

GESTOR	Nome: ELISANDRO DE SOUZA DE NASCIMENTO CPF: 822.788.301-04 RG: 962347 Matrícula: 4898752 Cargo/Lotação: Diretoria Logística e Suprimento
FISCAL	Nome: TALISIA HIROOKA DE MEDEIROS CPF: 061.474 179-32 RG: 824 237 45 SSP/MT Matrícula: 4870130 Cargo: Farmacêutica – Efetiva - CRF 4870130
SUPLENTE	Nome: MARIA LINDINALVA QUEIROZ DA SILVA CPF: 912.471.101-25 RG: 1327727-8 Matrícula: 4888962 Cargo/Lotação: Coordenadora de Logística

12.3. Caberá ao Gestor do contrato as seguintes atribuições:

a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento;

b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;

c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante;

d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e;

e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

12.4. Caberá ao Fiscal do contrato as seguintes atribuições:

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;

c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

d) Intervir: assumir a execução do contrato;

e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.
12.4.1. Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela contratada, encaminhando-a diretamente a DAF - Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

13. Das Exigências Habilitatórias:

ANEXAS documentações das vencedoras da Dispensa de Licitação:

EMPRESA (1): MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N. 28.418.133/0001-00;

EMPRESA (2): ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N. 15.337.202/0001-09;

EMPRESA (3): ESTRELA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - CNPJ N. 33.744.332/0001-30

14.Do Custo Estimado:

O custo estimado da presente Dispensa de Licitação, para Contratação EMERGENCIAL, será no valor global de **R$ 1.760.508,26 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos)** conforme Orçamentos e/ou Mapa de apuração de Preços e documentos acostados ao processo.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 117
SMGE/PMC

15. Da Nota Fiscal/Fatura e Documentos que a Acompanham:

15.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em duas vias, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada acompanhada das certidões fiscais devidamente vigentes, diretamente para a Coordenadoria Administrativa HPSMC e/ou Fiscal do Contrato, que fará a devida conferência dos serviços, atestará a mesma e encaminhará para o pagamento dentro do prazo legal.

15.2. A CONTRATADA deverá encaminhar, **junto à nota fiscal**, relatório mensal dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, numerados, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores para o HPSMC **e/ou Fiscal de Contrato;**

15.3. A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem.

15.4. Deverá constar na Nota Fiscal/Fatura algumas informações básicas como:

a) Razão Social;
b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
c) Data de emissão;
d) Nome da Secretaria Solicitante/Diretoria;
e) Descrição do material e/ou serviço;
f) Quantidade, preço unitário, preço total;
g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
h) Número do Contrato;
i) Número da Nota de Empenho;
j) Não deverá possuir rasuras.

15.5. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida a Contratada para as necessárias correções, sendo informados os motivos que motivaram a sua rejeição.

15.6. Somente após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

15.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e certidões comprobatórias de regularidade fiscal, vigentes:

15.7.1. FGTS
15.7.2. Débitos Trabalhistas,
15.7.3. Débitos Federais, Estaduais e Municipais, e
15.7.4. Outras as quais a Secretaria julgar necessários.

15.8. Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal dos serviços realizados deverá ser atestada pelo Fiscal (ais) do Contrato e/ou servidor (es) designado(s), **anexado os relatórios de fornecimento e as ordens de fornecimento realizados no período, encaminhando-se toda essa documentação** à Diretoria Administrativa e Financeira da SMS, para providencias cabíveis.

16. Do Pagamento:

16.1. O pagamento dar-se-á nas seguintes condições:

16.1.1. O pagamento será realizado na condição de período de produção mensal, após a CONTRATADA apresentar a SMS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias de cada mês subseqüente, a Nota Fiscal, relatórios e a fatura conforme normatização pertinente e vigente dos serviços realizados;

16.1.2. A SMS verificarão se os serviços descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los;

16.1.3. Para fins de fatura a CONTRATADA deverá apresentar cópia das requisições e encaminhá-los juntamente com a fatura mensal para a SMS;

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 118
R
SMGE/PMC

16.1.4. Cumpridas todas as etapas de fiscalização, a nota fiscal dos serviços deverá ser atestado pelo **fiscal de contrato** e encaminhada a Diretoria Administrativa e Financeira/SMS para providencias cabíveis;

16.1.5. A fatura não aprovada pelo setor responsável do HPSMC será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de devolução para a sua reapresentação, sendo que a devolução da fatura não aprovada pelo setor responsável, **em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços**, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada NA SMS;

16.1.6. O pagamento será no prazo não superior a 30(trinta) dias de cada mês subseqüente, estando tudo de acordo com as exigências e comprovações necessárias, contados da data do aceite definitivo, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada;**

16.2. O referido relatório a ser entregue no HPSMC, deverá constar o serviço efetivamente prestado dentro do período mensal, com respectivos preços unitários e totais;

16.3. Para efeito de pagamento, a nota fiscal/fatura de serviços deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) e dos encargos fiscais (Certificado de Regularidade Fiscal) em original ou em fotocópias autenticadas;

16.4. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, desde que atenda as exigências, após a execução dos serviços e entrega dos relatórios finais juntamente com a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

16.5. A SMS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

16.6. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

17. Da Vigência:

17.1. O Contrato será substituído pela nota de empenho conforme Art. 62 §4º da Lei 8.666/93.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 119
SMCE/PMC

18. Das Sanções/Penalidades:

18.1. "Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do *prazo fixado de até 03 (três) dias úteis*, a assinar ao Contrato, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 02(dois) anos, sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais".

18.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Multa, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei n° 8.666/93.

18.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

18.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

19. Das Disposições Gerais:

19.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

19.2. Encaminhamos anexo a este Termo de Referência, propostas de preço apresentada e documentações da(s) vencedora(s)e da Dispensa de Licitação.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls. 120
SMGE/PMC

20. Declaração:

20.1. Atesto para os devidos fins que as informações constantes no presente Termo são verídicas, sob as penas da lei, e de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2020.

ELISANDRO DE SOUSA NASCIMENTO
CPF nº 947.768.221-72
Diretor de Suprimento e Logística/CDMIC

De Acordo:

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
CPF nº 109.063.201-00
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR:

MARIA LINDINALVA QUEIROZ DA SILVA
CPF: 912.471.101-25
Coordenadora de Logística/CDMIC
E-mail: cdmic@cuiaba.mt.gov.br
Tel: (65) 3617-7552

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Fls 121
SMGE/PMC

NOTA TÉCNICA

Considerando a Portaria Nº 744, de abril de 2020, que "Estabelece Recurso do Bloco de Custeio de Ações e dos Serviços Públicos de Saúde – Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus – COVID-19";

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

· Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;

Fls. 122
R
SMGE/PM

· Realizar lavagem freqüente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;

· Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

· Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;

· Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

· Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;

· Manter os ambientes bem ventilados;

· Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;

· Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.

. Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

· Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;

· Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);

· Participação em encontros técnicos multissetoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;

· Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;

· Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;

Fls 123
R
SMGE/PMC

· Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;

· Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;

· Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
b) Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - **Dispensa de Licitação - Art. 24, Incisos II e IV da Lei n° 8.666/93,** uma vez que os equipamentos de proteção individual são de extrema importância para assegurar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, e preservar a vida dos pacientes e profissionais diante do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) à população de Cuiabá.

Cuiabá, 24 de junho de 2020

ELISANDRO DE SOUSA NASCIMENTO
CPF nº 947.768.221-72
Diretor de Suprimento e Logística/CDMIC

CUIABÁ
PREFEITURA

DOCUMENTAÇÕES REFERENTES A EMPRESA:

MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

Fls. 124
SMGE/PMC

Fls 125
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.418.133/0001-00 MATRIZ		15/08/2017

NOME EMPRESARIAL
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MED VITTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS LARANJEIRAS	S/N	QUADRA45 LOTE 0006-E GALPAO03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.913-122	PARQUE PRIMAVERA	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMACEUTICA@MEDVITTADIST.COM.BR	(62) 3515-1280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2020** às **11:26:45** (data e hora de Brasília).

Fls. 126
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
CASSIO MARTINS DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5040142 SPTC GO

CPF
032.868.041-93

DATA NASCIMENTO
19/01/1990

FILIAÇÃO
OSWALDO JOSE MARTINS
LIVIA VANESSA DE FREITAS MARTINS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04313458999

VALIDADE
17/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
19/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

40856618360
GO130578380

[redacted]

GOIÁS

[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1690401360

PROIBIDO PLASTIFICAR

1690401360

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Bos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3241-5404 - Fax (83) 3241-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 926412111812514205 98-1; Data: 12/11/2018 12:53:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR55437-G1VC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls 127
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
CAIO COELHO DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6064878 SEPGO GO

CPF: 705.591.101-03
DATA NASCIMENTO: 28/01/1997

FILIAÇÃO
NEIKL MARTINS COELHO
ALBA NUZIA DE FREITAS MARTINS

PERMISSÃO: [redacted]
RG: [redacted]
CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 06384271699
VALIDADE: 10/03/2025
1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO: 20/03/2020

Marcos Rodrigues Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

56376375831
GO142551341

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2098887111

PROIBIDO PLASTIFICAR
2098887111

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92642605200501704681

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92642605200501704681-1
Data: 26/05/2020 10:59:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58850-77TN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls. 128
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 189448 SSP MS
CPF: 305.680.561-91
DATA NASCIMENTO: 21/03/1964
FILIAÇÃO: ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA / RAIMUNDA CONCEICAO A DA NOBREGA
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: C
Nº REGISTRO: 03547390256
VALIDADE: 31/03/2020
1ª HABILITAÇÃO: 13/03/1987
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1023329973

OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CUIABA , MT
DATA EMISSÃO: 09/04/2015
Fernando Marco Lopes
Diretor de Habilitação - DetranMT
ASSINATURA DO EMISSOR
61293441657
MT620704942
DETRAN - MT (MATO GROSSO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1023329973

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9264030119165639040 5-1; Data: 03/01/2019 17:01:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHY47683-ZH1J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seldodigital.tjmb.jus.br

Fls 129
R
SMGE/PMC

MED VITTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
COMPROMISSO COM A SAÚDE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92640201201703250699-1; Data: 02/01/2020 17:06:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP09129-GVQX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A Empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00 estabelecida na av das laranjeiras qd45 lt 006e galpao 3 bairro parque primavera - CEP: 74913-122 - Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Diretor abaixo assinado, nomeia e constitue:

OUTORGADO:

Adalberto Cavalcante da Nóbrega Júnior , brasileiro, casado, representante comercial, devidamente identificado pelo **RG 189.448 SSP-MS CPF: 305.680.561-91** residente na rua E-05, Quadra 07, Casa 19- Parque Cuiabá CEP: 78.095-338- Cuiabá-MT.

PODERES:

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares com poderes para participar de todas as modalidades de licitações publicas prevista em Lei, poderes para participar de pregões eletrônicos e presenciais, podendo o mesmo apresentar e assinar proposta, ofertar lances verbais por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar declarações de inexistência de fato impeditivo, assinar carta de anuência, assinar qualquer tipo de declarações especifica para licitações, assinar propostas, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, dar quitação, assinar contratos de fornecimento em órgão públicos ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral, certidão negativa de receita estadual, credenciar terceiros, substabelecer esta com reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o desempenho desta.

Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devido a ***MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME***

Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2019.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

2º OFÍCIO

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ N.º 28.418.133/0001-00
Cássio Martins de Freitas
RG nº 5040142 SPTC/GO
CPF nº 032.868.041-93
(Sócio e Diretor)

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Independência, Quadra Área, Lote 01, Sala 01 - Aparecida Shopping
Setor Serra Dourada - 4ª Etapa - Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74975-793
Tel/Fax: (62) 3283-1185 - 3283-1180
01431912314889009460054 - Consulte em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas
Reconheço, por semelhança, a firma de **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, por análogo à constante do meu arquivo. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 02/01/2020 - 14:31:33h. Emolumentos: R$4,57; Fundos Estaduais: R$1,83, ISS: R$0,14 - TOTAL: R$6,54
Em test° da Verdade 622551
Aline Erika da Silva - Escrevente

Fls. 130
R
SMGE/PMC

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 28.418.133/0001-00
NIRE 52 204610578

OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO

I – Cessão de Quotas

II - Administração

PARTE I
DAS PARTES

AVANTE CAPITAL LTDA, com sede na Avenida E, Quadra B-29, Lote 1, s/n, Sala 614, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.155.055/0001-20, com contrato social devidamente arquivado na JUCEG sob o nº 52204770303, em 27/03/2019, neste ato representada por seu sócio administrador **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 19/01/1990 devidamente identificado pela RG. Nr. 5040142 SPTC-GO, CPF/MF 032.868.041-93, Carteira Nacional de Habilitação nº 04313458999 DETRAN/GO, filho de Oswaldo José Martins e Lívia Vanessa de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Monjola, s/nº, Quadra B3, Lote 03, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia – Goiás, CEP 74.884-585;

COELHO & FREITAS LTDA, sua sede na Rua Ivai, Quadra AB6, Lote 14, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia – Goiás, CEP 74.883-083, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.145.402/0001-33, com contrato social devidamente arquivado na JUCEG sob o nº 52204770010, em 26/03/2019, neste ato representado por seu sócio administrador **CAIO COELHO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 28/01/1997 devidamente identificado pela RG. Nr. 6064878 SSPGO/GO, CPF/MF 705.591.101-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 06384271699 DETRAN/GO, filho de Neiel Martins Coelho e Alba Núzia de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Ivai, Quadra AB6, Lote 14, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia – Goiás, CEP 74.883-083.

Sócios da sociedade empresária **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sede na Avenida das Laranjeiras, Quadra 45, Lote 0006-E – Galpão 03, S/Nº, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, CEP 74.913-122, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – **JUCEG** sob nº **52.204610578** de 15/08/2017 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 131
R
SM/GE/PMC

28.418.133/0001-00. Resolvem de comum acordo procederem a Alteração Contratual, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

I – DA CESSÃO DE QUOTAS

a) **AVANTE CAPITAL LTDA**, (já qualificada), cede e transfere de forma onerosa 100% suas quotas do Capital Social, exteriorizados através de 35.000 (trinta e cinco mil quotas) quotas, todas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), em moeda corrente do país, para **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 19/01/1990 devidamente identificado pela RG. Nr. 5040142 SPTC-GO, CPF/MF 032.868.041-93, Carteira Nacional de Habilitação nº 04313458999 DETRAN/GO, filho de Oswaldo José Martins e Lívia Vanessa de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Monjola, s/nº, Quadra B3, Lote 03, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia – Goiás, CEP 74884585;

b) **COELHO & FREITAS LTDA**, (já qualificada), cede e transfere de forma onerosa 100% suas quotas do Capital Social, exteriorizados através de 15.000 (quinze mil quotas) quotas, todas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), em moeda corrente do país, para **CAIO COELHO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 28/01/1997 devidamente identificado pela RG. Nr. 6064878 SSPGO/GO, CPF/MF 705.591.101-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 06384271699 DETRAN/GO, filho de Neiel Martins Coelho e Alba Núzia de Freitas Martins, residente e domiciliado na Rua Ivai, Quadra AB6, Lote 14, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia – Goiás, CEP 74883083.

Ademais, os sócios cedentes declaram estarem pagos e satisfeitos pela presente Cessão e Transferência de quotas que ora se realiza, concedendo-se plena, geral e irrevogável quitação, dando-se por satisfeitos, por si e seus herdeiros, para nada mais reclamarem no presente e no futuro. De igual modo, é de responsabilidade dos sócios cedentes **AVANTE CAPITAL LTDA** e **COELHO & FREITAS LTDA**, nas proporções do Capital Social, os atos praticados pela sociedade no período em que dela participaram.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB N° 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 132
R
SMGE/PMC

Considerando a presente cessão de quotas, altera-se a Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento contratual e distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R$
CÁSSIO MARTINS DE FREITAS	35.000	70%	35.000,00
CAIO COELHO DE FREITAS	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

II – DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando a cessão de quotas retro mencionada, retifica-se a Cláusula 7ª e seus parágrafos que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais será exercida, em consonância com os artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio administrador **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS,** já qualificado, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios fazem uso da denominação social, assinando separadamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para os fins que estejam diretamente ligados ao objeto social, observando, sempre, as disposições contidas nos Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os atos que envolva a alienação de bens imóveis, direitos e participações societárias de propriedade da Sociedade, por qualquer das modalidades, seja sob a forma de venda, doação, hipoteca, alienação fiduciária ou outro meio que reduza ou limite o direito de propriedade dos sócios, bem como

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB N° 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 133
SMGE/PMC

sobre a obtenção pela sociedade de empréstimo ou qualquer outra forma de financiamento, independentemente de o mutuante ser ou não integrante do sistema financeiro, necessitarão da assinatura de todos os sócios, sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao administrador sócio, mesmo em nome pessoal, prestar avais, fianças, endossos de favor e outras responsabilidades afins, que não sejam do interesse da sociedade, exceto se houver a anuência dos demais sócios.

Parágrafo Quarto: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por vontade dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto: Com a aprovação de todos os sócios a Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social, bem como poderá destituí-lo do cargo, em qualquer tempo, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não havendo recondução (arts. 1061 e 1063 do Código Civil Brasileiro).

DECLARAÇAO DO (S) ADMINISTRADOR(ES)

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**art. 1.011, I,** CC/2002).

III – DA CONSOLIDAÇÃO

Deliberam finalmente os sócios, em virtude das deliberações retro ajustadas, bem como buscando uma melhor adequação do Contrato Social aos objetivos sociais da sociedade em relação ao Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), revogar as disposições contidas no contrato social primitivo e aprovar uma nova versão do Contrato Social que passa a ser regido pelas seguintes Cláusulas e Condições:

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 134
SMGE/PMC

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 28.418.133/0001-00
NIRE 52 204610578

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **"MED VITTA"**, e tem sua sede na **Avenida das Laranjeiras, Quadra 45, Lote 0006-E – Galpão 03, S/Nº, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, CEP 74.913-122.**

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento contratual e distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R$
CÁSSIO MARTINS DE FREITAS	35.000	70%	35.000,00
CAIO COELHO DE FREITAS	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- 4645-1/01: Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- 4645-1/03: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- 4646-0/01: Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- 4649-4/08: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 135
SMGE/PMC

- 4664-8/00: Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- 4645-1/02: Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- 4684-2/99: Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não Especificados Anteriormente;
- 4652-4/00: Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- 4651-6/01: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 4612-5/00: Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos e Químicos;
- 4683-4/00: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- 4642-7/02: Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- 4669-9/99: Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente;
- 4639-7/01: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;
- 4642-7/01: Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança;
- 4930-2/01: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudança, Municipal;
- 4930-2/02: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA 4ª – DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser representadas por mais de um titular e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação a direitos sobre as mesmas, a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

Parágrafo Único: Os sócios têm, em igualdade de condições, preferência para a aquisição das cotas de qualquer sócio, na proporção de sua participação no capital social. Procederá a comunicação de oferta e aceitação por escrito, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias. Não concretizada a aquisição pelo

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB N° 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 136
SMGE/PMC

sócio remanescente as cotas estarão liberadas para cessão a terceiros, pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimos, serem inferiores aos que foram ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s).

CLÁUSULA 5ª – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em até 36 meses.

Parágrafo Terceiro: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art. 1.052,** CC/2002).

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais será exercida, em consonância com os artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio administrador, **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS,** já qualificado, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios fazem uso da denominação social, assinando separadamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para os fins que

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 137
SMCE/PMC

estejam diretamente ligados ao objeto social, observando, sempre, as disposições contidas nos Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os atos que envolva a alienação de bens imóveis, direitos e participações societárias de propriedade da Sociedade, por qualquer das modalidades, seja sob a forma de venda, doação, hipoteca, alienação fiduciária ou outro meio que reduza ou limite o direito de propriedade dos sócios, bem como sobre a obtenção pela sociedade de empréstimo ou qualquer outra forma de financiamento, independentemente de o mutuante ser ou não integrante do sistema financeiro, necessitarão da assinatura de todos os sócios, sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao administrador sócio, mesmo em nome pessoal, prestar avais, fianças, endossos de favor e outras responsabilidades afins, que não sejam do interesse da sociedade, exceto se houver a anuência dos demais sócios.

Parágrafo Quarto: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por vontade dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto: Com a aprovação de todos os sócios a Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, nomeado em ato separado ou em alteração do contrato social, bem como poderá destituí-lo do cargo, em qualquer tempo, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não havendo recondução (arts. 1061 e 1063 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 8ª – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As reuniões dos sócios serão realizadas preferencialmente na sede social. As reuniões que poderão ser convocadas pelo(s) administrador (es) ou sócios deverão ser convocados através de comunicado individual ao sócio, onde constará o dia, horário, local, quórum de instalação, assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro: O sócio ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 130
SMGE/PMC

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: As reuniões dos sócios instalar-se-á, somente quando presentes os sócios representantes da maioria do capital social, ficando assim definido o quórum de instalação.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios quanto às alterações do Contrato Social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios quanto á aprovação das contas da administração, designação de administradores, definição do prazo de seus mandatos, definição de suas atribuições e a remuneração, a destituição dos administradores, nomeação e destituição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Sexto: As deliberações, previstas na lei ou no contrato social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Sétimo: Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do **parágrafo 3º do art. 1.072** do CC/2002.

CLÁUSULA 9ª – BALANÇO ANUAL, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico. Os lucros e/ou perdas apurados ao termino do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, na forma em que acordarem os mesmos ou por decisão da maioria do Capital Social e/ou deixado em suspenso e/ou incorporado ao Capital Social. (**art. 1.065**, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 139
SMGE/PMC

designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º e art. 1.078**, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – ABERTURA DE FILIAIS E/OU ESCRITÓRIOS

A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª – RETIRADA PRÓ LABORE

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore e cujo valor será fixado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇAO DOS ADMINISTRADORES

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**art. 1.011, I,** CC/2002).

CLÁUSULA 13ª – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade entrará em liquidação pelos casos determinados em Lei, pelo consenso unânime dos sócios ou pela impossibilidade de se atingir seus objetivos. Nos casos em que a iniciativa caiba à sociedade, far-se-á nomeação de um dos sócios para liquidante, que apurará o rateio a ser feito entre si e os demais sócios dos saldos que resultar da liquidação das dívidas passivas e da realização do acervo patrimonial que resultar posteriormente.

CLÁUSULA 14ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições legais constantes na lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima, lei 6.404/76.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

Os contratantes elegem o foro de Goiânia, Estado de Goiás, para exercício e o cumprimento dos direitos e

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 140
SMGE/PMC

obrigações resultantes deste contrato, bem como para dirimir as questões que porventura surgirem.

E porque assim ajustaram, mandaram lavrar este instrumento particular, que lido e achado conforme, o assinam em 01 (uma) via.

Goiânia, 15 de Maio de 2019.

5º OFÍCIO

AVANTE CAPITAL LTDA
CNPJ: 33.155.055/0001-20
Cássio Martins De Freitas
CPF: 032.868-041-93

5º OFÍCIO

COELHO & FREITAS LTDA
CNPJ: 33.145.402/0001-33
Caio Coelho de Freitas
CPF 705.591.101-03

5º OFÍCIO

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
CPF: 032.868-041-93

5º OFÍCIO

CAIO COELHO DE FREITAS
CPF 705.591.101-03

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 141
R
SMGE/PMC

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

0205190329140309461867 8, 0205190329140309461867 9 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por verdadeira a assinatura de CASSIO MARTINS DE FREITAS (por duas vezes). Dou fé Em Test° da Verdade.
Goiânia-GO, 27/05/2019 - 15:21:37h cs876478 *0026

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

0205190329140309461958 8, 0205190329140309461958 9 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por verdadeira a assinatura de CAIO COELHO DE FREITAS (por duas vezes). Dou fé Em Test° da Verdade.
Goiânia-GO, 28/05/2019 - 12:39:54h cs88427C *0034

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 11:25 SOB Nº 20190555319.
PROTOCOLO: 190555319 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902418037. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

28.418.133/0001-00 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin Sisbacen: **24/06/2020**

Fls. 142
SRGE/PMC

Voltar | Imprimir

Fls 143
SMGE/PMC

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.418.133/0001-00
Razão Social: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DAS LARANJEIRAS SN QD 45 LT 6E GALP 03 / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74913-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703170650616665

Informação obtida em 23/06/2020 19:00:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 144
SMGE/PMC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Certidão nº: 14629772/2020
Expedição: 23/06/2020, às 18:59:48
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 145
SMGE/PMC

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2020 às 18:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.418.133/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF2.7AF9.4417.4497 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls 146
R
SMGE/PMC

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.418.133/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:54:59 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: C6WX230620185459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28418133000100

LIMPAR

Data da consulta: 23/06/2020 18:53:41
Data da última atualização: 23/06/2020 16:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fls. 147
SMGE/PMC

CUIABÁ
PREFEITURA

DOCUMENTAÇÕES REFERENTES A EMPRESA:

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09

Fls. 127
SMGE/PMC

Fls 149
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.337.202/0001-09 MATRIZ		03/04/2012

NOME EMPRESARIAL
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M L P COMERCIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CURIOS	03	QUADRA09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.080-480	PARQUE OHARA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIAARENA@HOTMAIL.COM	(65) 3661-4877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Fls. 150
SMGE/PMC

Fls. 151
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.337.202/0001-09 MATRIZ		03/04/2012

NOME EMPRESARIAL
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CURIOS	03	QUADRA09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.080-480	PARQUE OHARA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIAARENA@HOTMAIL.COM	(65) 3661-4877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **15:22:56** (data e hora de Brasília).

Fls. 152
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.337.202/0001-09 MATRIZ		03/04/2012

NOME EMPRESARIAL
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CURIOS	03	QUADRA09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.080-480	PARQUE OHARA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIAARENA@HOTMAIL.COM	(65) 3661-4877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **15:22:56** (data e hora de Brasília).

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Fls. 153
SMGE/PMC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:43 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2021.
Código de controle da certidão: **E047.093C.E960.37FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar

Fls 154
R
SMCE/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
373760/2020	**433963**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734896784	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 183465**

0604202015337202000109001005653737609135492043396 3

NOME
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
15.337.202/0001-09	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua DOS CURIOS, 3 - QUADRA 09

BAIRRO	FINALIDADE
PARQUE OHARA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 06 de abril de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Fls. 155
SMCE/PMC

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0028832046

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **24/06/2020** Hora da emissão: **14:27:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **15.337.202/0001-09**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **21/09/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKK9B9U2LBA2T29M**

Fls 156
SMCE/PMC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.337.202/0001-09
Certidão nº: 14696663/2020
Expedição: 24/06/2020, às 15:28:15
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.337.202/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 157
R
SMGE/PMC

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.337.202/0001-09
Razão Social: ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R DOS CURIOS 03 QUADRA 09 / PARQUE OHARA / CUIABA / MT / 78080-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 202003180224115737026 7

Informação obtida em 24/06/2020 15:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 158
SMGE/PMC

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.337.202/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:48 do dia 24/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 2VRE240620151548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 159
SMGE/PMC

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2020 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.337.202/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF3.998A.CE52.0858 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15337202000109

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2020 15:15:31
Data da última atualização: 24/06/2020 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fls. 160
SMGE/PMC

CUIABÁ
PREFEITURA

DOCUMENTAÇÕES REFERENTES A EMPRESA:

ESTRELA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI

CNPJ: 33.744.332/0001-30

Fls. 161
SM/GE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0252105-9 15/08/2017 2ª via

ISIS MARIA LEITE

JOSÉ PEDRO FRANCISCO LEITE
ERONDINA DE CAMPOS LEITE

CUIABÁ-MT 28/12/1946

C NASC 32282 LIV 21 FLS 310 CUIABÁ-MT

112.261.611-20

002

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CUIABÁ - MT

Fls 162
SMCE/PMC

3491111

№ 3430478

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Tabelião/Registrador: Gloria Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

Selo de Controle Digital

BIG69558
R$3,10

Em testemunho da verdade

Jose Wilson Nunes Filho-Tabelião Substituto

Cuiabá, 30 de janeiro de 2020

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Serv 58 Cod

http://www.jmt.jus.br/selos

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 163
R
SMGE/PMC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600227717	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN1961264069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

16 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. 164
SMGE/PMC

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.615-8	MTN1961264069	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019 Autenticação A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral Para validar este documento acesse http //www.jucemat mt gov br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretario-Geral
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Fls. 165
SMGE/PMC

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30
NIRE 51.600.227.717

ISIS MARIA LEITE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 112.261.611-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0252105-9 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua General João Severiano da Fonseca, nº 324, Cond. Res. Porto Bello, Casa 07, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-600.

Titular da empresa de nome **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.227.717, com sede na Rua Pará nº 05, Quadra 02, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 78.065-365, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.744.332/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera - se o capital social da empresa para R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF nº 33.744.332/0001-30
NIRE 51.600.227.717

ISIS MARIA LEITE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 112.261.611-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0252105-9 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua General João Severiano da Fonseca, nº 324, Cond. Res. Porto Bello, Casa 07, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-600.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019 Autenticação A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 166
R
SMGE/PMC

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30
NIRE 51.600.227.717

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Pará nº 05, Quadra 02, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, CEP 78.065-365.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e de saneantes;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou as suas atividades em 28/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem o capital de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa caberá ao titular **ISIS MARIA LEITE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019 Autenticação A82ECF5E1130D3F9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190 615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls 167
SMGE/PMC

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30
NIRE 51.600.227.717

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO ENQUADRAMENTO DE ME

CLÁUSULA DÉCIMA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019 Autenticação A62ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls 168
SMGE/PMC

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF nº. 33.744.332/0001-30
NIRE 51.600.227.717

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2019.

ISIS MARIA LEITE
(Assinatura digital para alteração contratual e consolidação do ato constitutivo da empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019 Autenticação A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Fls. 169
R
SMGE/PMC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.615-8	MTN1961264069	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Fls 170
R
SMGE/PMC

PROCURAÇÃO

Outorgante: ISIS MARIA LEITE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 112.261.611-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0252105-9 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua General João Severiano da Fonseca, nº 324, Condomínio Residencial Porto Bello, Sobrado 07, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-600.

Outorgado: Neli Ramos de Almeida Mota, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 694.901.121-00 e portadora do RG nº 1194362-9 SJ/MT, com endereço profissional na Rua J, nº 61, Quadra 03, Bairro Araés, Cuiabá - MT, CEP 78.005-695.

Poderes: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para representa-lo perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para assinar digitalmente pela empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** sob CNPJ/MF nº 33.744.332/0001-30 com sede à Rua Para nº 05, Quadra 02, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, Cep 78.065-365, com relação aos seguintes dados de sócio/titular/empresário: alterar nome, estado civil, número e órgão emissor da identidade, alterar CPF e endereço; Com relação aos dados de empresa: celebrar abertura de empresas, alteração do contrato social, alteração de titularidade, alteração de nome empresarial e de nome fantasia, alterar capital social, alterar endereço, alterar objeto social, promover extinção de empresa, registro de livros, balanços, balancetes e dre, promover paralisação temporária das atividades, citar e nomear auditor, assinar todos os papéis e documentos necessários, inclusive de encerramento da empresa, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao aludido fim, o que tudo ele outorgante dará por bom, firme e valioso.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2019.

Isis Maria Leite

ISIS MARIA LEITE
CPF/MF sob nº. 112.261.611-20
RG nº. 0252105-9 SESP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação: A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(Jhe3qfv1)-ISIS MARIA LEITE.....
.....
.....
.....
.....
0158783
e dou fé. Cuiabá, 19 de Novembro de 2019
Atendente: MARCOS

BID 45154 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR R$ 6.60
CODIGO DO ATO 22
CONSULTE
http://selo.tjmt.jus.br/selos
(001 445755.01 00002 0003 KAMILA 1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA
CARTAO NR 158783
ISIS MARIA LEITE
CPF 112 261 611-20
DOU FE CUIABA (MT) 19/11/2019
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCREVENTE

Cartório 2º Ofício

Fls 171
R
SMGE/PMC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls 172
SMGE/PMC

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/190.615-8	MTN1961264069	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019 Autenticação A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls 173
R
SMGE/PMC

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

Eu, NELI RAMOS DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 17/08/1980, RG Nº 1194362-9 SJ-MT, CPF 694.901.121-00, RUA J, Nº 61, BAIRRO ARAES, CEP 78005-695, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 16 de dezembro de 2019.

NELI RAMOS DE ALMEIDA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019 Autenticação A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral Para validar este documento acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190 615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral

Fls 174
SMGE/PMC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, de NIRE 5160022771-7 e protocolado sob o número 19/190.615-8 em 13/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2207639, em 17/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.901.121-00	NELI RAMOS DE ALMEIDA

Cuiabá, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls 175
R
SMGE/PMC

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207639 em 17/12/2019 da Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 51600227717 e protocolo 191906158 - 13/12/2019. Autenticação A82ECF5E1130D3E9D892FBED6EB4FDCAC13BDDBE Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/190.615-8 e o código de segurança 7pUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 176
R
SMGE/PMC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 33.744.332/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:56:47 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.
Código de controle da certidão: **7780.F0CD.0AB6.A524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTRELA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Fls 177
R
SMGE/PMC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(SECRETARIA DE SAÚDE)

PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.854/99

A empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°33.744.332/0001-30, com sede em Cuiabá por intermédio de seu representante legal, ISIS MARIA LEITE, portadora da Carteira de Identidade nº 252.105 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 112.261.611-20, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

CNPJ: 33 744 332/0001-30
ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA PARA, Nº. 05, QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CEP. 78.065-365 - CUIABÁ - MT.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2020.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CPNJ: 33.744.332/0001-30

ISIS MARIA LEITE, Representante Legal.

RG: 252.105 SSP/MT

CPF:112.261.611-20

Fls 178
SMGE/PMC

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Regulação
Superintendência de Regulação de Urgência e Emergencia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/MT**, CNPJ/MF Nº 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político Administrativo, Bloco 05, Bairro CPA, Cep 78.050-970, Telefone 3613-5344, Cuiabá/MT, por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da lei n° 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação da QUALIDADE TÉCNICA, que a empresa ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, estabelecida na Rua Pará n°05 quadra 02 Jardim Paulista, Cuiabá MT, Cep: 78.065-365, inscrita no CNPJ: 33.744.332/0001-30 e inscrição estadual n° 13.768.260-3, é nossa fornecedora de material médico hospitalar (correlatos), medicamentos vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos no fornecimento com produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2020

Inês de Souza Leite Sukert
Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência/SES/MT

TABELIONATO E REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Av. Getúlio Vargas 141 - Cuiabá/MT Fone: (0xx65) 3052-6609 Fax: (0xx65) 1062-9864
Tabellã/Registradora: Gloria Maria Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.b
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BJT20826
R$3,10
Selo de Controle Digital
Em testemunho ( ) da verdade
Claudio da Conceicao-Escrev Autorizado
Cuiabá 09 de março de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Serv 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

Fls 179
R
SMGE/PMC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.744.332/0001-30 **MATRIZ**		**28/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTRELA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	**05**	**QUADRA02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.065-365	**JARDIM PAULISTA**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 9272-2215

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **15:23:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 180
R
SMGE/PMC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 33.744.332/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:56:47 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.
Código de controle da certidão: **7780.F0CD.0AB6.A524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 181
SMGE/PMC

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028832109

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **24/06/2020** Hora da emissão: **14:31:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **33.744.332/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **21/09/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKKA29227BAT229T**

Fls. 172
R
SMGE/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
375740/2020	**439755**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735191771	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 390305**

2804202033744332000130001005653757409219122043975 5

NOME
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
33.744.332/0001-30	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua PARA (LOT JD PAULISTA), 05 - QUADRA02

BAIRRO	FINALIDADE
JARDIM PAULISTA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 28 de abril de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Fls_____
SMGE/PMC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.744.332/0001-30
Certidão nº: 14697098/2020
Expedição: 24/06/2020, às 15:31:33
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.744.332/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls 183
R
SMGE/PMC

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.744.332/0001-30
Razão Social: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
Endereço: R PARA 5 QUADRA02 / JARDIM PAULISTA / CUIABA / MT / 78065-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603140460704048

Informação obtida em 24/06/2020 15:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 184
R
SMGE/PMC

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.744.332/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:19 do dia 24/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: GSHA240620151819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33744332000130

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2020 15:15:31
Data da última atualização: 24/06/2020 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fls. 175
SMGE/PMC

Fls. 186
SMGE/PMC

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2020 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.744.332/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF3.9A02.1E4B.2978 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls 187
SMGE/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001232/2020**	**24/06/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010151
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23802380 10301003223802380
Projeto/Atividade:	2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **979395 - MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CPF/CNPJ: **28.418.133/0001-00**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE DE CUIABÁ, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO N°045.913/2020-1, CI N°341/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°04/2020/DAF/SMS, TR N°81/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°0162/2020/CERAA/SMS , CI N°445/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
196.775,43	**196.775,43**	0,00

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo de compra: 045913/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____

MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

Fls 188
SMGE/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001234/2020**	**24/06/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO D
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 0901 - MEDICAMENTOS
3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **979395 - MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **28.418.133/0001-00**
Endereço:
Cidade:
Telefone (1):
Telefone (2):
Telefone (3):
Banco:
Agência:
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE DE CUIABÁ, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO N°045.913/2020-1, CI N°341/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°04/2020/DAF/SMS, TR N°81/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°0162/2020/CERAA/SMS , CI N°445/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
3.911.786,47	**1.437.552,83**	2.474.233,64

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 045913/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____

_____
MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Fl. 089
SMGE/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001231/2020**	**24/06/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO D
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **9283 - ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI** CPF/CNPJ: **15.337.202/0001-09**
Endereço: PAU BRASIL, 03, QUADRA 04 CASA 03 , JARDIM DAS PALMEIRAS Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (LUVAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO N°045.913/2020-1, CI N°341/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°04/2020/DAF/SMS, TR N°81/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°0162/2020/CERAA/SMS , CI N°445/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
3.973.346,47	**61.560,00**	3.911.786,47

10. VALOR POR EXTENSO

SESSENTA E HUM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 045913/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____

_____
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Fls. 190
R
SMGE/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001236/2020**	**24/06/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO [
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **978559 - ESTRELA COMERCIO DE ATACADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE** CPF/CNPJ: **33.744.332/0001-30**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (FILTRO BACTERIAOLÓGICO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO N°045.913/2020-1, CI N°341/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°04/2020/DAF/SMS, TR N°81/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°0162/2020/CERAA/SMS , CI N°445/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
2.474.233,64	**64.620,00**	2.409.613,64

10. VALOR POR EXTENSO

SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 045913/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____ _____
ESTRELA COMERCIO DE ATACADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Fls 191
SEPMC

Gmail by Google

Delc Assessoria <delc.assessoria@cuiaba.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ANALISE DE PROCESSO - MVP 00.045.913/2020-1

2 mensagens

Apoio Sag <apoio.sag@cuiaba.mt.gov.br> 2 de julho de 2020 15:58
Para: Delc Assessoria <delc.assessoria@cuiaba.mt.gov.br>
Cc: ts gabinetesms <ts.gabinetesms@cuiaba.mt.gov.br>

Boa Tarde

Venho por meio desta solicitar análise do processo supracitado.

...

Att.
Apoio Técnico
Secretaria Adjunta de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
(65) 3617-7368

MVP 00.045.913.2020-1 - MEDICAMENTOS E INSUMO...

TR. 081.2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS.doc
318K

Delc Assessoria <delc.assessoria@cuiaba.mt.gov.br> 6 de julho de 2020 12:16
Para: Apoio Sag <apoio.sag@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde,

Após análise do processo necessário se faz suprir algumas pendências, conforme abaixo:

I - Empresa Med Vita:
- necessário a certidão negativa com a Fazenda Federal, Estadual e Federal; ok
- Declaração de disponibilidade de entrega imediata, conforme constante no item 8.3 do TR.

II - Empresa Arena Mix:
- Declaração de que cumpre os requisitos da Lei 9.854/99; ok
- Declaração de disponibilidade de entrega imediata, conforme constante no item 8.3 do TR. ok

III - Empresa Estrela:
- Declaração de disponibilidade de entrega imediata, conforme constante no item 8.3 do TR. OK

Ficamos no aguardo de um breve posicionamento, bem como,a disposição para maiores esclarecimentos.

At.te.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO
Diretoria Especial de Licitações e Contratos

Fls 192
SMGE/PMC

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.418.133/0001-00
Razão Social: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DAS LARANJEIRAS SN QD 45 LT 6E GALP 03 / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74913-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080103471888975660

Informação obtida em 03/08/2020 09:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 193
SMGE/PMC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:07 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2021.
Código de controle da certidão: **D20E.573D.6AA0.C43F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 1094
R
SMGE/PMC

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25147894

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -

CNPJ
28.418.133/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

Fls. 199
SMGE/PMC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1257288

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS**

CPF/CNPJ: **28418133000100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, GALPAO 03, Qd. 045, Lt. 006E, Bairro: PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 02 Setembro 2020.

EMITIDA: Segunda-feira 03 Agosto 2020 às 09:33:42

Código de Validação: 130151257288

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

Fls. 196
SMGE/PMC

ARENA MIX

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua dos Curiós, QD 09, CS 03, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT
CEP: 78.080.480 – Fone: (65) 3661-4877

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CUIABA/MT

DECLARAÇÃO

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.337.202/0001-09, localizada à Rua dos Curiós, nº 03 Quadra 09 – Bairro Parque Ohara, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei nº 8666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.

Cuiabá, 20 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Marcos Fernandes da Silva
Proprietário
RG: 1114259-6 SSP/ MT
CPF: 488728731-34

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

Fls 197
R
SMGE/PMC

ARENA MIX

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua dos Curiós, QD 09, CS 03, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT
CEP: 78.080.480 – Fone: (65) 3661-4877

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CUIABA/MT

DECLARAÇÃO

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.337.202/0001-09, localizada à Rua dos Curiós, nº 03 Quadra 09 – Bairro Parque Ohara, declara sob as penas de lei, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o orçamento do produto, para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Cuiabá, 20 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Marcos Fernandes da Silva
Proprietário
RG: 1114259-6 SSP/ MT
CPF: 488728731-34

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

Fls. 198
R
SMGE/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
383756/2020	**462495**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734896784	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 183465**

0607202015337202000109001005653837569505422046249 5

NOME
ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
15.337.202/0001-09	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua DOS CURIOS, 3 - QUADRA 09

BAIRRO	FINALIDADE
PARQUE OHARA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 06 de julho de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Fls. 199
SMGE/PMC

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.337.202/0001-09
Razão Social: ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R DOS CURIOS 03 QUADRA 09 / PARQUE OHARA / CUIABA / MT / 78080-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 202007240328406794471 4

Informação obtida em 07/08/2020 10:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 200
SMGE/PMC

ESTRELA
COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE

PARA FINS DA DISPONIBILIDADE DE ENTREGA IMEDIATA

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE, inscrita no CNPJ nº 33.744.332/0001-30, sediada na Rua Pará, número 05, quadra 02, Jardim Paulista, Cuiabá, Mato Grosso, DECLARA, disponibilidade de entrega imediata, conforme constante no item 8.3 do TR.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2020.

Ivi maria Haute

ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CNPJ: 33.744.332/0001-30

Fls. 201
SMGE/PMC

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CUIABÁ / MT

DECLARAÇÃO

A MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.418.133/0001-00, localizada á Avenida das Laranjeiras S/N Qd. 45 Lote 0006-E Galpão 03 – Bairro Parque Primavera – Aparecida de Goiânia – Go, declara sob as penas de lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o orçamento do produto, para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Aparecida de Goiânia, 17 de Agosto de 2020.

28.418.133/0001-00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Av. das Laranjeiras Qd. 45
Lt. 06-E Gp. 03 Bairro Parque Primavera
CEP: 74.913-122
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PREFEITURA DE CUIABÁ

Gabinete/SAG
Fls. 767
Rub. 1

Of. 1103/DELC/SMGE/2020

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2020.

Ao Senhor
Marcus Antônio de Souza Brito
Procurador Geral do Município

Assunto: Encaminha o **Processo Administrativo nº 45.913/2020** para análise e parecer.

Senhor Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos uso do presente expediente a fim de encaminhar o **Processo Administrativo nº 45.913/2020,** composto por 1 (um) volume físico com 201 (duzentos e uma) páginas, cujo objeto é a "*Contratação **EMERGENCIAL** de aquisição de material de consumo hospitalar **(MEDICAMENTOS E INSUMOS)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.*", para **análise e parecer jurídico.**

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos no aguardo das providências cabíveis, bem como à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

RCT

Gabinete/SAG
Fls. 203
Rub. 1

PARECER Nº 421/PCP/PGM/2020

PROCESSO MVP Nº 45.913/2020
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ➡ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO E COMBATE DO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 180 DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS E EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.839 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA:
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PANDEMIA. COVID-19. CARACTERIZAÇÃO DE URGÊNCIA. ARTIGO 24, IV, DA LEI N° 8.666/93. POSSIBILIDADE.

I - DO RELATÓRIO

A Diretoria Especial de Licitações e Contratos encaminhou para esta Procuradoria o processo em epígrafe para análise e parecer, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de material hospitalar (medicamentos e insumos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19), por um período de 180 dias, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referências e em atendimento ao Decreto Municipal nº 7.839 de 16 de março de 2020, **no valor total de R$ 1.760.508,26 (Hum milhão e setecentos e sessenta mil e quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos).**

Constam nos autos diversos documentos, dentre os quais se destacam: ofício nº 193/2020/SAG/SMS encaminhando Formulário para Solicitação de Compra e/ou contratações de serviço nº 004/DAF/SMS/2020 referente a aquisição emergenciais de medicamentos, acompanhados da Lista de Verificação - Check-List; orçamentos e preços públicos diversos a fim de verificar a proposta mais vantajosa para a Administração; Formulários de Cotação encaminhados via e-mails; Mapa Comparativo de Preços atestado por servidor público; Termo de Referências nº 081/DSL/SMS/2020; certidões negativas diversas, documentação da empresa e dos representantes; Notas de Empenho e, por fim, certidões atualizada e declarações de que as empresas possuem capacidade para entrega imediata dos insumos e medicamentos.

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 204
Rub. 1

É o sucinto relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, enunciou o princípio da obrigatoriedade da licitação para obras, serviços, compras e alienações, objetivando igualdade de condições a todos os concorrentes, de modo que a Administração Pública pudesse selecionar a proposta mais vantajosa, em sintonia com os princípios norteadores da ordem jurídica pátria, notadamente os da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade.

Contudo, aventada norma não se revela absoluta, pois a legislação infraconstitucional apresenta exceções a essa regra. São os casos de contratação direta, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.

A dispensa de licitação *"é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço. Entretanto, optou o legislador por permitir que, nos casos por ele elencados, e tão-somente nesses casos, a Administração contrate de forma direta com terceiros, sem abrir o campo de competição entre aqueles que, em tese, poderiam fornecer os mesmos bens ou prestar os mesmos serviços"*.

Aludido procedimento de dispensa de licitação solicitada, fora embasada e justificada na normatização do artigo 24, incisos IV, da Lei n.º 8.666 de 1993, que está assim redigido:

> ***"Art. 24. É dispensável a licitação:***
> ***(...)***
> **IV** – ***nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."***

Existindo emergência ou calamidade pública, a licitação deve ser afastada por não haver tempo hábil para a sua realização, sob pena de ocorrerem sérios prejuízos à população, à Administração Pública e consequentemente, ao interesse público.

Para que a hipótese de emergência possibilite a dispensa de licitação, **não basta que o gestor público entenda dessa forma**. Necessário se faz a comprovação da

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 709
Rub. 1

situação emergencial, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. A dispensa por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, pelo menos, atenuar as consequências lesivas à coletividade. Nesse sentido, instrui Antônio Carlos Cintra do Amaral:

> ***"A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência. (AMARAL, 2001:4)."***

Deve haver, portanto, direta correlação entre o significado da palavra "emergência" e o tempo necessário à realização de licitação. A expressão "emergência" diz respeito à necessidade de atendimento imediato a certos interesses, diversamente do sentido vulgar do termo, em que significa uma "situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente". (FERREIRA, 1989, p. 634).

Em outras palavras, a emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. A ocorrência atípica conduzirá ao sacrifício desses valores se for mantida a disciplina estabelecida como regra geral. A Administração Pública, então, abre mão das regras-padrão em prol da satisfação do interesse público.

Segue a definição de Marçal Justen Filho:

> ***"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." (JUSTEN FILHO, 2002:239).***

Examinando de forma superficial essas conceituações, pode-se concluir que o simples argumento da urgência sempre poderia ser alegado e a regra de dispensa sempre utilizada, **mas não se pode olvidar que este instituto é a exceção e não a regra**. Assim, este dispositivo deve ser interpretado como os casos em que o decurso do tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção da medida indispensável para evitar danos irreparáveis. Essa atividade acautelatória é de interesse público. Portanto, é o interesse social, e não o da Administração, que é categórico para a não realização de licitação.

Conforme justificado pela Pasta, para o caso em exame, trata-se de medicamentos e insumos que atuam na prevenção ao acometimendo do COVID-19, são de suma importância conforme vem se noticiando por especialistas.

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 206
Rub. 1

Não obstante o enquadramento à regra licitatória, a presente aquisição encontra respaldo também nas legislações municipais, sendo eles: Decretos nºs 7.849/2020, nº 7.839/2020, nº 7.846/2020 e nº 7.847/2020, que versam acerca da decretação de situação de emergência e calamidade pública e estabelece medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

Ademais, fora informado pela Pasta que não possui contrato ou Ata de Registro de Preços vigente que atenda ao objeto pleiteado, razão pela qual, além da urgência, justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais por meio da **Dispensa de Licitação.**

Vale ressaltar, que a pandemia assola não só o Estado de Mato Grosso mas países do mundo inteiro, vários setores do comércio foram afetados, tanto em sua economia quanto na estruturação de seus trabalhos, prejuízos quanto a fabricação de matérias primas entre outros produtos e materiais que sofreram com a escassez, inclusive, com a diminuição da mão de obra em razão do isolamento social, critério necessário relacionado às ações de combate ao COVID-19, o que acabou afetando diretamente a produção de fábricas e a rotina de trabalho nos comércios em geral, comprometendo, de certa a forma, o trâmite e o lapso de tempo necessário para a realização de procedimento licitatório, tendo em vista a urgência no combate ao vírus.

Dessa forma, conforme apontado acima, a Pasta solicita emergencialmente a aquisição dos medicamentos, de modo a combater o avanço e a transmissão do vírus, em virtude da rapidez de transmissão e de contaminação na sociedade, momento este, que deve ser tomada as medidas de modo célere e eficaz com vistas a resguardar tanto os munícipes quanto os profissionais que estão na linha de frente do combate.

Consubstanciado a este entendimento, para o caso em exame, não se denota razoável e nem pertinente que a população, além dos prejuízos que já vem sofrendo, seja novamente prejudicada, sendo que a Administração, podendo, tem o dever de zelar pela saúde da população, bem este protegido pela própria Constituição Federal.

Portanto, para o PRESENTE caso, ao meu ver, caracteriza-se uma situação de urgência, podendo afetar diretamente o bem mais precioso, a VIDA, devendo ser evitado a propagação o mais breve possível, o diagnóstico precoce do vírus e o seu tratamento, o que encontra amparo legal no incisos IV do artigo 24, da Lei de Licitações, nas Legislações Federais, Estaduais e Municipais.

verificar com CDMIC

No entanto, **é imprescindível que a Pasta justifique nos autos os parâmentros realizados para a definição do quantitativo, ressaltando-se que tal demanda fora estimada para atender pelo período de 180 dias, devendo ser providenciado procedimento licitatório competente, evitando suscetivas dispensas de licitação.**

Sec OK

Por oportuno, lembra Diógenes Gasparini: *"O atendimento de certas situações pelo Poder Público há de ser imediato, sob pena de a procrastinação causar prejuízo ou comprometer a segurança, dos administrados, de obras, de bens e de*

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 207
Rub. 1

equipamentos. Doutro norte, ***não basta que ocorra situação de emergência, sendo imprescindível que essa situação gere urgência de atendimento por parte da Administração****, cuja omissão possa ocasionar prejuízo e comprometer a saúde e segurança das pessoas." (grifo nosso).*

Nesse sentido, é o entendimento do Tribunal de Contas da União, abaixo transcrito:

> ***"Contratação pública – Dispensa – Emergência – Caracterização TCU"***
> ***"É admissível a celebração de contrato provisório para a prestação de serviços, até a realização de nova licitação, quando ficar caracterizada a urgência de atendimento a situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços e instalações." (TCU, decisão n.º 585/1994, Plenário, DOU de 31.01.1994).***
> ***"A urgência de atendimento para a dispensa de licitação é aquela qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens público e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto." (TCU, Decisão n.º 347/1994, Plenário, Rel. Min. Carlos Átila Álvares da Silva, DOU de 21.06.1994 e RDA 197/271)***
> ***"Somente dispense por emergência o certame licitatório nos casos previstos no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993, ou seja, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."(Acórdão 628/2005 Segunda Câmara).***

Por outro lado, **caso seja realizada o procedimento**, importante frisar que se a situação emergencial foi gerada pelo Poder Público, através de falta de planejamento, desídia ou má gestão dos recursos públicos, deve haver a instauração imediata de procedimento administrativo próprio, com vistas a responsabilizar o agente público que lhe deu causa.

Assim se manifestou o Tribunal de Contas da União:

> ***"Contratação pública – Dispensa – Emergência – Urgência – Falta de planejamento – Desídia Administrativa – Possibilidade de Contratação – Responsabilização do Agente – TCU."***
> ***"(...) a jurisprudência desta Corte de Contas evoluiu, mediante Acórdão n.º 46/2002 – Plenário, no sentido de que também é possível a contratação direta quando a situação de emergência decorre da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, devendo-se analisar, para fim de responsabilização, a conduta do agente público que não adotou tempestivamente as providências cabíveis." (TCU, Acórdão 3.521/2010, 2.ª Câmara, Rel. Min. Benjamim Zymler, DOU de 13.07.2010.)***
>
> ***"Contratação pública – Dispensa – Urgência – Caracterização – Irrelevância dos motivos – Potencial para causar prejuízo ou comprometer a segurança – TCU"***

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 702
Rub. 1

No entendimento do TCU, "a situação prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares". De acordo com o Relator, "há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas". Diante disso, a contratação emergencial ocorreria "em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação". Assim, "na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização". (TCU, Acórdão nº 1.138/2011, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 11.05.2011.)

Nesse diapasão, é a posição adotada pela Advocacia Geral da União, senão vejamos:

"A contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 1993, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei." (Orientação Normativa n.º 11, AGU, de 1.º de abril de 2009)

Importante trazer a baila, os fundamentos que deram origem a Orientação Normativa n.º 11 da AGU, *in verbis*:

"Há controvérsia acerca da contratação direta por dispensa de licitação prevista no inc. IV do art. 24 do Diploma Federal de Licitações e Contratos em razão de situação emergencial, ainda que decorrente de falta de planejamento, desídia ou má gestão.
Nesse sentido, a doutrina reconhece que a emergência provocada não tem o condão de afastar a aplicação da regra do inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.
O juízo de razoabilidade do instituto da contratação direta por emergência explicita uma congruência lógica entre a situação fática e a providência administrativa para saná-la.
A situação de emergência é apurável no mundo fenomênico. A emergência possui diversas causas: caso fortuito, força maior, desídia, falta de planejamento, má gestão, dolo ou culpa de agente público, etc., porém, o efeito é apenas um: o risco de dano a bens jurídicos tutelados pelo Estado, como a vida e a integridade de pessoas e bens. Assim, não há diferença entre emergência oriunda de força maior, ou caso fortuito, e aquela provocada pela desídia ou falta de planejamento, considerados os resultados danosos que o Poder Público tem o dever de evitar. A contratação direta com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, visa efetivamente a afastar os efeitos das emergências e não suas causas.
Em relação à proporcionalidade, também não se sustenta o entendimento de descaracterização da circunstância de emergência quando derivada da desídia ou falta de planejamento.
Não se pode supor que o Poder Público coloque em risco a vida, a saúde, a integridade de pessoas, o patrimônio público, entre outros interesses tutelados pelo Estado, em favor do princípio licitatório. O administrado não pode ser

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 209
Rub. 1

sacrificado em prol de um procedimento, que só existe para buscar a isonomia e a economicidade na satisfação das demandas administrativas.
O objeto contratado emergencialmente deve ser adequado para afastar o dano ou risco iminente às pessoas ou bens, ainda que se verifique um sacrifício ao princípio licitatório, porquanto se opera um resultado útil de preservação de outros bens juridicamente tutelados pelo Poder Público.
Aliás, tal ponderação de interesses o próprio Legislador já a efetuou, tendo em vista que o dispositivo do inc. IV do art. 24 do Diploma de Licitações não excepciona a circunstância da emergência decorrente de desídia ou de falta de planejamento.
Em suma, caracterizada a circunstância emergencial, independentemente de suas causas, verificada a adequação entre a contratação que se pretende levar a efeito, como medida saneadora da emergência, aplica-se o disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade do agente público que lhe deu causa, total ou parcialmente. De recomendar-se, também, na ocorrência da hipótese, a instauração imediata de certame licitatório." Essa posição é reverenciada no Acórdão 1.876/2007-Plenário.(grifo nosso)

Advertimos, contudo, que mesmo se tratando de hipótese de dispensa de licitação, o caso exigirá o cumprimento das formalidades estabelecidas no parágrafo único do art. 26 da Lei n° 8.666/93, que assim dispõe:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art.17 e nos incisos III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II- razão da escolha do fornecedor ou executante;
III- justificativa do preço;
IV-documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

No que tange a escolha do prestador dos serviços, Pasta **justificou** a razão da escolha do mesmo, visto que os orçamentos foram solicitados para empresas do ramo do objeto pretendido e, ainda, o vencedor atestou as condições e disponibilidades para o atendimento da demanda de imediato, além de apresentar o menor preço para os itens.

No entato, alerto para quando da formalização dos preços, especificadamente, no Mapa Comparativo, que seja verificado a conversão de caixas e unidades no documento, verificando, se a empresa continua apresentando o mais barato.

No que concerne à justificativa de preços, importante alertar que esta não se resume à simples comparação do mesmo com o cobrado por eventuais outros prestadores, visto que como em qualquer contratação direta, é evidente que o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 250
Rub. 1

nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, o que **fora apresentado** pela Pasta no presente caso, visto que fora apresentado orçamentos e preço público, atestado por servidor competente.

Neste sentido, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes leciona que:

> ***"(...) Justificar o preço não é, em absoluto, informar que a Administração se sujeitou ao preço imposto pelo contratado. O sentido do termo é muito mais amplo: justificar o preço é declarar, conforme o que for determinado em cada inciso ou parágrafo do artigo que autoriza a contratação direta, se o valor contratado é compatível com o de mercado, ou se é o preço justo, certo, que uma avaliação técnica encontraria."***

Com referência aos valores, infere-se dos autos caso se trate de entrega em parcela única de imediato, não há necessidade de instrumento contratual, podendo ser substituído pela Nota de Empenho, conforme art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93. U → BOTONGHAS

Vale ressaltar, que não consta a autorização do Comitê Técnico de Ajuste Fiscal do Poder Executivo Municipal, o que **recomendo que seja sanado**. possui NE (fls 187 à 190)

Outrossim, ressalta-se que tal procedimento é exceção e não a regra, pelo fato de atender a uma situação pontual e específica, somente pelo prazo necessário a solução da situação emergencial suscitada, pelo prazo de até 180 dias, improrrogáveis, por isso **recomendo**, que seja providenciado procedimento licitatório para atender à demanda após sanada a situação de emergência. OK

Vale ressaltar que o regramento contido no art. 42, da LRF, quanto a assunção de despesas nos últimos dois quadrimentres do mandado do Chefe do Poder Executivo, foi afastado pela Lei Complementar LC nº 173/2020, somente no que tange à objetos relacionados à pandemia do novo coronavírus COVID-19, **no entando, no âmbito Municipal recomendo que Pasta observe o regramento contido no Decreto Municipal nº 7.900/2020 para assunção de despesas.** OK

Por derradeiro, vale pontuar que a presente manifestação tomou por base, tão somente, os elementos que constam nos autos, pois compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em questões afetas a conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos que exige conhecimento específico, pois não estão inseridos no campo de sua competência.

III - DA CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, apesar da Lei Eleitoral vedar a contratação/aquisição nos dois últimos quadrimestres do Mandato do Chefe do Poder

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

Gabinete/SAG
Fls. 26
Rub. 1

Executivo, em virtude da Pandemia que assola o mundo e o Estado de Emergência decretado pelo Prefeito Municipal, além da Lei Complementar nº 173/2020 e Decreto Municipal nº 7.900/2020, opino pela possibilidade de prosseguimento do presente feito através do procedimento de Dispensa de Licitação, salvo critério discricionário da Pasta interessada, conforme as recomendações contidas neste Parecer, de conformidade com a legislação que rege a matéria e visando salvaguardar o interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cuiabá, 05 de outubro de 2020.

JUSSARA HELENA AMORIM DE JESUS ALCOFORADO
Procuradora-Chefe da Procuradoria de Contratos e Patrimônio
OAB/MT 2695

Rua Gal. Aníbal da Mata, 135
Duque de Caxias
CEP: 78.043-268 – Cuiabá-MT
Telefone: 3611-7350 – www.cuiaba.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Gabinete/SAG
Fls. 212
Rub. 1

CI Nº 895/2020/SAG/SMS **Cuiabá, 09 de novembro de 2020.**

À Ilma. Senhora
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA
OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Assunto: ASSINATURA DO OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a V.Sa. para conhecimento e manifestação o Ofício n. 835/GAB/2020/SMS, referente a restituição do Processo Administrativo n. 00.045.913/2020-1.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Gabinete/SAG
Fls. 213
Rub. 1

OF Nº 835/GAB/2020/SMS **Cuiabá, 04 de novembro de 2020.**

A
Secretaria Municipal de Gestão
Ilmo.º Sra. Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Gestão

Assunto: Restituição do Processo nº 00.45.913/2020-1 – Complementações.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atendimento ao Parecer Jurídico nº 421/PCP/PGM/2020 ref. ao Proc. Administrativo nº 45.913/2020-1, cujo objeto trata-se da *"Aquisição de material de consumo hospitalar (MEDICAMENTOS E INSUMOS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), por um período de 180 dias, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referência e em atendimento ao Decreto Municipal n° 7.839 de 16 de março de 2020"*, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vimos esclarecer:

Atendendo ao apontamento que solicita a pasta que justifique os parâmetros utilizados para a definição de quantitativo, esclarecemos que conforme demonstrado na C.I 472/2020/DLS/SMS (fls. 14, 15 e 16), a área formalizou o pedido de compra baseada no Formulário de Solicitação N. 005/2020/CDMIC.

"Ressaltamos que quanto ao reabastecimento dos medicamentos supracitados, essa diretoria elaborou o Formulário de Solicitação de Compras N. 005/2020 na qual foi encaminhada para o Setor Responsável (SAA) para as devidas providências."

Informamos que o processo licitatório para o objeto supramencionado, na modalidade Pregão, encontra-se em fase de instrução nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto à formalização dos preços especificadamente, foi realizada a conversão de "caixas" para "unidades", para que conforme solicitado, a pasta demonstrasse a vantajosidade da Empresa. A conversão solicitada está demonstrada no Mapa de Apuração n° 162/2020 anexo à este Ofício.

Vale destacar que, não é necessário autorização do Comitê Técnico de Ajuste Fiscal do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que já encontra-se nos autos a Nota de Empenho. (fls 187 à 190)

No que tange as observações referente ao ano da vigência do pleito eleitoral, informamos que a dotação orçamentária pertinente a este contrato é dentro deste ano letivo atual, ou seja, não acarretará prejuízo para o próximo ano eleitoral.

Gabinete/SAG
Fls. 214
Rub. 1

Diante de todo o exposto, requer-se o prosseguimento de acordo com as recomendações exaradas por esta Secretaria, para formalização do processo, devendo a SAELC adotar os demais procedimentos autorizados pela SMS.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA
Secretária Interina Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

CUIABÁ
PREFEITURA

Gabinete/SAG
Fls. 215
Rub.

SEM EFEITO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

N.º 005/2020

Orientações para o preenchimento:

1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos;
2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação;
3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.

ÁREA SOLICITANTE: CDMIC — **DATA:** 27/05/2020

E-MAIL: cdmic.solicitação@cuiaba.mt.gov.br — **TELEFONE:** 3617 - 7554

INICIATIVA: DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS

AÇÃO: REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

OBJETO:

Aquisição de Medicamentos padronizados e Insumos (programação e reposição de estoque), em caráter de **URGÊNCIA**, para atender a Rede de Saúde da SMS, devido à **alta demanda decorrente da pandemia/COVID-19**.

JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos aqui solicitados são para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, para as **Unidades de Atenção Primária** (91 Unidades de Saúde); **Unidades de Atenção Secundárias** (05 Policlínicas: Planalto, Verdão, Coxipó, Pedra 90, Pascoal Ramos; e 03 Unidades de Pronto Atendimento – UPA Morada do Ouro, Pascoal Ramos e Verdão) e **Unidade de Atenção Terciaria** (Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá – HPSMC: Hospital Referência ao COVID-19).

Considerando a vigência do **Pregão 041/2019** (Medicamentos), bem como a tramitação do **Pregão de Insumos** (Processo Licitatório em andamento) faz-se necessária a aquisição em caráter de **URGÊNCIA** dos itens relacionados abaixo, tendo em vista que as empresas ´vencedoras´ do certame de medicamentos não estão cumprindo com as obrigações assumidas em ATA, sob alegação da impossibilidade de cumprir com o 'ajustado' devido ao atual quadro de pandemia de **COVID-19.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEDICAMENTOS

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	BASICA	HPSMC	UPAS	POLI CLINICAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL 02 MESES
1.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100MG - COMPRIMIDO		800	400	1.000	**2.200**	**4400**
2.	ÁCIDO ASCÓRBICO	500MG - COMPRIMIDO		2.000	4.000	15.000	**21.000**	**42000**
3.	ÁCIDO TRANEXÂMICO	50MG/ML - AMPOLA 5 ML		400	600	1000	**2.000**	**4000**
4.	ADENOSINA	3MG/ML – SOL. INJETÁVEL		500	200	800	**1.500**	**3000**

Gabinete/SAG
Fls. 216
Rub.

SEM EFEITO

5.	ALPROSTADIL	20MCG - INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA		200	20		220	440
6.	ALTEPLASE	50MG INJETÁVEL/FRASCO/AMPOLA		220			220	440
7.	ATRACÚRIO (BESILATO)	10 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML		3.000			3.000	6000
8.	AZITROMICINA	500MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL		16700	330		2000	4000
9.	AZITROMICINA	500MG - COMPRIMIDO		1200	4.000	15.000	20.200	40400
10.	BACLOFENO	10MG - COMPRIMIDO		350			350	700
11.	BAMIFILINA CLORIDRATO)	600MG - DRÁGEA		200			200	400
12.	BICARBONATO DE SÓDIO	8,4% - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 10ML		800	400	600	1.800	3600
13.	CEFUROXIMA	1G FRASCO/AMPOLA		15.000	4.000	6.000	25.000	50.000
14.	CETAMINA (CLORIDATO)	50MG/ML – SOL. INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 10 ML		750			750	1500
15.	CILOSTAZOL	100 MG - COMPRIMIDO		800	2.000	8.000	10.800	21600
16.	CLONIDINA (CLORIDRATO)	0,15 MG/ML – SOL. INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML		120	120		240	480
17.	CLORETO DE SÓDIO	0,9% - SOL. INJETÁVEL - FRASCO OU BOLSA 250 ML		10000	4000		14.000	28000
18.	DESLANÓSIDO	0,2 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML		400	100	1.200	1.700	3400
19.	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO)	100MCG/ML - SOL. INJETÁVEL - FRASCO 2 ML		500			500	1000
20.	DIMENIDRINATO (ASSOCIADO A PIRIDOXINA)	SOL. INJETÁVEL ENDOVENOSA		1.500	500		2.000	4000
21.	DIPIRONA SÓDICA	500 MG - COMPRIMIDO		270.000	10.000	20.000	330.000	660000
22.	DOBUTAMINA	12,5MG - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 20 ML		400	200	2.000	2.600	5200
23.	DOMPERIDONA	1 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML		100			100	200
24.	DOPAMINA	5 MG/ML - SOL. INJETÁVEL		300			300	600
25.	ESTREPTOQUINASE	1.500.000 UI SOL INJ. 1 ML		12			12	24
26.	ESTREPTOQUINASE	750.000 UI SOL INJ 1 ML		8			8	16
27.	ETOMIDATO	2MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML		1000	600		1.600	3200
28.	FENOBARBITAL	100 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML ENDOVENOSA		1000	400		1.400	2800
29.	FLUCONAZOL	2 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - FRASCO 100 ML		720	120		840	1680
30.	FLUMAZENIL	0,1 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML		360	240		600	1200
31.	GLICOSE	10% - SOL. INJETÁVEL - FRASCO ou BOLSA 500 ML		80	240		320	640
32.	HALOPERIDOL	5 MG - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML IM		5.300	600		5.900	11800
33.	HIDRALAZINA	50 MG - COMPRIMIDO		400			400	800
34.	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	25 MG - COMPRIMIDO		400			400	800
35.	IMIPENEM	ASSOC. CILASTATINA SÓDICA 500 + 500 MG - PÓ LIÓFILO P/ INJ. F/A		2.400	1.000		3.400	6800
36.	IVERMECTINA	6 MG - COMPRIMIDO		120			120	240
37.	LACTULOSE	667 MG - XAROPE - FRASCO 120 ML	2.000	200	500	2.000	4.700	9400
38.	LINEZOLIDA	2MG/ML - SOL. INJETÁVEL		80			80	160
39.	LORAZEPAM	2 MG - COMPRIMIDO		2.000	760		2.760	5520
40.	LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG - COMPRIMIDO	700.000	2.400	30.000	120.000	852.400	1.704.800
41.	MEBENDAZOL	20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML	2.000	80	200	500	2.780	5560

Gabinete/SAG
Fls. 717
Rub. 1
SEM EFEITO

42.	MEROPENEM	1G - PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FR/AMP		2.400	1.400	200	4.000	8000
43.	METOPROLOL (TARTARATO)	1MG – SOL. INJETÁVEL AMPOLA 5 ML		240	2.000	8.000	10.240	20480
44.	METRONIDAZOL	250 MG - COMPRIMIDO	125.000	400	5.000	24.000	154.400	308.800
45.	MICAFUNGINA	50MG - INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA		200			200	400
46.	MILRINONA	1MG/ML - SOL. INJETÁVEL - FRASCO 20ML		12			12	24
47.	MINOXIDIL	10 MG - COMPRIMIDO		70			70	140
48.	NALOXONA	0,4 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML		252			252	504
49.	NIFEDIPINO	20 MG - COMPRIMIDO	320.000	3.200	10.000	30.000	363.200	726.400
50.	NITROGLICERINA 5 MG/ML	SOL. INJETÁVEL – AMPOLA 5 OU 10 ML		80	10		90	180
51.	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	50 MG/ML – INJETÁVEL/ AMPOLA 2 ML		200	60	40	300	600
52.	NORADRENALINA (TARTARATO)	2 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML		4000	800	1500	6.300	12600
53.	OMEPRAZOL	40 MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA		4.000	3.000	6.400	13.400	26800
54.	POLIMIXINA B	500.000 UI		1.200	500		1.700	3400
55.	PREDNISONA	5 MG - COMPRIMIDO	60.000	200	4.800	40.000	105.000	210.000
56.	PREDNISONA	20 MG - COMPRIMIDO	80.000	200	5.000	50.000	135.200	270.400
57.	PROPAFENONA	3,5 MG/ML – SOL. INJETÁVEL – AMP. 20 ML		52			52	104
58.	RANITIDINA (CLORIDRATO)	25 MG/ML - SOL. INJ. - AMPOLA 2 ML		8.000	3.000	4.000	15.000	30.000
59.	RANITIDINA (CLORIDRATO)	15 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 120 ML		500	200	150	850	1700
60.	RISPERIDONA	1 MG - COMPRIMIDO		400			400	800
61.	ROCURÔNIO (BROMETO)	10MG/ML - SOL. INJETÁVEL - FRASCO		9000			9.000	18.000
62.	SACCHAROMYCES S. CEREVISIAE	100 MILHÕES		200			200	400
63.	SULFAMETOXAZOL (ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA)	400MG + 80 MG – SOL. INJETÁVEL	140.000	600	5.000	25.000	170.600	341200
64.	SUXAMETÔNIO (CLORETO)	100 MG – SOL. INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA		120	60	100	280	560
65.	TERBUTALINA	0,5 MG/ML - AMPOLA 1 ML		2.000	600	2.000	4.600	9200
66.	TICLOPIDINA (CLORIDRATO)	250 MG - COMPRIMIDO		40	30		70	140
67.	VARFARINA SÓDICA	5 MG - COMPRIMIDO		100			100	200
68.	VASOPRESSINA	20 U/ ML - AMPOLA		500			500	1000
69.	VECURÔNIO	4MG - INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA		5000			5000	10000
70.	VERAPAMIL	2,5 MG/ML – SOL. INJ. - FRASCO 20 ML		40	100	500	640	1280

INSUMOS / MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	BASICA	HPSMC	UPAS	POLI CLINICAS	CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL 02 MESES
1.	ALMOTOLIA	TRANSPARENTE	3000	1000	500	500	5.000	10000
2.	AVENTAL DESCARTÁVEL 40G	MANGA LONGA	15.000	30.000	17.500	17.500	80.000	160.000
3.	CONJUNTO AVENTAL E CALÇA 40G	MANGA LONGA	1.000	29.000	15.000	15.000	60.000	120.000
4.	CAMPO CIRURGICO	45 X 50 CM PCT/50	100	1000	1500	500	1.000	2000
5.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 2,0		30			30	60
6.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 3,0		30			30	60
7.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 6,5		30			30	60

Gabinete/SAG
Fls. 518
Rub. 1
SEM EFEITO

8.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 8,0		60			60	120
9.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 2,0		30			30	60
10.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 2,5		30			30	60
11.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 3,0		30			30	60
12.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 3,5		30			30	60
13.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 4,0		30			30	60
14.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 4,5		30			30	60
15.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	S/ CUFF 5,5		30			30	60
16.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 5,5		40			40	80
17.	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	C/ CUFF 9,5		30			30	60
18.	CATETER	TIPO OCULOS		400	80	40	520	1040
19.	COMPRESSA PACOTE C/500	9, 11, 13 FIOS	300	500	350	350	1.500	3000
20.	EQUIPO	PVC	50	500	300	250	1.100	2200
21.	EQUIPO CX COM 1.200	DUPLA VIA	2	10	5	5	22	44
22.	EQUIPO CX COM 100	FOTOSSENSÍVEL	2	20	10	5	37	74
23.	FITA	HOSPITALAR	200	1500	580	600	2.880	5760
24.	INDICADOR	BIOLÓGICO		2.000	720	600	3.320	6640
25.	INTEGRADOR	QUÍMICO		4.000	350	400	4.750	9500
26.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO G	8.000	8.000	6.000	4.000	26.000	52.000
27.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO M	10.000	8.000	10.000	6.000	34.000	68.000
28.	LUVAS CX C/ 100	PROCEDIMENTO P	5.000	4.000	8.000	4.000	21.000	42.000
29.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM P	3.000	10.000	3.500	4.000	20.500	41000
30.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM M	3.000	10.000	3.500	4.000	20.500	41000
31.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM G	3.000	10.000	3.500	4.000	20.500	41000
32.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	TAM GG	3.000	10.000	3.500	4.000	20.500	41000
33.	MASCARA / FILTRO	PFF2 / N95 / KN95	10.000	100.000	55.000	32.000	197.000	394.000
34.	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNID	800	800	300	300	2.200	4.400
35.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	216 X 280		3.000	1.500		4.500	9.000
36.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	80X30	200	1500	150	300	2.150	4300
37.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - RN (30 X 60)		30	10	10	50	100
38.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)		100	30	20	150	300
39.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)		500	100	50	650	1300
40.	SACO PARA CADÁVER	IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - GG (90 X 220)		500	100	50	650	1300
41.	SERINGA	0,5ML COM AGULHA 8,0MM X 0,3MM	100.000	10.000	5.000	3.000	118.000	236000
42.	SERINGA	1ML C/ AG. 13X4,5	100.000	10.000	5.000	3.000	118.000	236000
43.	SERINGA	20 CC/ML		30.000	15.000	10.000	55.000	110000
44.	SERINGA	3ML C/ AG. 25X7	100.000	10.000	5.000	3.000	118.000	236000
45.	SERINGA	3ML S/ AG.	150.00	15.000	10.000	3.000	28.000	56000
46.	SERINGA	50 CC/ML		5.000	1.500	2.000	8.500	17000
47.	TUBO ENDOTRAQUEAL	C/ CUFF 2,0		30			30	60

Gabinete/SAG
Fls. 719
Rub. 1

Prefeitura Municipal
Cuiabá-MT

SEM EFEITO

48.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 4,0		30			30	60
49.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 4,5		30			30	60
50.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 6,0		30			30	60
51.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 6,5		30			30	60
52.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 7,0		30			30	60
53.	TUBO ENDOTRAQUEAL	S/ CUFF 7,5		30			30	60
54.	TUBO ENDOTRAQUEAL	C/ CUFF 10,00		30			30	60

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

GESTOR DO CONTRATO:

Gestor
ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Diretor de Logística e Suprimentos
CPF: 822.788.301-04

FISCAL DO CONTRATO
Maria Lindinalva Queiroz Silva
Coordenadora de Logística e Suprimentos
CPF: 912.471.101-25

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

120 DIAS

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	RESPONSÁVEL PELA ÁREA:
JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS CPF: 028.228.951-80 TELEFONE: 065-3617-7554	ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO CPF: 822.788.301-04

SECRETÁRIO ADJUNTO DA PASTA:

Luiz Gustavo Rabelo Palma
Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

CARIMBO/ASSINATURA

PREFEITUR
SECRETARI
DIRETORIA ADI

MAPA DE APURA

ITEM	Descrição	Unid	Quant.	Conversão de caixa por unidade		ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.337.202/0001-09					CENTRO OESTE HOSF CNPJ: 33.085.413/0	
						Valor Unit por caixa	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit por caixa	Valor Total
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ. 5x5ml	CAIXA	800	Ampola	4.000						xxxxx	xxxxxx
2	ADENOSINA INJ. 3mg/ml - 50x2ml	CAIXA	60	Ampola 2ml	3.000						xxxxx	xxxxxx
3	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	CAIXA C/ 05 UNID.	8080	Comp	40.400						xxxxx	xxxxxx
4	SOL. FISI 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	28.000	frasco / bolsa	28.000						xxxxx	xxxxxx
5	DESLANOSIDEO INJ.50X2ML(DESLANOL)	CAIXA	68	Ampola 2ml	3.400						xxxxx	xxxxxx
6	DEXMEDETOMIDINA INJ. 100 CG/ML IV 100X10 ML(DRAMIN B6	CAIXA	200	Frasco / Ampola	20.000						xxxxx	xxxxxx
7	DIMEN*PIRID+GLICOSE INJ. IV 5 FA 2ML(EXTODIN)(C1)	CAIXA	200	Frasco / Ampolas 2 ml	1.000						xxxxx	xxxxxx
8	DOBUTAMINA 2,5/ML 10X20ML(GEN)	CAIXA	520	Frasco 20ml	5.200						xxxxx	xxxxxx
9	FLUMAZENIL -0,1 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	CAIXA	240	Ampola 5ml	1.200						xxxxx	xxxxxx
10	LACTULOSE -667 MG - XAROPE - FRASCO 120 ML S/SABOR	CAIXA	9.400	Frasco 120ml	9.400						xxxxx	xxxxxx
11	LINEZOLIDA INJ. 600mg C/ 10 - 300ML(GEN)	BOLSA	160	Bolsa	1.600						xxxxx	xxxxxx
12	NITROPRUSSETO 25 MG/ML – 1X2ML(INTROP)	CAIXA	600	Caixa	600						xxxxx	xxxxxx
13	OMEPRAZOL -40 MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	CAIXA	536	Frasco /Ampola	10.720						xxxxx	xxxxxx
14	TERBUTALINA – 50X1(TERBUTIL) MG/ML - AMPOLA 1 ML	CAIXA	184	Ampola 1ml	9.200						xxxxx	xxxxxx
15	CAMPO OPERATORIO – 45X 50 C/50 RADIOPACOS (GLESS)	PCT	2.000	Unid	100.000						R$ 105,00	210.000,00
16	CATETER NASAL TIPO OCULOS 02	UNIDADE	1.040	Unid	1.040						R$ 1,27	1.320,80
17	COMPRESSA 7,5X7,5CM 09F 100G	PCT C/ 500	3.000	Unid	1.500.000						R$ 21,47	64.410,00
18	COMPRESSA 7,5X7,5CM 13F 100G	PCT C/ 500	3.000	Unid	1.500.000						R$ 21,74	65.220,00

IUNICIPAL DE CUIABÁ
/UNICIPAL DE SAÚDE
IISTRATIVA E FINANCEIRA

O DE PREÇOS Nº 0352/2020

CONVERSÃO DE PREÇOS EM CAIXAS PO R UNIDADES

LAR -75	ESTRELA COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚD E EIRELI. CNPJ: 33.744.332/0001-30					MED VITTA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 15.084.338/0001-46					Relatório de Cotação: cotação rápida 1406 - Preços Governamentais		
Valor por Unit	Valor Unit por caixa	Valor Total	Valor por Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit por caixa	Valor Total	Valor por Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 22,24	17.792,00	4,4480	17.792,00	ZYDUS	R$ 11,600	9.280,00	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 805,00	48.300,00	16,1000	48.300,00	HIPOLABOR	R$ 15,100	906,00	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 23,98	193.758,40	4,7960	193.758,40	PHARLAB	R$ 3,590	29.007,20	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 2,83	79.240,00	2,8300	79.240,00	EQUIPEX	xxxxx	xxxxxx	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 97,50	6.630,00	1,9500	6.630,00	UNIAO QUIMICA	R$ 3,900	265,20	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 223,80	44.760,00	2,2380	44.760,00	UNIAO QUIMICA	R$ 54,000	10.800,00	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 439,00	87.800,00	87,8000	87.800,00	TAKEDA	R$ 12,710	2.542,00	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 119,52	62.150,40	11,9520	62.150,40	HIPOLABOR	xxxxx	xxxxxx	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 57,38	13.771,20	11,4760	13.771,20	UNIAO QUIMICA	R$ 12,170	2.920,80	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 11,20	105.280,00	11,2000	105.280,00	UNIAO QUIMICA	R$ 8,240	77.456,00	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 88,87	14.219,20	8,8870	14.219,20	BEKER	R$ 87,000	13.920,00	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 14,58	8.748,00	14,5800	8.748,00	HYPOFARMA	xxxxx	xxxxxx	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 713,00	382.168,00	35,6500	382.168,00	BLAU	R$ 40,000	21.440,00	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx	R$ 85,25	15.686,00	1,7050	15.686,00	UNIAO QUIMICA	R$ 7,800	1.435,20	
2,1000	R$ 69,980	139.960,00	1,3996	139.960,00	ORTOFEN	R$ 54,25	108.500,00	1,0850	108.500,00	BIO TEXTIL	R$ 57,400	114.800,00	
1,2700	R$ 1,580	1.643,20	1,5800	1.643,20	EMBRAMED	R$ 1,21	1.258,40	1,2100	1.258,40	EMBRAMED	R$ 1,840	1.913,60	
0,0429	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R$ 8,933	26.799,00	0,0179	26.799,00	ANAPOLIS	R$ 1,350	4.050,00	
0,0435	R$ 11,820	35.460,00	0,0236	35.460,00	CLEAN	R$ 11,80	35.400,00	0,0236	35.400,00	ANAPOLIS	R$ 1,350	4.050,00	

19	EQUIPO MACRO GTS INJ.LAT/FLEX/FILTRO	UNIDADE	2.200	Unid	2.200						xxxxx	xxxx
20	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP E TAMPA	UNIDADE	52.800	unid	52.800						R$ 1,35	71.28(
21	FITA CREPE ADESIVA 16X50	ROLO	5.760	Rolo	5.760						xxxxx	xxxx
22	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50M	ROLO	5.760	Rolo	5.760						R$ 4,01	23.097
23	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR C/10 SP20	UNIDADE	664	unid	6640						R$ 40,80	27.091
24	LUVAS LATEX CX C/ 100 - PROCEDIMENTO G	CAIXA	520	Unid	52.000	**R$ 38,00**	19.760,00	0,3800	**19.760,00**		R$ 56,34	29.29(
25	LUVAS LATEX CX C/ 100 - PROCEDIMENTO M - STANDART	CAIXA	680	Unid	68000	**R$ 38,00**	25.840,00	0,3800	**25.840,00**		R$ 56,34	38.311
	LUVAS LATEX CX C/ 100- PROCEDIMENTO P	CAIXA	420	Unid	42.000	**R$ 38,00**	15.960,00	0,3800	**15.960,00**		R$ 56,34	23.662
27	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50	CAIXA	420	Unid	21.000						R$ 79,00	33.180
28	SACO PARA SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (30 X 60)	UNIDADE	100	Unid	100						R$ 17,00	1.700,
29	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)	UNIDADE	300	Unid	300						R$ 17,00	5.100,
30	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)	UNIDADE	1.300	Unid	1.300						R$ 21,00	27.300
31	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (90 X 220)	UNIDADE	1.300	Unid	1.300						R$ 21,00	27.300
32	SERINGA -1ML C/ AG. 13X4,5	UNIDADE	236.000	Unid	236.000						R$ 4,90	1.156.40
33	SERINGA -20 ML AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	110.000	Unid	110.000						R$ 0,84	92.400
34	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	236.000	Unid	236.000						R$ 0,35	82.600
	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L LOCK	UNIDADE	56.000	Unid	56.000						R$ 0,26	14.560
36	SONDA ENDO DESC N 4,0 S/BL	UNIDADE	60	Unid	60						xxxxx	xxxxx
37	SONDA ENDO DESC N 4,5 S/BL	UNIDADE	60	Unid	60						xxxxx	xxxxx
38	FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF ADULTO COM TRAQUEIA	UNIDADE	3.000	Unid	3.000						R$ 264,00	792.00(
Valor total das empresas						R$ 61.560,00					R$ 2.786.2	
Valor total das empresas vencedoras						**R$ 61.560,00**						
Valor total dos itens												

xxxxx	R$ 1,840	4.048,00	1,8400	4.048,00		TKL	**R$ 1,20**	2.640,00	**1,2000**	**2.640,00**	**LAMEDID**	R$ 38,360	84.392,00	
1,3500	R$ 1,280	67.584,00	1,2800	67.584,00		TKL	**R$ 0,88**	46.464,00	**0,8800**	**46.464,00**	**CIEX**	R$ 38,360	2.025.408,00	
xxxxx	R$ 3,720	21.427,20	3,7200	21.427,20		MASTERFIX	**R$ 3,24**	18.662,40	**3,2400**	**18.662,40**	**CIEX**	R$ 4,700	27.072,00	
$ 4,01	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx		xxxxx	**R$ 4,00**	23.040,00	**4,0000**	**23.040,00**	**SISPACK**	R$ 4,700	27.072,00	
$ 4,08	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx		xxxxx	**R$ 40,80**	27.091,20	**4,0800**	**27.091,20**	**UNIGLOVES**	R$ 41,570	27.602,48	
$ 0,56	R$ 52,800	27.456,00	0,5280	27.456,00		UNIGLOVES	R$ 49,00	25.480,00	0,4900	25.480,00	UNIGLOVES	R$ 52,000	27.040,00	
$ 0,56	R$ 52,800	35.904,00	0,5280	35.904,00		UNIGLOVES	R$ 49,00	33.320,00	0,4900	33.320,00	UNIGLOVES	R$ 52,000	35.360,00	
$ 0,56	R$ 52,800	22.176,00	0,5280	22.176,00		UNIGLOVES	R$ 49,00	20.580,00	0,4900	20.580,00	UNIGLOVES	R$ 52,000	21.840,00	
$ 1,58	R$ 99,000	41.580,00	1,9800	41.580,00		UNIGLOVES	**R$ 78,90**	33.138,00	**1,5780**	**33.138,00**	**NC**	xxxxx	xxxxxx	
$ 17,00	R$ 5,700	570,00	5,7000	570,00		IVC EMBALAGENS	**R$ 5,70**	570,00	**R$ 5,70**	**570,00**	**DESCARPACK**	R$ 10,250	1.025,00	
$ 17,00	R$ 14,900	4.470,00	14,9000	4.470,00		IVC EMBALAGENS	**R$ 10,75**	3.225,00	**R$ 10,75**	**3.225,00**	**NEW EMBALAGENS**	R$ 28,000	8.400,00	
$ 21,00	R$ 25,600	33.280,00	25,6000	33.280,00		IVC EMBALAGENS	**R$ 14,50**	18.850,00	**R$ 14,50**	**18.850,00**	**NEW EMBALAGENS**	R$ 15,200	19.760,00	
$ 21,00	R$ 28,000	36.400,00	28,0000	36.400,00		IVC EMBALAGENS	**R$ 15,90**	20.670,00	**R$ 15,90**	**20.670,00**	**NEW EMBALAGENS**	R$ 33,000	42.900,00	
$ 4,90	R$ 0,298	70.328,00	0,2980	70.328,00		DESCARPACK	**R$ 0,25**	59.000,00	**R$ 0,25**	**59.000,00**	**SR**	xxxxx	xxxxxx	
0,84	R$ 0,760	83.600,00	0,7600	83.600,00		DESCARPACK	**R$ 0,55**	60.500,00	**R$ 0,55**	**60.500,00**	**SR**	xxxxx	xxxxxx	
0,35	R$ 0,240	56.640,00	0,2400	56.640,00		DESCARPACK	**R$ 0,23**	54.280,00	**R$ 0,23**	**54.280,00**	**SR**	R$ 28,000	6.608.000,00	
0,26	R$ 0,340	19.040,00	0,3400	19.040,00		DESCARPACK	**R$ 0,24**	13.440,00	**R$ 0,24**	**13.440,00**	**SR**	xxxxx	xxxxxx	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx		xxxxxx	**R$ 3,369**	202,14	**R$ 3,369**	**202,14**	**CIRUTI**	xxxxx	xxxxxx	
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx		xxxxxx	**R$ 4,9154**	294,92	**R$ 4,9154**	**294,92**	**VITAGOLD**	xxxxx	xxxxxx	
264,000	**R$ 21,540**	**64.620,00**	**21,5400**	**64.620,00**			R$ 27,20	81.600,00	27,2000	81.600,00	VYTAIRE	R$ 297,000	891.000,00	
	R$ 766.186,40						R$ 1.795.308,26					10.141.657,48		
	R$ 64.620,00						**R$ 1.634.328,26**							
	R$ 1.760.508,26													

Robertina Ap. de Arruda
Diretoria Administrativa Financeira/SMS
Setor Cotações